



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.246

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 19 de julho de 2021  
Publicação: terça-feira, 20 de julho de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRE Nº 946, DE 01 DE JULHO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2021080725, RESOLVE: Dispensar a servidora Ana Raquel Tenorio Patriota, Analista Judiciária, Matrícula: 4721900, da função de confiança de Chefe de Cartório do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, com efeitos retroativos a data de 22/06/2021. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de julho de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 947, DE 01 DE JULHO DE 2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2021080725, RESOLVE: Designar a servidora Ana Raquel Tenorio Patriota, Analista Judiciária, Matrícula: 4721900, para exercer suas atribuições junto à 4ª Vara Criminal, com efeitos retroativos a data de 22/06/2021. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de julho de 2021. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.019 /2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o gozo de compensação de Plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pedras de Fogo, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2021.090.409; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **LESSANDRA NARA TORRES SILVA**, Juíza de Direito Titular da Comarca do Conde, para, no período de 13 a 15.09.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Pedras de Fogo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.020/2021- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.079.657; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, no dia 22.07.2021, a Excelentíssima Senhora **FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, de responder pelo expediente da Comarca de Conceição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.021/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.091.900; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **IVNA MOZART BEZERRA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar da 2ª Circunscrição, para, excepcionalmente, no dia 20.07.2021, às 19:30 horas, na Rua Pedro I, Bairro São José, na unidade judiciária de Campina Grande, realizar o casamento civil dos nubentes **IAPUÊNI ATANALPA VELOSO BARRETO e ANA CAROLINA QUINTANS BEZERRA DE LIMA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.024/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para atuar conjuntamente no processo nº 0802799-95.2021.8.15.0731, que tramita na 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 1025/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa) (CNS06.924-5) e do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Cidade Padre Zé) (06.886-6) estão vagos em virtude da renúncia do interino, Sr. Carlos Ullyses Neto; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Provimento CNJ nº 77/2018 que estabelece que a designação de substituto para responder interinamente pelo expediente não poderá recair sobre cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do antigo delegatário ou de magistrados do tribunal local; CONSIDERANDO que não havendo substituto que atenda aos requisitos dos § 2º e 3º, do art. 40 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será designado interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago.; CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça atribuir a interinidade, ou revogá-la, por decisão fundamentada, sempre que desatendidas as condições de responder pelo expediente da serventia, conforme §1º, do art. 2º., da Lei Estadual n. 6.402/96; RESOLVE: Art. 1º- HOMOLOGAR a renúncia do Sr. Carlos Ullyses Neto à delegação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa) (CNS06.924-5) e do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Cidade Padre Zé) (06.886-6); e, DESIGNAR o Sr. Manfredo Goes Vieira de Melo, delegatário titular do 10º Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa, para responder, cumulativamente, e de forma precária, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa) (CNS06.924-5) e do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Cidade Padre Zé) (06.886-6).. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, assinado e datado digitalmente. **DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.027/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.092.349; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **DANIERE FERREIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Caaporã, que se encontra de gozo de férias; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pedras de Fogo, para, no período de 20.07 a 17.08.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Caaporã, dispensando o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO EIMAR DE LIMA**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
(Vice-Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
  
Des. José Aurélio da Cruz  
(Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva  
(Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
(1º suplente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
(2º suplente)  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. João Alves da Silva  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
(Presidente)

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
(Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h  
e das 14:00h às 18:00h





### ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 10/2021** - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da **Reclamação Disciplinar nº 0000238-97.2021.8.15.1001. RESOLVE**: 1. Com fundamento nas disposições constantes do art. 131, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 58/2003), do art. 15, da Resolução nº 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apurar eventual falta funcional do servidor **Raimundo Gomes da Silva Júnior**, Oficial de Justiça, matrícula nº 471.002-9, no que diz respeito ao não cumprimento de ordens emanadas no juízo do 7º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, por possível infração aos arts. 106, I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis deste Estado. 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores **Maria Aparecida Sarmento Gadelha**, **Ely Jorge Trindade** e **Fábio José de Oliveira Araújo** para proceder à devida apuração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.**(Replicado por incorreção).



### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021091900 - Pedido de Providências - Ivna Mozart Bezerra Soares; 2021091233 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Ana Carmem Pereira Jordão Vieira; 2021091268 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - José Jackson Guimarães

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021064207 - Reclamação - José Herbert Luna Lisboa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e conheço de forma parcial dos pedidos, nos termos da manifestação retro. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." 2021085107 - Pedido de Providências - Shirley Abrantes Moreira Régis

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e não conheço do pedido. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021047739 - Progressão/Promoção Funcional - Flávio da Silva Ferreira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Publique-se. Em seguida, remetam-se os autos à Gerência de Primeiro Grau, para providenciar a portaria de convocação, por mais 60 (sessenta) dias, ad referendum do Tribunal Pleno, do Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, para, na forma dos arts. 9º, § 2º, 182, 287 e 287-A da LOJE, aqui aplicados por analogia, auxiliar no Gabinete do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Publicada a portaria, remetam-se os autos à assessoria do Tribunal Pleno. Determino, outrossim, remessa dos autos à Gerência de Primeiro Grau para ciência e à Diretoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências a seu cargo. Cumpra-se. Vistos. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Publique-se. Em seguida, remetam-se os autos à Gerência de Primeiro Grau, para providenciar a portaria de convocação, por mais 60 (sessenta) dias, ad referendum do Tribunal Pleno, do Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, para, na forma dos arts. 9º, § 2º, 182, 287 e 287-A da LOJE, aqui aplicados por analogia, auxiliar no Gabinete do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. Publicada a portaria, remetam-se os autos à assessoria do Tribunal Pleno. Determino, outrossim, remessa dos autos à Gerência de Primeiro Grau para ciência e à Diretoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências a seu cargo. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021031258 - Jurisdição Conjunta / Esforço Concentrado - Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, pelo que HOMOLOGO a renúncia do Sr. Carlos Ullyses Neto à delegação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa) (CNS06.924-5) e do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Cidade Padre Zé) (06.886-6); (ii) DESIGNO o Sr. Manfredo Goes Vieira de Melo, delegatário titular do 10º Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa, para responder, cumulativamente, e de forma precária, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa) (CNS06.924-5) e do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Cidade Padre Zé) (06.886-6). Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021055992 - Portarias - Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça



### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DIGEP Nº 147/2021. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 15, de 29 de abril de 2015, bem como a delegação de competência para admissão de voluntários, atribuída pelo inciso X do Ato da Presidência nº 58, de 27 de novembro de 2020, **resolve; Art. 1º** Admitir os voluntários para prestarem serviço nas unidades abaixo relacionadas, na forma da supramencionada Resolução: **NOME / COMARCA/UNIDADE: Amanda Barbosa de Oliveira Rodrigues** - Pocinhos – Vara Única; **Paloma Louyse Nunes Cavalcante** - João Pessoa – Fórum Criminal – 3ª Vara Criminal; **Sayonara de Medeiros Sousa** - Pedras de Fogo – Vara Única. **Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2021. **Einstein Roosevelt Leite** DIRETOR

**PORTARIA DIGEP Nº 149/2021** - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c a art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021044226, **RESOLVE**: Homologar o estágio probatório da servidora ANALIGIA MIRANDA RIBEIRO COSTA, Técnica Judiciária, matrícula 473557-9, data de exercício 17/07/2018, concluído em 17/07/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor



### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

**GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.**  
JULHO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
23 e 24.07	4º JUIZADO ESPECIAL	83 99144-1428	2ª VARA REGIONAL	83 99145-1624
	CIVEL DA CAPITAL		CRIM. DE MANGABEIRA	

**GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.**  
JULHO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
23 e 24.07	1ª VARA DA FAZENDA	83 99143-7350	4ª VARA CRIMINAL	83 99143-3178
	PÚBLICA DE C. GRANDE		DE CAMPINA GRANDE	

**GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.**  
JULHO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
23 e 24.07	BELEM			83 99144-5973

**GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.**  
JULHO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
23 e 24.07	7ª VARA MISTA DE PATOS			83 99144-6613

**GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.**  
JULHO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
23 e 24.07	1ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS			83 99144-0865

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 21 de julho de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
21/07	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
21/07	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Marcos de Andrade Segundo e Adriano Alves Lopes	Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial em Exercício.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



**PORTARIA DIGEP Nº 150/2021** - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c a art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021033565, RESOLVE: Homologar o estágio probatório do servidor RENATO MENDES DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 478205-4, data de exercício 18/07/2018, concluído em 18/07/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de julho de 2021. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021090476 - Alberico Cavalcanti de Assis; 2021091014 - Delcilene de Lima Ramos; 2021090222 - Hemanuel Epitacio da Silva; 2021091401 - Oscar Roberto Silva Miranda; 2021091854 - Thayse Vilar de Holanda.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU PARCIALMENTE** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2020184848 - Solange Figueiredo da Silva.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / NOME**: 2021089273 - Clarice Mendes Barbosa de Andrade; 2021089224 - Marilene Bernardo da Silva.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / NOME**: 2021082372 - Jose Leandro da Silva.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Ato da Presidência nº 01, de 20 de janeiro de 2021 (republicado por incorreção em 26/01/2021), **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIARIO(A)**: 2021084809 - Jhessyca Nataly de Santana Silva. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 19 de julho de 2021. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.



### ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PORTARIA DITEC Nº 14 DE 16 DE JULHO DE 2021.** O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Portaria nº 2221, de 05 de novembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 0013/2021, firmado entre a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Parágrafo Único: os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento de Despesas – MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG Nº 05/2017: Gestor do Contrato: José Fábio de Alencar Rodrigues - Matrícula nº 474.663-5; Fiscal Técnico: Renato Saltão Theodoro, Matrícula nº 476.555-9; Fiscal Técnico Substituto: Alessandro Costa da Silva Ramalho, Matrícula nº 478532-1; Responsável pelo atesto: Sandra Valéria Freitas de Aguiar – Matrícula: 475.479-4; Responsável pelo atesto Substituto: Daniella Nunes Carneiro Costa – Matrícula: 475.082-9. **Ney Robson Pereira de Medeiros** - Diretor de Tecnologia da Informação TJPB.



### DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO Nº 0008493-08.2008.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Severina Matias Acioli de Lima. ADVOGADO: Vitoria Cabral Rabay. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Karina de Almeida Batistuci E Outros. Apelação Cível – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – IMPROCEDÊNCIA – APRESENTAÇÃO DE INDÍCIOS MÍNIMOS DA RELAÇÃO JURÍDICA E DA EXISTÊNCIA DA Caderneta de poupança NO PERÍODO – POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA – TEMA 411 DO STJ – INÉRCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM APRESENTAR OS EXTRATOS BANCÁRIOS OU OUTROS ELEMENTOS QUE PUDESSEM RECHAÇAR A TESE AUTORA – INCIDÊNCIA DO ART. 359, DO CPC/73 – PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA NA INICIAL – CONTA POUPANÇA COM saldo positivo no período alegado – Correção monetária – APLICABILIDADE DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC – PLANO BRESSER (JUNHO/1987) – 26,06% - Plano VERÃO (JANEIRO/89 E FEVEREIRO/89) - 42,72% E 10,14%, RESPECTIVAMENTE – Reajustes devidos – Precedentes do STJ e deste tjb – art. 557, § 1º - A, do cpc/73 – provimento do recurso. Segundo orientação do STJ, em julgado submetido à sistemática dos recursos repetitivos (REsp 1133872/PB), “é cabível a inversão do ônus da prova em favor do consumidor para o fim de determinar às instituições financeiras a exibição de extratos bancários”, desde que, para tanto, o autor demonstre “a plausibilidade da relação jurídica alegada, com indícios mínimos capazes de comprovar a existência da contratação”. Considerando, in casu, a demonstração da verossimilhança nas alegações da autora, com a comprovação de indícios mínimos da manutenção da conta poupança no período, bem como a inércia na exibição dos extratos bancários pela instituição financeira, incide a presunção de veracidade dos fatos articulados pela autora/apelante na exordial, na forma do art. 359, do CPC/73, admitindo-se, portanto, a existência da conta poupança nº 142.560-9 nos meses de junho de 1987 e janeiro/fevereiro de 1989, com data de aniversário na primeira quinzena do mês e a presença de saldo positivo. Plano Bresser. Junho de 1987. Segundo restou definido no julgamento do Resp 1147595 / RS, julgado sob a sistemática dos recursos repetitivos, é de 26,06%, percentual estabelecido com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), índice de correção monetária para as cadernetas de poupança iniciadas ou com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987 não se aplicando a Resolução BACEN n.º 1.338/87, de 15/06/87, que determinou a atualização dos saldos, no mês de julho de 1987, pelo índice de

variação do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Plano Verão. Janeiro de 1989. Segundo decidiu o STJ no tema repetitivo 302, a extinção da OTN e a alteração da metodologia de cálculo gerou expurgo nas cadernetas de poupança em Janeiro de 1989 (42,72%) e Fevereiro de 1989 (10,14%), impondo-se condenação da ré ao creditamento da diferença de 10,14% resultante da redução do período de cálculo pela Lei n.º 7.777/89 aos saldos da conta-poupança do autor, devidamente atualizados desde a época própria e acrescidos da remuneração prevista, nos exatos termos da sentença. Precedentes. Plano Verão. Fevereiro de 1989. Aplica-se o percentual de 10,14% pelo IPC no tocante à correção monetária incidente no mês de fevereiro de 1989, como decorrência lógica da redução do índice de 72,28% para 42,72% do IPC do mês anterior (janeiro/89), interpretação essa conferida à Lei n. 7.730/89 pela Corte Especial do STJ, por ocasião do julgamento do Resp n. 43.055-0/SP, de relatoria do Min. Sálvio de Figueiredo. Índice aplicável. IPC. O art. 6.º, §2.º, da Lei n.º 8.024/90, determinou que, até a transferência dos ativos bloqueados para o BACEN, a correção monetária deveria ser efetuada com a utilização do índice de preços ao consumidor - IPC. 1 Art. 359. Ao decidir o pedido, o juiz admitirá como verdadeiros os fatos que, por meio do documento ou da coisa, a parte pretendia provar: I - se o requerido não efetuar a exibição, nem fizer qualquer declaração no prazo do art. 357; II - se a recusa for havida por ilegítima. DAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0016743-64.2007.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Luis Carlos Laurencio E Maria Gorete Caroca da Silva. ADVOGADO: Leonidas Lima Bezerra. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Celso David Antunes. Apelação Cível – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – IMPROCEDÊNCIA – prescrição – prazo vintenário – ajuizamento de ação idêntica no âmbito do juizado especial cível – citação que interrompe o prazo prescricional – art. 219, do cpc – mérito – APRESENTAÇÃO DE INDÍCIOS MÍNIMOS DA RELAÇÃO JURÍDICA E DA EXISTÊNCIA DA Caderneta de poupança NO PERÍODO – POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA – TEMA 411 DO STJ – instituição financeira que apresenta EXTRATOS BANCÁRIOS revelando a existência das contas, seu saldo positivo no período do plano bresser e a data de aniversário na primeira quinzena do mês – inércia em relação ao período do plano verão – INCIDÊNCIA DO ART. 359, DO CPC/73 – PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA NA INICIAL – CONTA POUPANÇA COM saldo positivo no período alegado – Correção monetária – APLICABILIDADE DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC – PLANO BRESSER (JUNHO/1987) – 26,06% - Plano VERÃO (JANEIRO/89 E FEVEREIRO/89) - 42,72% E 10,14%, RESPECTIVAMENTE – Reajustes devidos – Precedentes do STJ e deste tjb – art. 557, § 1º - A, do cpc/73 – provimento do recurso. Na linha dos precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nas demandas em que os poupadores postulam o ressarcimento das diferenças de índices de correção monetária aplicáveis às cadernetas de poupança, sendo a ação de natureza pessoal, aplica-se a prescrição vintenária1, prevista no artigo 177, do Código Civil de 1916, em obediência ao que dispõe o artigo 2.028 do Código Civil de 2002. In casu, inobstante o ajuizamento da ação em 17/10/2007, restou devidamente comprovado o intento de ação idêntica perante o 3º Juizado Especial Cível da Capital (processo nº 200.2007.027.495-5) no dia 22/05/2007, ensejando a interrupção do prazo prescricional em virtude do despacho que ordenou a citação (28/05/2007), com a devida retroatividade à data da propositura, na forma do art. 219, do CPC/733. Segundo orientação do STJ, em julgado submetido à sistemática dos recursos repetitivos (REsp 1133872/PB), “é cabível a inversão do ônus da prova em favor do consumidor para o fim de determinar às instituições financeiras a exibição de extratos bancários”, desde que, para tanto, o autor demonstre “a plausibilidade da relação jurídica alegada, com indícios mínimos capazes de comprovar a existência da contratação”. Considerando, in casu, a demonstração da existência das contas-poupança no período do Plano Bresser, com existência de saldo positivo e data de aniversário na primeira quinzena do mês, bem como a inércia na exibição dos extratos bancários pela instituição financeira no período do Plano Verão, incide a presunção de veracidade dos fatos articulados pela autora/apelante na exordial, na forma do art. 359, do CPC/734, admitindo-se, portanto, a manutenção das referidas contas igualmente nos meses de janeiro e fevereiro de 1989. Plano Bresser. Junho de 1987. Segundo restou definido no julgamento do Resp 1147595 / RS, julgado sob a sistemática dos recursos repetitivos, é de 26,06%, percentual estabelecido com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), índice de correção monetária para as cadernetas de poupança iniciadas ou com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987 não se aplicando a Resolução BACEN n.º 1.338/87, de 15/06/87, que determinou a atualização dos saldos, no mês de julho de 1987, pelo índice de variação do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Plano Verão. Janeiro de 1989. Segundo decidiu o STJ no tema repetitivo 302, a extinção da OTN e a alteração da metodologia de cálculo gerou expurgo nas cadernetas de poupança em Janeiro de 1989 (42,72%) e Fevereiro de 1989 (10,14%), impondo-se condenação da ré ao creditamento da diferença de 10,14% resultante da redução do período de cálculo pela Lei n.º 7.777/89 aos saldos da conta-poupança do autor, devidamente atualizados desde a época própria e acrescidos da remuneração prevista, nos exatos termos da sentença. Precedentes. Plano Verão. Fevereiro de 1989. Aplica-se o percentual de 10,14% pelo IPC no tocante à correção monetária incidente no mês de fevereiro de 1989, como decorrência lógica da redução do índice de 72,28% para 42,72% do IPC do mês anterior (janeiro/89), interpretação essa conferida à Lei n. 7.730/89 pela Corte Especial do STJ, por ocasião do julgamento do Resp n. 43.055-0/SP, de relatoria do Min. Sálvio de Figueiredo. Índice aplicável. IPC. O art. 6.º, §2.º, da Lei n.º 8.024/90, determinou que, até a transferência dos ativos bloqueados para o BACEN, a correção monetária deveria ser efetuada com a utilização do índice de preços ao consumidor - IPC. 1 (AgRg no AREsp 591.635/DF, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 21/09/2020, DJe 08/10/2020) 2<https://app.tjpb.jus.br/consultaprocessual2/views/consultarPorProcesso.jsf> Acesso em 14/07/2021. 3Art. 219. A citação válida torna prevento o juízo, induz litispendência e faz litigiosa a coisa; e, ainda quando ordenada por juiz incompetente, constitui em mora o devedor e interrompe a prescrição. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973) § 1º A interrupção da prescrição retroagirá à data da propositura da ação.[...] 4Art. 359. Ao decidir o pedido, o juiz admitirá como verdadeiros os fatos que, por meio do documento ou da coisa, a parte pretendia provar: I - se o requerido não efetuar a exibição, nem fizer qualquer declaração no prazo do art. 357; II - se a recusa for havida por ilegítima. DAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0026789-34.2008.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Banco do Brasil S/a E Jose Arnaldo Janssen Nogueira. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelos. APELADO: Luiz Pedro Nascimento. ADVOGADO: Francisco de Assis Silva. Apelação Cível – Prejudicial de prescrição – prazo vintenário – ação ajuizada em dezembro de 2008 – acolhimento parcial da prescrição em relação ao plano bresser. Na linha dos precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nas demandas em que os poupadores postulam o ressarcimento das diferenças de índices de correção monetária aplicáveis às cadernetas de poupança, sendo a ação de natureza pessoal, aplica-se a prescrição vintenária1, prevista no artigo 177, do Código Civil de 1916, em obediência ao que dispõe o artigo 2.028 do Código Civil de 2002. No caso, como a parte recorrida promoveu a busca do seu



### ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

## Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº DIÁRIAS	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Aline Cristina V. da Cunha	2808	Analista Judiciário-Esp. Assistente Social	Conde	14/07/2021	Trabalho designado
André Ricardo de C. Costa	2817	Juiz de Direito Auxiliar	Conde	13,14 e 15/07/2021	Acumulação de Comarcas
Antônio de Pádua dos Santos	2832	Requisitado	Teixeira	15/07/2021	Trabalho designado
Ascendino Bastos L. Neto	2818	Requisitado	Itabaiana	16/07/2021	Trabalho designado
Eraldo Ribeiro Nascimento	2816	Chefe da Seção de Fisc. e Transporte	Esperança	13/07/2021	Trabalho designado
Erivan de Andrade Leite	2819	Oficial de Justiça	Sousa	03/07/2021	Trabalho designado
José Maciel de Negreiros	2815	Requisitado	Boqueirão	12/07/2021	Trabalho designado
Josenildo Menezes de Freitas	2823	Requisitado	Itabaiana	16/07/2021	Trabalho designado
Luiz Aurélio C. M. Gomes	2804	Requisitado	Campina Grande	06/07/2021	Trabalho designado
Maria do Carmo da S. Rego	2827	Requisitado	Belém	15 e 16/07/2021	Trabalho designado
Marieta Dantas T. de Melo	2805	Gerente de Engenharia e Arquitetura	Campina Grande	13/07/2021	Trabalho designado
Otávio Luiz de Araújo	2814	Requisitado	Barra de Santana, Picuí e Queimadas	06,07,10 e 11/07/2021	Trabalho designado
Ruty Alves R. Leite Lima	2829	Requisitado	Belém	15 e 16/07/2021	Trabalho designado
Ruty Alves R. Leite Lima	2830	Requisitado	Bananeiras, Caaporá, Cajazeiras, Monteiro e São José de Piranhas	19,20,21,22 e 23/07/2021	Trabalho designado
Ruty Alves R. Leite Lima	2831	Requisitado	Queimadas	26 e 27/07/2021	Trabalho designado
Thomaz Fernandes Rocha	2807	Analista Judiciário- Esp. Psicologia	Comde	14/07/2021	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	2826	Chefe da Seção de Assist. Psicos. Cível	Belém	15 e 16/07/2021	Trabalho designado
Vitório Trocólí Filho	2806	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	07/07/2021	Trabalho designado





direito de ação apenas em 18/12/2008, o fez em tempo oportuno apenas em relação ao Plano Verão (01/1989), restando preclusa a pretensão alusiva ao Plano Bresser (06/1987), devendo ser parcialmente acolhida a prejudicial de prescrição. Mérito – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – Caderneta de poupança – CONTAS COM data de aniversário na primeira quinzena e saldo positivo no período alegado – FATO INCONTROVERSO – Correção monetária – APLICABILIDADE DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC – Plano VERÃO (JANEIRO/89) – 42,72% – Reajuste devido – Direito adquirido – Comprovação – consectários legais – omissão – fixação de ofício – art. 557, caput, e §1º, do cpc/73 – provimento parcial do recurso. Plano Verão. Janeiro de 1989. Segundo decidiu o STJ no tema repetitivo 302, a extinção da OTN e a alteração da metodologia de cálculo gerou expurgo nas cadernetas de poupança em Janeiro de 1989 (42,72%) e Fevereiro de 1989 (10,14%), impondo-se condenação da ré ao creditamento da diferença de 10,14% resultante da redução do período de cálculo pela Lei n.º 7.777/89 aos saldos da conta-poupança do autor, devidamente atualizados desde a época própria e acrescidos da remuneração prevista, nos exatos termos da sentença. Precedentes. Índice aplicável. IPC. O art. 6.º, §2.º, da Lei n.º 8.024/90, determinou que, até a transferência dos ativos bloqueados para o BACEN, a correção monetária deveria ser efetuada com a utilização do índice de preços ao consumidor - IPC. 1 (AgRg no AREsp 591.635/DF, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 21/09/2020, DJe 08/10/2020) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO.

**Des. Leandro dos Santos**

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001059-83.2014.815.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/ Seu Procurador. ADVOGADO: Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADO: Rodrigo Gasiglia de Souza e Elias Duarte de Azevedo. ADVOGADO: Carolina Maria Lopes Born, Oab/al 9.619. Visto. Em razão da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, fls. 1422/1425v, determino a remessa dos autos ao Gabinete da Relatora original, Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti, para lavrar o voto vencido. Intime-se.

APELAÇÃO Nº 0079129-57.2012.815.2001. ORIGEM: 3 VARA CÍVEL DA CAPITAL. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. APELANTE: Gerson Cândido Coelho e Outros. ADVOGADO: Marcos Reis Gondin, Oab.pb 26.415-a. APELADO: Federal Seguros S/a Em Liquidacao. ADVOGADO: Josemar Lauriano Pereira, Oab/rj 132.101. Tendo em vista o esgotamento do prazo de suspensão processual determinado à fl. 1.144, nos termos do art. 10 do CPC, INTIMEM-SE as partes (Autora e Réu) para se manifestarem acerca da aplicação do TEMA 1011 do STF ao presente caso. Prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Cumpra-se.

**Des. Jose Aurelio da Cruz**

APELAÇÃO Nº 0003782-81.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Jose Aurelio da Cruz. APELANTE: Postalis- Instituto Dr Seguridade Soci- E Al dos Correios e Telegrafos. ADVOGADO: Cristiane de Castro Fonseca da Cunha. APELADO: Jailson da Silva Amaral e Outros. ADVOGADO: Daniel Alves de Sousa.. Destarte, determino a suspensão do processo por 60 (sessenta) meses, a contar de 12/03/2020, conforme determinação proferida no RE 632.212/SP - Tema 285, com repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, bem como pela uniformização do entendimento para todos os planos econômicos e respectivas ações de expurgos inflacionários. P.I.

APELAÇÃO Nº 0021211-27.2007.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Jose Aurelio da Cruz. APELANTE: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Reinaldo Luis Tadeu Rondonia Mandali. APELADO: Maria do Socorro Vidal de Negreiros. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva.. Destarte, determino a suspensão do processo por 60 (sessenta) meses, a contar de 12/03/2020, conforme determinação proferida no RE 632.212/SP - Tema 285, com repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, bem como pela uniformização do entendimento para todos os planos econômicos e respectivas ações de expurgos inflacionários. P.I.



#### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**Apelação Criminal nº. 0004931-92.2018.815.0011** Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Apelantes: Michel Alves de Sousa, Mastroianni Leonel Santos e Ralderson Linkoln de Araújo. Apelado: A Justiça Pública. Assistente de Acusação: TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Intimação ao **Bel. Sócrates R. Soares (OAB/SP 321.696)**, a fim de, no prazo legal apresentar as contrarrazões do recurso. **Recurso Especial - Processo nº 0027575-49.2013.815.2001 (4ºCC)** – Recorrente: A APLUB – Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil. Recorrido: LUIZ RÉGIS PESSOA DE FARIAS. Intimação ao(s) Bel(eis): Advogado(s): Andréa Cavalcanti Farias de Carvalho OAB/PB 17.381 e Fernanda Maria Wanderley Xavier OAB/PB 16.032, causidica(s) do recorrido(a), a fim de, no prazo de 05(cinco) dias, se pronunciar sobre o pedido de fls. 324, apresentada pelo recorrente.

**Recurso Especial e Extraordinário - Processo nº 0002656-35.2009.815.2001 (4ºCC)** – Recorrente: BANCO BRADESCO S.A. Recorrido: EDUARDO JORGE CHIANCA DA NÓBREGA COUTINHO. Intimação ao(s) Bel(eis): Advogado(s): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior OAB/PB 10.859, causidico(s) do recorrido(a), a fim de, tomar ciência do deferimento do pedido de habilitação de fls. 444, bem como, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, fazer vistas dos autos.

**Recurso Especial – Processo nº 0009081-58.2014.815.0011.** Recorrente (s): SPE-08 -Empreendimentos Imobiliários Ltda – em recuperação judicial - e URBPLAN Desenvolvimento Urbano S.A – em recuperação judicial. Recorrida: Zenilda Gonçalves de Araújo. Intimação ao(s) Bel(eis): José Frederico Cimino Manssur OAB/SP 194.746 e Juliana Fleck Visnardi, OAB/SP 284.026, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, comprovar a modificação em sua condição financeira, que o impossibilita de efetuar o recolhimento do preparo do Recurso Especial.

**Recurso Especial – Processo nº 0066450-54.2014.815.2001.** Recorrente(01) B&B COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA. Recorrente(02): AVELLOZ MOTOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Recorrido: GERSON NOGUEIRA DA SILVA. Intimação ao(s) Bel(eis): Aparício de Moura da Cunha Rabelo OAB-PE 18.360, Maria Verônica Gomes G de Moura OAB/PE 28.392 e Nildo Moreira Nunes OAB/PB 10.762, patrono(s) do segundo recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, regularizarem a representação, sob pena de indeferimento do pedido de fls 284/294, e inadmissibilidade do recurso especial.



#### JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0004003-64.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: PbpPrev-paraiba Previdencia, Emanuella Maria de Almeida Medeiros, Jovelino Carolino Delgado Neto, Vania de Farias Castro, Daniel Guedes de Araújo, Eris Rodrigues Araujo da Silva e Juliene Jeronimo Vieira Torres. ADVOGADO: Euclides Dias de Sa Filho. APELADO: Edson do Nascimento Araujo e Outros. AGRADO INTERNO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER – adicional de inatividade e ANUÊNIO DE MILITAR – INDEVIDO CONGELAMENTO, ALUSIVO APENAS AOS SERVIDORES CIVIS – POSSIBILIDADE A PARTIR DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012, CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012 – SÚMULA 51 DO TJPB – AGRADO QUE NÃO TRAZ ARGUMENTOS SUFICIENTES A MODIFICAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA – DESPROVIMENTO. - Na esteira de precedentes desta Corte, os adicionais recebidos pelos militares não poderiam ter sido “congelados” (transformados em valor nominal fixo) a partir da edição da Lei nº 50/03, como procedido pelo Estado, mas somente a partir da MP 185 de 2012, sendo devida a implantação e a atualização – para que a referida verba seja paga e “congelada” no valor proporcional ao soldo recebido pelo autor em 25.01.2012, quando da entrada em vigor da Medida Provisória 185/2012 – com a quitação das diferenças pretéritas, excluídas as verbas atingidas pela prescrição quinquenal. - De acordo com o entendimento sumulado por esta Corte, no Verbete de nº. 51, reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012. Negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0004563-35.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: PbpPrev-paraiba Previdencia, Milena Medeiros de Alencar, Guido Romero de Lima, Ubiratã Fernandes de Souza e Juízo da 6ª Vara da Faz. pub. da Capital. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto e ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves. APELADO: Os Mesmos. AGRADO INTERNO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER – adicional de inatividade DE MILITAR – INDEVIDO CONGELAMENTO, ALUSIVO APENAS AOS SERVIDORES CIVIS – POSSIBILIDADE A PARTIR DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012, CONVERTIDA NA LEI 9.703/2012 – SÚMULA 51 DO TJPB – AGRADO QUE NÃO TRAZ ARGUMENTOS SUFICIENTES A MODIFICAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA – DESPROVIMENTO. - Na esteira de precedentes desta Corte, os adicionais recebidos pelos militares não poderiam ter sido “congelados” (transformados em valor nominal fixo) a partir da edição da Lei nº 50/03, como procedido pelo Estado, mas somente a partir da MP 185 de 2012, sendo devida a implantação e a atualização – para que a referida verba seja paga e “congelada” no valor proporcional ao soldo recebido pelo autor em 25.01.2012, quando da entrada em vigor da Medida Provisória 185/2012 – com a quitação das diferenças pretéritas, excluídas as verbas

atingidas pela prescrição quinquenal. - De acordo com o entendimento sumulado por esta Corte, no Verbete de nº. 51, reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012. NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO.

APELAÇÃO Nº 0114543-19.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Carlos Alberto Paulino, Diego Domiciano Cabral, Gabriel Galvão Dantas Tenorio, E Investimento E Luis Carlos Monteiro Laurencio. ADVOGADO: Jose Pires Rodrigues Filho e ADVOGADO: Celso David Antunes. APELADO: Bv Financeira S/a-credito.financiamento. AGRADO INTERNO CONTRA DECISÃO QUE PROVEU O APELO INTERPOSTO PELO AUTOR – REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO – APLICAÇÃO DO CDC – COBRANÇA DE TARIFA DE CADASTRO – IMPOSSIBILIDADE – CONTRATO FIRMADO EM FEVEREIRO DE 2012 – ABUSIVIDADE DEMONSTRADA – APLICAÇÃO DO ART. 932, V, a, DO CPC – RECURSO DO AUTOR PROVIDO. No julgamento do REsp 1.251.331/RS, submetido ao rito dos recursos repetitivos, ficou assentado que, a partir de 30.4.2008, data do início da eficácia da Resolução CMN 3.518/2007 e respectiva Tabela I da Circular BACEN 3.371/2007, é ilegal a pactuação da tarifa de cadastro, como é o caso dos autos. A decisão monocrática proferida pelo Relator não afronta o princípio da colegialidade e tampouco configura cerceamento de defesa, sendo certo que a possibilidade de interposição de agravo interno contra a respectiva decisão, como ocorre na espécie, permite que o recurso seja apreciado integralmente pela Câmara. Deve ser desprovido o Agravo Interno quando a parte não traz argumentos novos capazes de infirmar os fundamentos da decisão agravada. NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO.

**Des. Leandro dos Santos**

APELAÇÃO Nº 0002501-65.2013.815.0231. ORIGEM: 3ª VARA COMARCA DE MAMANGUAPE. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. APELANTE: Tereza Rique Ferreira da Silva. ADVOGADO: Rodrigo Santos de Carvalho, Oab/pb 17.297. APELADO: Energisa Paraíba-distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: Geraldez Tomaz Filho, Oab/pb 11.401. PRELIMINAR. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. Deverá o Recorrente revelar o interesse em recorrer para fins da admissibilidade recursal. Até porque o recurso só é cabível quando existe prejuízo, um gravame ou lesão. A ideia de utilidade da prestação jurisdicional verifica-se no interesse recursal, entendendo-se que somente será apreciado se for útil ao recorrente. In casu, há uma Sentença julgada improcedente o que caracteriza um prejuízo ao Demandante/ Apelante, justificando, portanto, o interesse recursal deste, para recorrer. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE CANCELAMENTO DE ÔNUS COM PEDIDO DE LIMINAR CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDEBITO E DANOS MORAIS. IMPROCEDÊNCIA IRRESIGNAÇÃO. RECUPERAÇÃO DE ENERGIA EL TRICA. POSSIBILIDADE. FALHA NO MEDIDOR E PROVA DE REGISTRO DE CONSUMO A MENOR DO QUE O REAL. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. DESPROVIMENTO DO APELO. Além da demonstração de falha no medidor de energia, como in casu, é indispensável a prova de registro de consumo menor do que o real, ou seja, do proveito do usuário em prejuízo da concessionária, a justificar a recuperação do consumo. A concessionária se desincumbiu do ônus de comprovar que existiu apropriação indevida de energia elétrica, uma vez que, pela documentação juntada aos autos, constata-se que houve considerável oscilação no período apontado como irregular, além de que, na época posterior à substituição do medidor, ocorreu significativa alteração no consumo medido. Dano moral não comprovado, porquanto a conduta da concessionária não ofendeu o patrimônio subjetivo do indivíduo. Por tais razões, amparado em todos os fundamentos expostos acima, DESPROVEJO o Recurso Apelatório, mantendo a Sentença em todos os termos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001867-06.2012.815.0231. ORIGEM: 1ª VARA COMARCA DE MAMANGUAPE. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. EMBARGANTE: Município de Itaporoca. ADVOGADO: Bruno Kleberson de Siqueira Ferreira, Oab/pb 16.266. EMBARGADO: Adonis Clovis de Souza. ADVOGADO: Ana Cristina Madruga Estrela, Oab/pb 13.268. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU ERRO MATERIAL. TENTATIVA DE REDISCUTIR MATÉRIA ANALISADA. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESE A ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS. REJEIÇÃO. - Os Embargos Declaratórios têm a finalidade de esclarecer pontos omissos, obscuros ou contraditórios existentes na Decisão, não servindo para reexame de matéria decidida. - Ainda que para fim de prequestionamento, devem estar presentes um dos três requisitos ensejadores dos Embargos de Declaração. Com estas considerações, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS.

RECURSO ESPECIAL Nº 0009640-64.2011.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA CAPITAL. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. RECORRENTE: PbpPrev-paraiba Previdencia. ADVOGADO: Paulo Wanderley Câmara, Oab.pb 10.138. RECORRIDO: Maria da Conceicao Rosas da Silva. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Oab/pb 11.589. RECURSO ESPECIAL. APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL. REMESSA DOS AUTOS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA POR ENTENDER HAVER DIVERGÊNCIA ENTRE A DECISÃO PROFERIDA PELA PRIMEIRA CÂMARA DO TJPB E O PRECEDENTE INVOCADO. RESP Nº 1495146/MG, TEMA 905 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO DESTE PRETÓRIO EM DESACORDO COM O ENTENDIMENTO DA CORTE DA CIDADANIA. ADEQUAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 27/2011 DO TJPB. JUÍZO DE RETRATAÇÃO ESTABELECIDO, PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO. - A discussão constante desses autos coincide com a matéria julgada pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1495146/MG (Tema 905), de modo que cabe o exercício do juízo de retratação (art. 1.030, II, do CPC/2015 c/c art. 3º, III, da Resolução nº 27/2011 do TJPB), a fim de alinhar o entendimento desta Corte de Justiça ao que restou decidido naquele precedente. - 3.1 Condenações judiciais de natureza administrativa em geral. As condenações judiciais de natureza administrativa em geral, sujeitam-se aos seguintes encargos: (a) até dezembro/2002: juros de mora de 0,5% ao mês; correção monetária de acordo com os índices previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com destaque para a incidência do IPCA-E a partir de janeiro/2001; (b) no período posterior à vigência do CC/2002 e anterior à vigência da Lei 11.960/2009: juros de mora correspondentes à taxa Selic, vedada a cumulação com qualquer outro índice; (c) período posterior à vigência da Lei 11.960/2009: juros de mora segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança; correção monetária com base no IPCA-E. Dito isso, tendo em vista o posicionamento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, através do Tema 905, bem como a divergência constatada, exergo o juízo de retratação nestes autos e, em cumprimento ao disposto no artigo 1.030, II, do CPC/2015 c/c art. 3º, III, da Resolução nº 27 do TJPB, PARA RECONSIDERAR O DECISÓRIO COMBATIDO, PROVENDO, PARCIALMENTE, APELO DA PBPREV, no sentido de que a correção monetária e juros moratórios adotem a sistemática acima destacada.



#### JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0095080-91.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Jose Aurelio da Cruz. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador. AGRAVADO: Município de Sao Joao do Cariri. ADVOGADO: José Mavíael Elder Fernandes de Sousa, Oab/pb 14.422. AGRADO INTERNO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. REPASSE DE ICMS AOS MUNICÍPIOS. PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E AUSÊNCIA DE PEDIDO CERTO E DETERMINADO. REJEIÇÃO. MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE DE DEDUÇÃO DE INCENTIVOS, ISENÇÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS. OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 158, IV, DA CF. ENTENDIMENTO FIRMADO EM REPERCUSSÃO GERAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RESGUARDO AO PAÇO FEDERATIVO E À AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. O repasse da quota constitucionalmente devida aos Municípios não pode sujeitar-se à condição prevista em programa de benefício fiscal de âmbito estadual. 2. Segundo o entendimento firmado pelo STF, os Municípios não podem ser prejudicados pelas isenções fiscais concedidas pelo Estado-membro, devendo a concessão de benefícios fiscais e isenções tributárias ficar adstrita à parcela que lhe cabe, nela não se incluindo aquela destinada à municipalidade Pelo exposto, NEGO PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO, mantendo o inteiro teor da decisão recorrida. É como voto.

APELAÇÃO Nº 0000301-98.2014.815.0571. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Jose Aurelio da Cruz. EMBARGANTE: Rosimere Maria de Lima e Silva. ADVOGADO: Carlos Alberto Pinto Mangueira, Oab/pb Nº 6.003. EMBARGADO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO ADESIVO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM CONCURSO PÚBLICO. NULIDADE DO VÍNCULO. FGTS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. PRESCRIÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RELAÇÃO DE TRATO SUCCESSIVO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS NO ARÉ 709212. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. INTEGRAÇÃO DO JULGADO. NECESSIDADE. ACOLHIMENTO. 1. A prescrição do depósito fundiário devido será contada para cada mês, individualmente considerado, considerando-se que as verbas devidas antes do julgamento do ARE 709212, em 13/11/2014, terá prescrição trintenária ou quinquenal, o que ocorrer primeiro. Já as verbas devidas após, somente será quinquenal. 2. Verificado, no acórdão, o vício indicado, deve-se proceder à correspondente integração, emprestando efeitos infringentes para reconhecer a inoccorrência de prescrição do FGTS pretendido na ação. Diante do exposto, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, emprestando efeitos infringentes e integrando a decisão colegiada de fls. 307/313, reconheço a inexistência de prescrição do FGTS no caso sob análise, mantendo-se inalterados os demais termos do acórdão. É como voto.





APELAÇÃO Nº 0001317-45.2011.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Jose Aurelio da Cruz. EMBARGANTE: Bv Financeira S/ a - Crédito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior, Oab/pb nº 17.314-a. EMBARGADO: Mauricelio Barros Felix. ADVOGADO: Danilo Cazé Braga da Costa Silva, Oab/pb nº 12.236. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO JULGADO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. 1. Os embargos de declaração têm o objetivo de introduzir o estritamente necessário para eliminar a obscuridade, contradição ou erro material ou, ainda, suprir omissão existente no julgado (vícios elencados no art. 1.022 do CPC), não permitindo em seu bojo a rediscussão da matéria. 2. Com efeito, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o julgador não está obrigado a discorrer especificamente sobre todos os argumentos de que se valem as partes e todas as interpretações e teorias acerca do tema, bastando, tão somente, debater e fundamentar a decisão. Assim, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. É o voto.

APELAÇÃO Nº 0001339-73.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Jose Aurelio da Cruz. EMBARGANTE: Anisio Amanda Cunha Maia. ADVOGADO: Eduardo Braga Filho. EMBARGADO: Marçal Rosas Florentino Lima. ADVOGADO: Jose Cleto Lima de Oliveira. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. MATÉRIA ENFRENTADA PELA DECISÃO MONOCRÁTICA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO. PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. 1. Inexistindo na decisão embargada quaisquer dos vícios previstos no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, que permitem o manejo dos aclaratórios, não há como estes serem acolhidos. 2. Impossível a rediscussão da matéria através de embargos de declaração, quando exaustivamente enfrentada pela decisão atacada. 3. A menção quanto ao interesse de prequestionamento não é suficiente para o acolhimento dos embargos, quando ausente qualquer omissão, contradição ou obscuridade. Embargos de declaração rejeitados. Pelo exposto, rejeito os embargos de declaração, mantendo integralmente o acórdão de fls. 262/264v. É como voto.

APELAÇÃO Nº 0913382-48.2006.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto, em substituição a(o) Des. Jose Aurelio da Cruz. EMBARGANTE: Proserv Serviços Peças E Veículos Ltda. ADVOGADO: Fabricio Montenegro de Moraes, Oab/pb nº 10.050. EMBARGADO: Município de João Pessoa, Representado Por Seu Procurador. ADVOGADO: Ademar Azevedo Regis. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APELAÇÃO CÍVEL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INOCORRÊNCIA. PARALISAÇÃO PROCESSUAL. CULPA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO. NULIDADE DE SENTENÇA. APELO PREJUDICADO. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO À ARREMATIÇÃO DO BEM PENHORADO NA JUSTIÇA TRABALHISTA. INOVAÇÃO RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E INÉRCIA FAZENDÁRIA. ENFRENTAMENTO COERENTE. REDISCUSSÃO DO MÉRITO INCABÍVEL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO. REJEIÇÃO. 1. Vislumbra-se a flagrante inovação recursal, vedada pelo ordenamento jurídico, impondo o não conhecimento pontual dos embargos. 2. Analisando o inteiro teor do acórdão embargado, tem-se que o relator tratou do caso de maneira coerente, inexistindo omissão a ser reconhecida, impondo-se a rejeição dos aclaratórios. Diante do exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, mantendo-se íntegros os termos da decisão colegiada. É como voto.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0048737-03.2013.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Eleci do Nascimento. ADVOGADO: Carlos Alberto Pinto Manguiera. APELADO: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Renan de Vasconcelos Neves. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA AJUIZADA CONTRA O ESTADO. NOVA SISTEMÁTICA DE ADMISSIBILIDADE INTRODUZIDA PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. CONDENAÇÃO DE CUJO TEOR SE INFERE VALOR INFERIOR A 500 (QUINHENTOS) SALÁRIOS-MÍNIMOS. APLICABILIDADE DO ART. 496, §3º, INCISO II, DA NOVA CODIFICAÇÃO PROCESSUAL CIVIL. REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA. – Na forma do art. 496, §3º, do Novo Código de Processo Civil, a exceção de aplicabilidade do reexame necessário incide, inclusive, para casos em que o próprio proveito econômico da demanda não supere os limites estabelecidos para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e correspondentes autarquias e fundações de direito público. – No caso específico de ação contra Estado, se a demanda não trazer um benefício econômico para o promovente superior a 500 (quinhentos) salários-mínimos, não será o comando sentencial sujeito ao reexame necessário para que surta os regulares efeitos. APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO TEMPORÁRIO NULO. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO FGTS. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RELATIVA À FALTA DE RECOLHIMENTO DO FGTS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 709.2012. REPERCUSSÃO GERAL. TEMA 608. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. MODULAÇÃO DOS EFEITOS. REGRA DE TRANSIÇÃO. CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PRO TEMPORE QUE EXERCIA AS FUNÇÕES DE PROFESSORA. DESVIO DE FUNÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. EQUIPARAÇÃO REMUNERATÓRIA COM SERVIDOR EFETIVO. IMPOSSIBILIDADE. VÍNCULOS JURÍDICOS DIVERSOS. PROTEÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO. VEDAÇÃO À VINCULAÇÃO OU EQUIPARAÇÃO DE QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS PARA O EFEITO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SENTENÇA QUE ESTABELECE CONDENAÇÃO EM PATAMAR NITIDAMENTE INFERIOR A 200 (DUZENTOS) SALÁRIOS-MÍNIMOS. ARBITRAMENTO DA VERBA HONORÁRIA. APELO PROVIDO EM PARTE. – No julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo n. 709.212-RG, o Supremo Tribunal Federal modificou entendimento anterior e concluiu ser quinzenal e não trintenário o prazo prescricional aplicável às cobranças de parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS não depositadas. – Como regra de transição na modulação, restou sedimentada a seguinte proposição: “A modulação que se propõe consiste em atribuir à presente decisão efeitos ex nunc (prospectivos). Dessa forma, para aqueles cujo termo inicial da prescrição ocorra após a data do presente julgamento, aplica-se, desde logo, o prazo de cinco anos. Por outro lado, para os casos em que o prazo prescricional já esteja em curso, aplica-se o que ocorrer primeiro: 30 anos, contados do termo inicial, ou 5 anos, a partir desta decisão. Assim se, na presente data, já tenham transcorrido 27 anos do prazo prescricional, bastarão mais 3 anos para que se opere a prescrição, com base na jurisprudência desta Corte até então vigente. Por outro lado, se na data desta decisão tiverem decorrido 23 anos do prazo prescricional, ao caso se aplicará o novo prazo de 5 anos, a contar da data do presente julgamento”. – Embora o precedente obrigatório não tenha se reportado à situação específica da Fazenda Pública, a interpretação atualmente consagrada pelos tribunais superiores é no sentido de ser também aplicável a tese fixada pelo STF em se tratando de demanda ajuizada em face da Fazenda Pública onde se busca a cobrança de valores não recolhidos a título de FGTS, quando o contrato temporário é posteriormente declarado nulo. – Ocorre desvio de função quando o servidor público realiza atribuições de cargo diverso para o qual foi originariamente investido. In casu, não comprovou a autora, prestadora de serviço, ter sido compelida a prestar serviços diversos para os quais foi inicialmente contratada, ou seja, não restou evidenciado uma mudança nas atribuições originariamente dispostas em seu termo contratual, não restando caracterizada a ocorrência do desvio de função. – Impossível a equiparação salarial de contratada temporária com servidor estável, ainda que exerçam a mesma função, uma vez possuírem vínculos jurídicos diversos com o Estado, vedando a Constituição Federal a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público. – Afastada a ideia de iliquidez da sentença, e pelo simples motivo de se verificar, mediante mero cálculo matemático, que o valor a que condenado o Estado da Paraíba será bastante inferior aos 200 (duzentos) salários-mínimos previstos no inciso I do §3º do art. 85 do Código de Processo Civil, devem ser arbitrados os honorários sucumbenciais entre 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, não conhecer da remessa necessária e dar provimento parcial ao apelo da parte autora, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0046059-54.2009.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Federal de Seguros. ADVOGADO: Rosângela Dias Guerreiro. APELADO: Maria Lucia Bandeira de Souza E Outros. ADVOGADO: Carlos Roberto Scoz Jr. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SECURITÁRIA. SEGURO HABITACIONAL. VÍCIO DE CONSTRUÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. FATO SUPERVENIENTE. INTERESSE JURÍDICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO REPRESENTANTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO SALARIAL. ART. 1º-A DA LEI 12.409/2011. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. APLICAÇÃO DA TESE FIXADA NO JULGAMENTO DO RE 827.996 COM REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. REMESSA DOS AUTOS À SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA. RECURSO PROVIDO. – Com a edição da MP 513/2010, posteriormente convertida na lei nº. 12.409/2011, a Caixa Econômica Federal passa a ser a representante judicial e extrajudicial dos interesses do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), atraindo, assim a competência da Justiça Federal, de acordo com o art. 109, I da Carta da República. – Não obstante o adiantado estado de tramitação do processo, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 827.996, com repercussão geral reconhecida, fixou a tese de que, em termos de direito intertemporal, a data da prolação da sentença de mérito é o fator a ser observado quanto à necessidade de remessa do processo à Justiça Federal para apreciação do interesse da Caixa Econômica no deslinde da causa. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, acolher a preliminar de incompetência da justiça estadual e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001393-21.2009.815.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. EMBARGANTE: Federal de Seguros. ADVOGADO: Claudia V. N. Montenegro. EMBARGADO: Maria Geralda da Silva Paiva E Outros. ADVOGADO: Marcos Souto Maior Filho. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. FATO SUPERVENIENTE. INTERESSE JURÍDICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO REPRESENTANTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO SALARIAL. ART. 1º-A DA LEI 12.409/2011. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. APLICAÇÃO DA TESE FIXADA NO JULGAMENTO DO RE 827.996 COM

REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. REMESSA DOS AUTOS À SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA. RECURSO PREJUDICADO. – Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. – Com a edição da MP 513/2010, posteriormente convertida na lei nº. 12.409/2011, a Caixa Econômica Federal passa a ser a representante judicial e extrajudicial dos interesses do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), atraindo, assim a competência da Justiça Federal, de acordo com o art. 109, I da Carta da República. – Não obstante o adiantado estado de tramitação do processo, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 827.996, com repercussão geral reconhecida, fixou a tese de que, em termos de direito intertemporal, a data da prolação da sentença de mérito é o fator a ser observado quanto à necessidade de remessa do processo à Justiça Federal para apreciação do interesse da Caixa Econômica no deslinde da causa. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, determinar a remessa dos autos à Justiça Federal e reputar como prejudicado os embargos, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0061582-33.2014.815.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. EMBARGANTE: Unimed Campina Grande Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO: Cicero Pereira de Lacerda Neto. EMBARGADO: Vera Eunice Paulino da Silva. ADVOGADO: Renival Albuquerque de Sena. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. – Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. – O recurso integrativo não se presta a determinar o reexame do conjunto da matéria, com ampla rediscussão das questões, se não estiver presente alguma das hipóteses do art. 1.022 do Código de Processo Civil. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar os embargos de declaração, à unanimidade, nos termos do voto do relator.



## JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0013229-88.2009.815.0011. ORIGEM: Vara de Feitos Especial de Campina Grande. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Instituto Nacional de Seguro Social. INSS. ADVOGADO: Thiago Sá Araújo Thé. APELADO: Vanildo Inacio dos Santos. ADVOGADO: Kalyne Kelly Almeida de Araujo. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ENVIO DOS AUTOS PELA PRESIDÊNCIA AO ÓRGÃO JULGADOR PARA RETRATAÇÃO. INDICAÇÃO DE POSSÍVEL DIVERGÊNCIA COM ENTENDIMENTO FIRMADO EM PRECEDENTE OBRIGATÓRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENAÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA. TESE FIRMADA PELO STJ EM RECURSO REPETITIVO. RESP Nº 1.495.146-MG. DESNECESSIDADE DE RETRATAÇÃO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO. – “As condenações impostas à Fazenda Pública de natureza previdenciária sujeitam-se à incidência do INPC, para fins de correção monetária, no que se refere ao período posterior à vigência da Lei 11.430/2006, que incluiu o art. 41-A na Lei 8.213/91. Quanto aos juros de mora, incidem segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança (art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei n. 11.960/2009)”. (STJ, REsp 1.495.146-MG, 1ª Seção, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 22/02/2018). VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, manter a decisão colegiada, nos termos do voto do relator, unânime.

APELAÇÃO Nº 0008946-27.2013.815.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. APELANTE: Domus Hall Entretenimentos Ltda E Condomínio Manaira. ADVOGADO: Joao Souza Sjunior e ADVOGADO: Pedro Pires. APELADO: Felipe Xavier Barbosa Rodrigues E Swiss Re Corporate Solutions Brasil. ADVOGADO: Rogério Cunha Estevam. e ADVOGADO: João Barbosa. APELAÇÕES CÍVEIS. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MATERIAIS E MORAIS. DIREITO DO CONSUMIDOR. ASSALTO COM RESULTADO MORTE. SAÍDA DE SHOPPING CENTER. REALIZAÇÃO DE SHOW. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. LITISCONSÓRCIO ENTRE SHOPPING E CASA DE ESPETÁCULO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. OCUPANTES DO VEÍCULO ABORDADO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. FIXAÇÃO EM DESCOMPASSO COM A RAZABILIDADE. OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E DOS VALORES ARBITRADOS EM DEMANDAS SEMELHANTES POR ESTA CORTE DE JUSTIÇA. REDUÇÃO. DENUNCIÇÃO À LIDE. SEGURADORA. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO SINISTRO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE REGRESSO. PROVIMENTO PARCIAL DOS APELOS. – Há evidente litisconsórcio entre as demandadas, na medida em que os serviços eram prestados por ambas, sendo adequado e razoável ao consumidor esperar que a segurança fosse provida e de responsabilidade de ambas, tanto do fornecedor responsável pelo show como aquele responsável pelo espaço físico e estacionamento. A casa de espetáculos encontrava-se dentro do shopping, agregando serviços e trazendo mais clientes ao estabelecimento. De igual forma, o shopping disponibilizava o estacionamento do empreendimento como forma de melhor oferecer seus serviços, trazendo comodidade e supostamente segurança aos consumidores que buscavam a Domus Hall. – Se o serviço foi defeituoso, na medida em que não garantiu a necessária segurança, a responsabilidade entre os fornecedores é solidária nos termos do art. 18 do CDC. – Não se tem dúvidas de que o veículo foi abordado quando deixava o estabelecimento. Saber se ainda se encontrava dentro da cancela ou imediatamente na calçada é de menos importância, pois, ainda que já houvesse transposto o pórtico, o evento estava nitidamente na linha de desdobramento fático vinculada à saída do empreendimento. É certo que os assaltantes se valeram justamente do momento em que o veículo foi obrigado a parar na cancela para abordá-lo, exatamente por estar mais vulnerável. Portanto, pelo relato das vítimas e das testemunhas nesse sentido, é natural que a abordagem tenha se iniciado ainda no interior do estacionamento, pouco importando se, quando o disparo atingiu o veículo, este já houvesse transposto a cancela. – Havendo uma relação de consumo e sendo a segurança um dos itens inerentes ao serviço prestado, o fornecedor assume a posição de garantidor da segurança dos clientes, responsabilizando-se objetivamente pelos sinistros. – O assalto não pode ser entendido como um fato isolado, extraordinário e imprevisível nas circunstâncias dos autos, havendo relatos e notícias de que, à época, era frequente a abordagem de clientes do Manaira Shopping por assaltantes, sobretudo na saída onde ocorreu o evento morte, nas proximidades do Bairro São José. Deveria os fornecedores cercarem-se de cautelas redobradas, sobretudo considerando eventos que transcorriam madrugada da dentro, não se podendo entender como uma força maior. – É da natureza do evento criminoso trazer severos danos psicológicos às vítimas, que presenciaram o assalto e ainda a morte de amigo/familiar em decorrência da conduta criminosa. Não se admite a banalização da violência, nem se pode achar natural ou um mero desprazer presenciar uma tragédia dessa natureza em um momento em que buscava-se diversão em uma casa de espetáculos situada em um shopping, de quem se esperava a necessária segurança. – Para a quantificação dos danos morais, deve-se levar em consideração a gravidade da situação de responsabilidade da empresa promovida, revestindo-se de elevada potencialidade lesiva para o próprio setor consumerista em que atua, observando-se, porém, os critérios de proporcionalidade e razoabilidade do montante fixado, devendo-se reduzir quando estipulado em patamar desarrazoado. – Não compete ao segurado exercer qualquer juízo de valor sobre sua responsabilidade ao se ver diante do sinistro, mas simplesmente comunicá-lo à seguradora para se resguardar de futuras reparações. Tal providência, por cautela, deve ser adotada em quaisquer circunstâncias que possam gerar responsabilização. Não tendo adotado essa providência, a seguradora descumpriu cláusula contratual respaldada em dispositivo legal, perdendo, portanto, o direito ao ressarcimento, visto que a seguradora somente soube do ocorrido anos depois. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, dar parcial provimento aos apelos, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000320-52.2014.815.0071. ORIGEM: COMARCA DE AREIA. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. EMBARGANTE: Elson da Cunha Lima Filho. ADVOGADO: Jackeline Alves Cartaxo. EMBARGADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. – Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. – O recurso integrativo não se presta a determinar o reexame do conjunto da matéria, com ampla rediscussão das questões, se não estiver presente alguma das hipóteses do art. 1.022 do Novo Código de Processo Civil. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0051946-43.2014.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. EMBARGANTE: Tws Brasil Imobiliária, Investimentos E Participações Societárias Ltda. E Eric Joseph Gassmann. ADVOGADO: Flávio Renato de Sousa Times (oab-rn 4.547). EMBARGADO: Milton Horoshi Nishina E Maria das Graças Dantas Lima. ADVOGADO: Walter de Agra Junior. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DO VÍCIO APONTADO. propósito de Rediscussão da matéria apreciada. OPOSIÇÃO DE RECURSO ACLARATÓRIO COM NOTÍCIO PROPÓSITO PROTETÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA NA FORMA DO ART. 1.026, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. – Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. – Verificando-se que o acórdão embargado solucionou o segundo recurso aclaratório oposto, apreciando as questões suscitadas no





caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. - "Considerando que os embargos declaratórios vertentes são os segundos opostos pela ora embargante, veiculando temas já decididos anteriormente, resta evidenciado o intuito manifestamente infringente e protelatório, a ensejar a aplicação da multa prevista no § 2º do art. 1.026 do CPC/2015". (STJ/Edcl nos EDcl no AgRg no REsp 1103665/MG, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 20/09/2016, DJe 10/10/2016). VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar os embargos de declaração, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0371473-25.2002.815.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. EMBARGANTE: Ronaldo Delgado Gadelha E Outro.. ADOVADO: Inaldo de Souza Moraes Filho. EMBARGADO: Joubert Guedes da Cunha. ADOVADO: Antonio Leonardo Gonçalves de Brito Fil. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. – Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. – O recurso integrativo não se presta a determinar o reexame do conjunto da matéria, com ampla rediscussão das questões, se não estiver presente alguma das hipóteses do art. 1.022 do Código de Processo Civil. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar aos embargos, nos termos do voto do relator.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000612-13.2012.815.0231. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Mamanguape.. RELATOR: Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. JUÍZO: Maria de Fátima Vicente Nunes.. ADOVADO: Josefa Vicente da Costa e Oab/pb 2871. POLO PASSIVO: Município de Mamanguape.. ADOVADO: Rodrigo dos Santos Lima.. REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. DIREITO À MORADIA. ALUGUEL SOCIAL. VULNERABILIDADE FINANCEIRA FAMILIAR DEMONSTRADA. EXCLUSÃO INDEVIDA PELO MUNICÍPIO. NECESSIDADE DE REINCLUSÃO NO PROGRAMA. PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - De acordo com o art. 6º da Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios detêm competência comum para promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, na forma do art. 23, inciso IX, da CF. - Na presente hipótese, a autora demonstrou sua vulnerabilidade financeira, pois reside com seu marido e seus dois filhos menores, possuindo renda fixa de R\$ 150,00, proveniente de trabalhos eventuais, conforme parecer social emitido pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município, que ressaltou a necessidade de recebimento do benefício do "Aluguel Social". - Assim, uma vez preenchidos os requisitos para concessão do "aluguel social", previsto na Lei Municipal 613/2009, tenho que a não concessão do benefício implicaria inaceitável violação ao direito à moradia, corolário do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, assegurado pelo artigo 6º, caput, da Constituição Federal. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso oficial, nos termos do voto do relator, unânime.



### JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0001729-48.2018.815.2003. ORIGEM: GABINETE DE DESEMBARGADOR. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. RELATOR PARA O ACORDÃO: Des. Ricardo Vital de Almeida. ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Jackeline Pereira de Oliveira. APELANTE: Leonardo Alves de Lucena. ADOVADO: José Alves Cardoso e Oab/pb 3.562 e ADOVADO: Francisco de Fátima Barbosa Cavalcanti e Oab/pb 10.342. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. DESCLASSIFICAÇÃO PARA CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INSURGÊNCIA DA DEFESA. 1. PRETENSÃO ABSOLUTÓRIA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM DESTAQUE PARA A POSSIBILIDADE DE TRANSAÇÃO PENAL. INGRESSO NO EXAME DAS PROVAS QUE CONFIGURARIA INDEVIDA SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. 2. COMPETÊNCIA. PERPETUATIO JURISDICTIONIS NÃO APLICÁVEL AO CASO. REMESSA, DE OFÍCIO, AO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL. 3. NÃO CONHECIMENTO DO APELO E, DE OFÍCIO, REMESSA DOS AUTOS AO JECRIM, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Na sentença, o magistrado decidiu pela desclassificação do crime de estupro de vulnerável para o de constrangimento ilegal, plasmado no art. 146 do CP. Assim, ao realizar essa desclassificação, o preclaro juiz não julgou a pretensão punitiva estatal, por antever a possibilidade de transação penal, no tocante ao novo tipo penal imputado, em atenção ao art. 76 da Lei nº 9.099/1995. - Não houve, in casu, o exame das provas acerca da autoria e da materialidade do crime de constrangimento ilegal (art. 146, CP), tampouco confrontação entre a conduta do réu e o tipo penal em comento. O denunciado não foi considerado culpado ou inocente, tendo em vista a inexistência de julgamento meritório. Diante desse cenário, não se mostra possível o exame da pretensão absolutória apresentada nas razões da apelação. O recorrente, destaque-se, requer a absolvição pelo crime do art. 146 do CP (constrangimento ilegal), defendendo a inexistência de provas suficientes para a condenação, nos moldes do art. 386, VII, do CPP. - Não cabe a esta Câmara absolver o réu com base na tese de inexistência de provas para a condenação, sobretudo porque ele não foi julgado pelo magistrado de origem. Ingressar na seara meritória, nos termos pretendidos pelo recorrente, configuraria indevida supressão de instância. - A sentença recorrida, repita-se, somente desclassificou o crime, sem absolver ou condenar o réu, razão pela qual o pleito absolutório deduzido nesta apelação carece de legítimo interesse recursal, sob censura de indevida supressão de instância e usurpação da competência originária do 1º grau de jurisdição. Assim, a ausência do interesse recursal, pressuposto intrínseco de admissibilidade, impede o conhecimento da apelação. 2. Ao dar definição jurídica ao fato, sem modificar a descrição contida na denúncia, o julgador realizou a emendatio libelli, prevista no art. 383 do Código de Processo Penal. Ocorre que, em obediência à regra plasmada no § 2º do art. 383 do CPP, tratando-se de infração da competência de outro juízo, a este deveriam ter sido encaminhados os autos. - Na espécie, o crime de constrangimento ilegal (art. 146, CP), para o qual restou desclassificada a imputação, tem como preceito secundário a pena de detenção de 03 meses a 01 anos ou multa, enquadrando-se, portanto, nas hipóteses de competência do Juizado Especial Criminal, consoante os arts. 60 e 61 da Lei nº 9.099/1995. A competência em razão da matéria, por ser absoluta, deve ser declarada de ofício. - A regra da perpetuação da jurisdição, adotada na sentença, não se adequa ao presente caso, primeiro por se tratar de competência absoluta e, segundo, porque não houve julgamento de mérito. A perpetuatio jurisdictionis é regida pelo art. 43 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo penal. - A inaplicabilidade da regra da perpetuação da jurisdição autoriza a remessa dos autos, de ofício, ao Juizado Especial Criminal, competente para julgar infrações penais de menor potencial ofensivo. 3. Não conhecimento do apelo e, de ofício, remessa dos autos ao JECRIM, em harmonia parcial com o parecer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria, não conhecer do apelo e, de ofício, remeter os autos ao JECRIM, em harmonia parcial com o parecer ministerial, vencido o relator, que rejeitava as preliminares e negava provimento ao recurso.



### PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

13ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA  
29 DE JULHO DE 2021 – INÍCIO ÀS 09:00 (QUINTA-FEIRA)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADOVADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADOVADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL – CCIV02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS AS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

### AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

### PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804497-06.2018.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: AFRAPF – ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA ADOVADO: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR, OAB/PB 12.765 AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COTA DO DIA 01.02.2021: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO POR FALTA DE QUÓRUM, FACE SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS." RESULTADO DIA 04.03.2021 "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO JUIZ CONVOCADO DR. JOÃO BATISTA BARBOSA". RESULTADO DIA 18.03.2021-"ADIADO POR FALTA DE QUORUM. EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR CONVOCADO DES. JOSÉ RICARDO PORTO ". RESULTADO 15.07.21- "Adiado por ausência justificada do relator".

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 02- agravo interno Nº 0816336-44.2015.8.15.2001 ORIGEM: 11ª Vara Cível da Capital agravante: MARIA DO SOCORRO FREIRE ATAÍDE ADOVADO: Jaldemiro Rodrigues de Azevedo Jr OAB/PB nº 11.591 agravado: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, ADOVADO: Jurandy Soares de Moraes Neto OAB/PE 27.851 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL ADOVADO: RESULTADO 15.07.21- "ADIADO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ".

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 03- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0845334-85.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL 1ª APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADOVADO: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES OAB/PB 12.341-A 2ª APELANTE: CASSI – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A ADOVADO: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JÚNIOR, OAB/PB 12.765 APELADO: ERNANI MESQUITA CAVALCANTI ADOVADO: ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTI, OAB NÃO CONSTA NOS AUTOS RESULTADO 15.07.21- "ADIADO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ".

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. José Aurélio da Cruz 04- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811215-98.2016.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTA VISTA ADOVADO: DANIEL JOSÉ DE BRITO VEIGA PESSOA, OAB/PB 14.960 APELADO: BOUGAINVILLE URBANISMO LTDA ADOVADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR., OAB/PB 11.59 RESULTADO 15.07.21- "Adiado por ausência justificada do relator".

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. José Aurélio da Cruz 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800161-62.2017.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA, PRIMEIRO APELANTE: ERIGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314- A) PRIMEIRO APELANTE: FELIPE BARRETO DE PONTES ADOVADOS: KALYUCA EMANUELY SANTOS DE SANTANA (OAB/PB 20998 RESULTADO 15.07.21- "Adiado por ausência justificada do relator".

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. José Aurélio da Cruz 06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003188-45.2014.8.15.02510 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE PATOS APELANTE: THAISA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, REPRESENTADA POR SEU CURADOR PROVISÓRIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA ADOVADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS, OAB/PB 9.366 APELADOS: ANTÔNIO WELLINGTON NUNES CORDEIRO E OUTRA ADOVADO: BIVAR RUFINO DE LUCENA, OAB/PB 3.713

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. José Aurélio da Cruz 07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0875552-91.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADOVADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463 E LEIDSON F. TORRES MATOS, OAB/PB 13.040 APELADO: ALEXANDRE ANTONIO CABRAL MARTINS ADOVADO: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, OAB/PB 14.273 RESULTADO 15.07.21- "Adiado por ausência justificada do relator".

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. José Aurélio da Cruz 08- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800447-80.2018.8.15.0211 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA APELANTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A APELADA: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS ADOVADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA OAB/PB 19.896 RESULTADO 15.07.21- "Adiado por ausência justificada do relator".

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. José Aurélio da Cruz 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800047-30.2020.8.15.0071 ORIGEM: VARA ÚNICA DE AREIA APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE ADOVADO: HARRISON ALEXANDRE TARGINO, OAB/PB 5410

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. José Aurélio da Cruz 10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806851-98.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR ADOVADO: PLINIO NUNES SOUZA, OAB/PB 13.228 APELADOS: ABSIS CALDAS DE OLIVEIRA E NILCIETE RAMOS DE OLIVEIRA ADOVADA: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA, OAB/PB 9.821 RESULTADO 15.07.21- "Adiado por ausência justificada do relator".

RELATOR: EXMO. DR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. José Aurélio da Cruz 11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857789-82.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL 01 APELANTE: BANCO BMG S/A ADOVADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23.255 02 APELANTE: ROBERVAL LIMA DOS SANTOS ADOVADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007) APELADOS: OS MESMOS RESULTADO 15.07.21- "Adiado por ausência justificada do relator".

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 12 AGRAVO INTERNO Nº 0808732-45.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL/PB AGRAVANTE: GLAUDSON JOSE BEZERRA MARINHO ADOVADO: BRUNO DELGADO BRILHANTE AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA RESULTADO DIA 06-05-21 "ADIADO O JULGAMENTO A REQUERIMENTO DO AGRAVANTE". resultado 10.06.21- "Adiado por falta de quorum. Averbou suspeição o Exmo Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos".

RELATOR: EXMO. DES. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 13- agravo de instrumento Nº 0810075-76.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª Vara Cível de João Pessoa agravante: META INCORPORACOES LTDA ADOVADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.589 Mouzalas, Borba & Azevedo Advogados Associados, inscrita na OAB/PB sob o nº 206 agravado: GILVANDRO DE MENDONÇA FURTADO advogado: Rodrigo Toscano de Brito OAB/PB nº 9.312, Alexandre Souza de Mendonça Furtado OAB/PB nº 7.326 RESULTADO 15.07.21- "Após o voto do relator que dava provimento ao recurso, pediu vista Des. José Aurélio da Cruz. O Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, aguarda.

RELATOR: EXMO. DES. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 14 agravo de instrumento Nº 0811235-39.2020.8.15.0000 ORIGEM: 16ª Vara Cível de João Pessoa agravante: ALESSANDRA BEZERRA DE ALMEIDA CAMURCA ADOVADO: LARISSA DE CARVALHO CHAVES VARANDAS PAIVA oab/pb 13.380 agravado: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA advogado: Nadja de Oliveira Santiago OAB/PB nº 9.576 RESULTADO 15.07.21-- "Após o voto do relator que dava provimento parcial ao recurso, pediu vista o Exmo Des. José Aurélio da Cruz. O Exmo Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, aguarda".

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 15- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809313-60.2020.8.15.0000 ORIGEM: 9ª Vara Cível de João Pessoa AGRAVANTE: CENTRO NORDESTE DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA ADOVADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB nº. 8463 AGRAVADO: LUANNA HELENA BARACUHY DE MELLO, LUCAS HENRIQUE SOARES OLIVEIRA DE CARVALHO, MATHEUS CRISPIM MAYER RAMALHO, RAFAEL CARNEIRO DE MELLO, RENATA CORREIA PONTES, ROGER ALLAN VIEIRA DOS SANTOS, BARBARA REGINA DA SILVA MOURA ADOVADO: Lorraine Torres Andriani OAB/PE 43.842 RESULTADO 15.07.21- " Após o voto do relator que negava provimento ao recurso, pediu vista o De. José Aurélio da Cruz. O Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, aguarda.





RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 16- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0806305-75.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL AGRAVANTE: SYLVIO HUMBERTO GOMES FREIRE ADVOGADO: REBECCA NÍVEA DE LIMA SOUTO OAB/PB Nº 19.181 AGRAVADO: SHAMARA NIMERY SAAD RACHED FREIRE ADVOGADO: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER OAB/PB 14.555 RESULTADO 10.06.21 "Adiado julgamento por falta de quórum". SUSPEIÇÃO DES. JOSE AURÉLIO ID 8844266 RESULTADO 15.07.21- "Adiado por falta de quorum".

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 16- AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0813165-92.2020.815.0000 AGRAVANTE: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13040 AGRAVADO: Ravi Aranha Lima, representado pelo seu genitor, Milton Jesus de Lima ADVOGADA: Fernanda Layse da Silva Nascimento – OAB/PB 23834 RESULTADO 15.07.21- "Adiado por INDICAÇÃO DO RELATOR

RELATOR: EXMO. DES. abraham lincoln da cunha ramos 17 APELAÇÃO CIVEL nº 0841767-46.2016.8.15.2001 ORIGEM: 8ª Vara Cível da Capital APELANTE ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: Daniel Sebadelhe Aranha OAB/PB 14.139 APELADO MARIA DE LOURDES AVELINO DO NASCIMENTO ADVOGADO: CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO Advogado OAB/PB nº 14.463 RESULTADO 15.07.21- "Adiado por INDICAÇÃO DO RELATOR

RELATOR: EXMO. DES. CARLOS EDUARDO LETE LISBOA, COM JURISDIÇÃO CONJUNTA O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR 18- REMESSA NECESSÁRIA CIVEL nº: 0806919-28.2019.8.15.2001 origem: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital JUÍZO RECORRENTE: MARCOS AURÉLIO HENRIQUES DA COSTA Advogado: BRUNO DELGADO BRILHANTE OAB/PB 15.517 RECORRIDO: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA RESULTADO 15.07.21 "Adiado por falta de quorum. Averbou suspeição o Exmo Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos"

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 19- Apelação Cível nº 0802458-72.2014.8.15.0001 ORIGEM: 10ª Vara Cível de Campina Grande Apelante: Caixa Seguradora S/A Advogados: Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357) e Eduardo José de Souza Lima Fernellos (OAB/PE 28.240) Apelada: Margarida Maria Nunes de Almeida Advogada: Rafaelle Ferreira dos Santos (OAB/PB 17.147) RESULTADO 29.03.21- "Retirado de pauta por indicação Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, para julgamento na sessão por videoconferência".

RELATOR: EXMO. DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO COM JURISDIÇÃO LIMITADA E SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 20- APELAÇÃO CIVEL Nº 0810654-68.2016.8.15.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA E OUTRO. ADVOGADO: PAULO GUEDES PEREIRA, OAB/PB 6.857 APELADO: ROMULO PALMEIRA DANTAS. ADVOGADO: JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, OAB/PB 18.052

RELATOR: EXMO. DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO COM JURISDIÇÃO LIMITADA E SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 21 – APELAÇÃO CIVEL Nº 0803624-66.2019.8.15.0001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: GORETE VALDEVINO GOMES ADVOGADO: ERIK RESENDE DE ALMEIDA, OAB/PB 23.356 APELADO: ENERGISA PARAIBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO COM JURISDIÇÃO LIMITADA E SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 22- APELAÇÃO CIVEL Nº 0814211-06.2015.815.2001 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: HERÓDOTO DORTA DO AMARAL ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS, OAB/PB 13.771 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/PB 178.033-A

RELATOR: EXMO. DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO COM JURISDIÇÃO LIMITADA E SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 23- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800243-83.2018.8.15.0551 ORIGEM: VARA ÚNICA DE REMÍGIO APELANTE: CARLA SUENIA TORQUATO DA SILVA ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS, OAB/PB Nº. 11.845 APELADA: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314- A)

RELATOR: EXMO. DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO COM JURISDIÇÃO LIMITADA E SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 24- APELAÇÃO CIVEL Nº 0824362-94.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: ANTÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, OAB/PB 11.589 APELADO: BANCO BMG S.A. ADVOGADA: FÁBIO FRASATO CAIRES, OAB/PB 20.461-A

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 25 AGRADO DE INSTRUMENTO nº: 0805282-60.2021.8.15.0000 AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, e YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: MARIA NAZARE FERNANDES MARTINS

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 26 AGRADO interno nº: 0801499-02.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara de Cabedelo AGRAVADO: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD Advogado: Ronildo Rodrigues Ramalho OAB/PB 4526 AGRAVADO: ADAMASTOR CAVALCANTI DE MELLO – ME ADVOGADO: Fábio Brito Ferreira Advogado – OAB/PB 9.672

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 27 AGRADO interno nº: 0806467-70.2020.8.15.0000 origem: 13ª Vara Cível de João Pessoa AGRAVANTE: HOTEL SOLMAR LTDA Advogado: DANIEL SEBDELHE ARANHA, OAB/PB 14139 e FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS, OAB/PB 21.146 AGRAVADO: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD Advogado: Ronildo Rodrigues Ramalho 14 OAB/PB 4526

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 28 APELAÇÃO CIVEL nº: 0800068-15.2018.8.15.0511 ORIGEM: Vara Única de Píripituba APELANTE: ANA PAULA AQUINO DE ARAUJO ADVOGADO: ALLISON BATISTA CARVALHO OAB/PB 16.470 APELADO: JOYCE RENALLY FELIX NUNES ADVOGADO: ANA CAROLINA LEITE OAB/PB 20.576 PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA OAB/PB 21.210

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 30 APELAÇÃO CIVEL nº: 0837046-51.2016.8.15.2001 origem: 11ª Vara Cível da Capital APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: SERGIO RICARDO LIMA DA SILVA Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 31 APELAÇÃO CIVEL nº: 0849318-09.2018.8.15.2001 origem: 4ª Vara Cível da Capital/PB APELANTE: ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, DANIELE ELISANGELA DOS SANTOS Advogado: MARTINHO CUNHA OAB/PB 11086 APELADO: COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos OAB/PE 22.718 e OAB/PB 18.125-A

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 32 AGRADO DE INSTRUMENTO (Processo nº 0801370-26.2019.815.0000) ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: UNIMED João Pessoa Cooperativa De Trabalho Médico ADVOGADO: Leidson Flamarion Torres Matos OAB/PB nº. 13.040 HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB nº. 8463 AGRAVADO: Maria do Céu Silva ADVOGADO: LUIZ CÉSAR GABRIEL MACÉDO OAB/PB 14.737

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 33 - APELAÇÃO CIVEL (Processo Nº 0818396-05.2017.8.15.0001) ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: Ana Elizabeth Ferreira de Souza ADVOGADOS: Afonso Vilar OAB/PB 6.811 e Artemisia Bezerra Vilar OAB/PB 18.077 APELADA: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba ADVOGADOS: Marcos José Galdino Barbosa OAB/PB 8.440

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 34 APELAÇÃO CIVEL nº: 0002652-85.2015.8.15.2001 ORIGEM: 8a Vara Cível da Capital, APELANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: HERMANOGADELHADE SÁ. OAB/PB8463 e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS. OAB/PB 13040, APELADO: RAIMUNDO ALVES DE BARROS, ROSIMERE CABRAL DE BARROS ADVOGADO: ZELIA MARIA GUSMAO LEE OAB-PB 1711 / OAB-PE 184 – A

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 35 APELAÇÃO CIVEL (Processo nº 0808432-22.2016.815.0001) ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: EDUARDO CAVALCANTE BEZERRA ADVOGADO: ALMIR PEREIRA DORNELO OBB/PB 14.927

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 36 APELAÇÃO CIVEL nº: 0829370-33.2019.8.15.0001 origem: 1a Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: ANTONIO ALVES DE FARIAS ADVOGADO: RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA OAB/PB 17.259 APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 37- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800280-08.2015.815.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A APELADA: CRISTIANE DUARTE DE SOUZA ADVOGADA: AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMÃO, OAB/PB 20.496

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 38- APELAÇÃO CIVEL Nº 0816110-39.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADVOGADO: LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA (OAB/PE 36.717) APELADA: CILENE VIEGAS DE ANDRADE ADVOGADO: YURY MARQUES DA CUNHA (OAB/PB 16.981)

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 39 REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS nº 0813121-26.2016.815.2001 ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital 1ª APELANTE: Velma Rodrigues Bezerra ADVOGADO: Francisco das Chagas Ferreira – OAB/PB 18025 e OAB/SP 428.937 2ª APELANTE: Município de João Pessoa PROCURADOR: Leonardo Teles de Oliveira PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADOS: Os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. abraham lincoln da cunha ramos 40 apelação cível Nº 0818624-43.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande apelante: ROMILDO DO NASCIMENTO advogado: ÍTALO FARIAS BEM OAB/PB 13.185 apelado: DORINETE MATIAS VIEIRA advogado: ALESSANDRA RAMALHO ROCHA oab/pb 19.638

RELATOR: EXMO. DES. abraham lincoln da cunha ramos 41 APELAÇÃO CIVEL nº 0800110-55.2017.8.15.0881 ORIGEM: Comarca de São Bento APELANTE ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA OAB/PB nº 14.139 APELADO FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA ADVOGADO: JOSE IAGO ALVES DE ARAUJO OAB/PB 21,541

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 42- APELAÇÃO CIVEL Nº 0858239-20.2019.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: CARLOS PAULO PROCOPIO ADVOGADO: KEHLITON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899) APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/PB 221386-A)

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 43- APELAÇÃO CIVEL Nº 0801680-68.2015.8.15.0001 2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE 1ª APELANTE: BMW DO BRASIL LTDA. ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO OAB/PB 21.221-A 2ª APELANTE: MARCOS ANTÔNIO ARRUDA LUCAS ADVOGADO: JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE JÚNIOR OAB/PB 15.713 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 44- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800002-88.2017.815.0731 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO Procuradoria Geral do MUNICÍPIO DE CABEDELO APELADOS: FORMATO MÓVEIS PROJETADOS LTDA. E OUTROS

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 45- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800233-15.2018.8.15.0171 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: TIM S/A ADVOGADA: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB/PB 18.305-A) APELADA: MARIA SOLANGE PORTO RAMOS ADVOGADO: RODOLFO RODRIGUES MENEZES (OAB/PB 13.655)

RELATOR: EXMO. DR CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 46 APELAÇÃO CIVEL Nº 0801735-96.2016.8.15.2001 – 5ª Vara Cível de João Pessoa APELANTE: NATALIS CONSTRUÇOES LTDA - ME ADVOGADO(S): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11.589 APELADO: VERONICA MEIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO OAB/PB 18004

### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CIVEL

#### 37ª PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CIVEL – ORDINÁRIA. DIA 27 DE JULHO DE 2021 – VIDEOCONFERÊNCIA. INÍCIO: 09:00 HORAS

A Exma Desa. Maria das Graças Moraes Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

#### PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRADO INTERNO Nº 0064111-25.2014.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): Gicelia Henrique Leal. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). COTA DA SESSÃO NO DIA 23.02.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM, PARA SESSÃO NO DIA 13.07.2021, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRADO INTERNO Nº 0064594-55.2014.8.15.2001. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): MARIA DA SALETE MACHADO LEITE. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). COTA DA SESSÃO NO DIA 19.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM, PARA SESSÃO NO DIA 13.07.2021, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0806830-57.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): Ângela Maria Kluppel da Silva. ADVOGADO(S): André Castelo Branco Pereira da Silva (OAB/PB 18.788). AGRAVADO(S): Banco do Brasil. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). COTA DA SESSÃO NO DIA 19.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM, PARA SESSÃO NO DIA 13.07.2021, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRADO INTERNO Nº 0801497-58.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): ELZA DA CUNHA MELO FERREIRA RAMOS. ADVOGADO(S): Gustavo Batista dos Santos (OAB/PB 60.832). 1ª AGRAVADO(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. ADVOGADO(S): FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE 21.714). 2ª AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). COTA DA SESSÃO NO DIA 03.05.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DA EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM, PARA SESSÃO NO DIA 13.07.2021, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – APELAÇÃO CIVEL Nº 0800412-06.2019.8.15.0561. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Coremas. APELANTE(S): KEVIN MATHEUS





LACERDA LOPES. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832A). COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, POR FALTA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823455-85.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. APELANTE(S): PAMELA MONIQUE CARDOSO BORIO. ADVOGADO(S): KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS (OAB/PB 21.726). APELADO(S): RICARDO VIEIRA COUTINHO. ADVOGADO(S): ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA (OAB/PB 13.719). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2021: "ADIADO, À REQUERIMENTO DA ADVOGADA DO APELADO, MEDIANTE PETIÇÃO, PARA SESSÃO NO DIA 13.07.2021, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DA DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817641-63.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL. ADVOGADO(S): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (OAB/BA 15.664). APELADO(S): PAULA ADRIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTROS. ADVOGADO(S): Eriberto da Costa Neves (OAB/PB 12.010). COTA DA SESSÃO NO DIA 05.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM, PARA SESSÃO NO DIA 13.07.2021, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802812-02.2017.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Banco do Brasil. ADVOGADO(S): NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): Edvaldo Onofre de Araújo. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809986-98.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. ADVOGADO(S): Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040), Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463). APELADO(S): Iury Kauê Mousinho da Costa, representado por sua genitora Alba Cristina da Silva Mousinho. ADVOGADO(S): Juliana Meira Lins Miranda (OAB/PB 22.037).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0045160-17.2013.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): Edmilson Francisco da Silva Junior. ADVOGADO(S): Joselito Augusto Almeida (OAB/PB 13.193). 2º APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). 3º APELANTE(S): Portal de Administração de Bens LTDA. ADVOGADO(S): Pedro Pires (OAB/PB 11.879). APELADO(S): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM, PARA SESSÃO NO DIA 13.07.2021, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). PJE – 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006193-61.2012.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): José Jovino dos Santos e outros. DEFENSORA(S): Maria de Fátima Andrade de Sousa (OAB/PB 5394). APELADO(S): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador, Marcelo Antônio R. de Lucena. ADVOGADO(S): Daniella Cabral de Albuquerque (OAB/PB 17.078). COTA DA SESSÃO NO DIA 01.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, PARA 1º SESSÃO PRESENCIAL SUBSEQUENTE, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2020: "ADIADO, PARA SESSÃO POSTERIOR, MEDIANTE NOVA PUBLICAÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.08.2020: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO". COTA DA SESSÃO NO DIA 27.08.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA". COTA DA SESSÃO NO DIA 17.09.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, SEGUIDO PELO VOTO DO EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO APELANTE, O DR. DANIEL SABADELHE ARANHA. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 22.10.2020: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.11.2020: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 28.01.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC". COTA DA SESSÃO NO DIA 23.03.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0089509-42.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. APELADO(S): Ana Patrícia Gomes Vale e Paula Rossana Seixas do Vale. ADVOGADO(S): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). COTA DA SESSÃO NO DIA 24.11.2020: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO, SEGUIDO PELO VOTO DA EXMA. DES. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS, PARA COMPOSIÇÃO DE QUÓRUM, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC". COTA DA SESSÃO NO DIA 28.01.2021: "ADIADO, POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC". COTA DA SESSÃO NO DIA 23.03.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO". COTA DA SESSÃO NO DIA 27.04.2021: "ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR FALTA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034460-84.2010.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital. APELANTE(S): Germana Costa Coelho e outros. ADVOGADO(S): Igo Cássio Sousa (OAB/PB 18.440). APELADO(S): Nuelita Carneiro Coelho. ADVOGADO(S): Carlos Antônio Germano de Figueiredo (OAB/PB 5544). COTA DA SESSÃO NO DIA 11.06.2020: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO EXMO. RELATOR".

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz com Jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029006-21.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. APELADO(S): RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Sayonara da Silva Souza Melo (OAB/PB 12.898). COTA DA SESSÃO NO DIA 22.02.2021: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E O PEDIDO DE DENUNCIÇÃO A LIDE E NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO APELO DO ESTADO DA PARAÍBA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA". COTA DA SESSÃO NO DIA 23.03.2021: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA". COTA DA SESSÃO NO DIA 27.04.2021: "REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E O PEDIDO DE DENUNCIÇÃO A LIDE, UNÂNIME. NO MÉRITO, APÓS VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO APELO, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDE VISTA". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.06.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 15 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813670-83.2020.8.15.0000. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ALYANNE DANTAS TAVARES. ADVOGADO(S): MÁRCIO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO (OAB/PB 20.632). AGRAVADO(S): IPÊ EDUCACIONAL LTDA. ADVOGADO(S): MARCELO WEICK POGLIESTE (OAB/PB 11.158).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801582-61.2014.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): HUMBERTO VILAR DE MIRANDA E OUTROS. ADVOGADO(S): Thyago Lucas Colaço Costa M. Cunha (OAB/PB 22.398). APELADO(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): MÁRCIO MEIRA C. GOMES JÚNIOR (OAB/PB 12.013).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840477-93.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): ADRIANO JOSÉ GUEDES MEDEIROS. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771), Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800013-52.2019.8.15.0051. ORIGEM: 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO(S): DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB/PB 14.139). APELADO(S): FRANCIMERE MARTINS FERREIRA. ADVOGADO(S): Kalliene Lira Tavares de Sousa (OAB/PB 25.667).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844584-83.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. APELANTE(S): LUCIENE DO NASCIMENTO RODRIGUES. ADVOGADO(S): MARTINHO CUNHA (OAB/PB 11.086). APELADO(S): EDIANE CARDOSO DA SILVA E OUTRO. ADVOGADO(S): DIEGO DINIZ NUNES (OAB/PB 21.410).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820441-79.2017.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Angela Maria Alves Campos. ADVOGADO(S): Guilherme Queiroga Santiago (OAB/PB 17.948). APELADO(S): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832147-05.2019.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). APELADO(S): MARIA CLARA ALBUQUERQUE FARIAS. ADVOGADO(S): LAURA LÚCIA MENDES DE ALMEIDA (OAB/PB 18.267).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818872-91.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): CLÁUDIO DA SILVA. ADVOGADO(S): Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7119). APELADO(S): BRADESCO SAÚDE S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 23 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0837210-16.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): MARIA MARLENE COSTA CÂMARA. ADVOGADO(S): CARLOS NAZARENO P. DE OLIVEIRA P. CÂMARA (OAB/PB 11.794). 2º APELANTE(S): HILTON SOUTO MAIOR NETO. ADVOGADO(S): HILTON SOUTO MAIOR NETO (OAB/PB 13.533B). APELADO(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, HILTON SOUTO MAIOR NETO e MARIA MARLENE COSTA CÂMARA. ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO (OAB/PB 11.401).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0862531-53.2016.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE/RECORRIDO(S): Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). APELADO/RECORRENTE(S): Raimundo de Albuquerque Bezerra. ADVOGADO(S): Anna Renata Lemos de Lima Antunes (OAB/PB 13.040).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812156-95.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463), LEIDSON F. TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). AGRAVADO(S): VANUZIA TAVARES BARRETO. ADVOGADO(S): André Luís de Lima Carvalho (OAB/PB 20.891).

RELATORA: EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 26 – AGRAVO INTERNO Nº 0815135-30.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): LUZITÂNIA FRANCO DE ALMEIDA. ADVOGADO(S): José Elder Valença Sena (OAB/PB 159.952A). AGRAVADO(S): PPA PAISAGISMO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA e GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Sousa e Silva (OAB/PB 11.589).

RELATORA: EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 27 – AGRAVO INTERNO Nº 0815450-94.2016.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADO(S): ROSELE ALMEIDA DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): FÁBIO ALMEIDA DE ALMEIDA (OAB/PB 14.755).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010987-49.2015.8.15.0011. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): JOSE CELINO NETO. ADVOGADO(S): RODRIGO ARAÚJO CELINO (OAB/PB 12.139). APELADO(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB. ADVOGADO(S): SIMÃO PEDRO DO Ó PORFÍRIO (OAB/PB 17.208).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800138-69.2019.8.15.0261. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB/PB 14.139). APELADO(S): Antônio Braz de Macêdo. ADVOGADO(S): Epitácio Pereira Santana Filho (OAB/PB 17.052). COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "EM RAZÃO DE FATOS TRAZIDOS PELA ADVOGADA DA APELANTE À TRIBUNA, SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO PARA APRECIÇÃO PELA RELATORIA. O PROCESSO RETORNARÁ À PAUTA NA PRÓXIMA SESSÃO". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA ENERGISA, A DRA. SUÊNIA DE SOUSA ALMEIDA.

RELATORA: EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 30 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0854020-32.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 17.314A). ADVOGADO(S): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): FREDERICO AUGUSTO ASSIS XAVIER. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Morais (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 31 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801789-75.2021.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): UNIMED VERTENTE DO CAPARAÓ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ADVOGADO(S): Renata Martins Gomes (OAB/MG 85.907). AGRAVADO(S): D.P.M.C.C., REP. POR SUA GENITORA. ADVOGADO(S): Juliana Meira Lins Miranda (OAB/PB 22.037).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 32 – AGRAVO INTERNO Nº 0814109-94.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. ADVOGADO(S): RODRIGO CAHU BELTRÃO (OAB/PE 22.913). AGRAVADO(S): MARIA VILMA DE SOUZA ROBERTO e PEDRO ROBERTO DANTAS. ADVOGADO(S): Wagner Lisboa de Sousa (OAB/PB 16.976).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 33 – AGRAVO INTERNO Nº 0800501-29.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ABDC. ADVOGADO(S): Hadassa Livramento Pinto Santos (OAB/PB 16.588). AGRAVADO(S): SERASA S/A. ADVOGADO(S): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB/PB 23.683).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858170-22.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). APELADO(S): MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835294-10.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Sérgio Silva Cruz. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). APELADO(S): Banco do Brasil S/A.





ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). COTA DA SESSÃO NO DIA 10.05.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DA EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR FALTA JUSTIFICADA DE QUÓRUM, PARA SESSÃO NO DIA 13.07.2021, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803492-69.2018.8.15.0251. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Francisco de Assis da Silva Ferreira. ADVOGADO(S): Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362). APELADO(S): Banco BMG S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800722-69.2018.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única Comarca de Alagoinha. APELANTE(S): José Andrade Guedes e outro. ADVOGADO(S): LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB 5863). APELADO(S): BENEDITO AMANCIO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): ANTONIO JUCÉLIO AMANCIO QUEIROGA (OAB/PB 126.037A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808483-08.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). APELADO(S): JOSE ANTONIO DE CASTRO. ADVOGADO(S): DIBS COUTINHO RODRIGUES (OAB/PB 16.195).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837836-35.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AUTOMIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. ADVOGADO(S): GEORGE VENTURA MORAIS (OAB/PB 11.504). APELADO(S): AMBIENTAL SOLUÇÕES LTDA. ADVOGADO(S): FRANCISCO RODRIGUES (OAB/PB 26.791).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). PJE – 40 – AGRAVO INTERNO Nº 0810155-40.2020.8.15.0000. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): Francisco Helimor de Macedo Junior (OAB/PB 26.915B). AGRAVADO(S): PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. e OUTRAS 16 EMPRESAS. ADVOGADO(S): CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (OAB/PE 25 17.380) e PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE MATOS (OAB/PE 19.067). COTA DA SESSÃO NO DIA 26.04.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DA EXMA. DRA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA DANTAS. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR FALTA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). PJE – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012821-15.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. APELADO(S): PAULISERVICE COM E REPRESENTACOES LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 19.04.2021: "APÓS VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO APELO, SEGUIDO PELO VOTO DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS, NA FORMA DO ART 942 DO CPC". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, POR FALTA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

**PAUTA ORDINÁRIA FÍSICA**

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). FIS 42 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000458-82.2011.815.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. EMBARGADO(S): ROSANE PONTES DE FREITAS PAULINO. ADVOGADO(S): Iraponil Siqueira Sousa (OAB/PB 5059). COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). FIS 43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000649-11.2013.815.0391. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Teixeira. APELANTE(S): Maria Gorete Silva de Lima. ADVOGADO(S): Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362). 1º APELADO(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A). 2º APELADO(S): O Município de Teixeira. ADVOGADO(S): Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663). COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.11.2020: "ADIADO, POR FALTA JUSTIFICADA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR (Juiz com jurisdição limitada, convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). FIS 44 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0013769-29.2015.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Rayssa Lanna Franco da Silva. 2º APELANTE(S): O Município de Campina Grande, representado por sua procuradora, Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho (OAB/PB 11.402). APELADO(S): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.11.2020: "ADIADO, POR FALTA JUSTIFICADA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. FIS 45 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0004288-42.2015.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1º EMBARGANTE(S): O Município de Campina Grande. ADVOGADO(S): George Suetônio Ramalho Júnior (OAB/PB 11.576). 2º EMBARGANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Daviallyson de Brito Capistrano (OAB/PB 12.833). Felipe Bezerra de Aguiar Barbosa (OAB/PB 19.148). EMBARGADO(S): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 24.09.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO". COTA DA SESSÃO NO DIA 01.10.2020: "ADIADO, POR FALTA JUSTIFICADA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. FIS 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000262-18.2016.815.0091. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Taperoá. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A). APELADO(S): IVALCI SOUSA BRITO RAMOS. ADVOGADO(S): Luzimário Gomes Leite (OAB/PB 12.414). COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DE QUÓRUM".

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). FIS 47 – APELAÇÃO CÍVEL 0002362-25.2013.815.0131. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): EDUARDO VICENTE LOURENÇO COELHO. ADVOGADO(S): EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA (OAB/PB 8028). 1º APELADO(S): O ESPÓLIO DE TEREZINHA CARTAXO GOMES DE ARRUDA. ADVOGADO(S): Marcial Duarte de Sá Filho (OAB/PB 10.444). 2º APELADO(S): Maria da Conceição Alves Cesar de Sousa. ADVOGADO(S): JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO (OAB/PB 10.520). COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2021: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, PARA REPUBLICAÇÃO".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. FIS 48 – APELAÇÃO CÍVEL 0000829-53.2015.815.1071. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Jacarau. APELANTE(S): Ana Cláudia da Silva Carneiro. ADVOGADO(S): Lincoln Mendes de Lima (OAB/PB 14.309). APELADO(S): O Município de Lagoa de Dentro. ADVOGADO(S): Antônio Gabino Neto (OAB/PB 3766). COTA DA SESSÃO NO DIA 25.05.2021: "ADIADO, À REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.07.2021: "ADIADO, PARA REPUBLICAÇÃO".



**PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÂMARA CÍVEL**

**27º SESSÃO VIRTUAL**  
**INÍCIO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 14 HORAS**  
**TÉRMINO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0814159-23.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA EMBARGANTE: MESSIAS DA SILVA

CAMILO ADVOGADO: IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA - OAB/PB Nº. 13.351 EMBARGADO: MAYARA DE SOUSA CAMILO ADVOGADO: DANIELLE KARINE NUNES DOS SANTOS OAB – PB 24.295

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0063358-83.2005.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. EMBARGADO: H. A. BRITO COMÉRCIO LTDA ME

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0000433-77.2007.8.15.0741 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL EMBARGADA: ROBERTA FELIX DA SILVA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0011191-40.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL EMBARGANTE: KÁTIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB N.º 11.589 E RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB N.º 13.771 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 05 – EMBARGOS E AGRAVO INTERNO N. 0800667-44.2019.8.15.0211 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA AGRAVANTE/EMBARGADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA – OAB/PE 16.983 AGRAVADO/EMBARGANTE: MANOEL VILAR VIEIRA ADVOGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO – OAB/PB 25.252

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0804750-23.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: DATASHOP COM. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ADVOGADO: ALEXEI RAMOS DE AMORIM OAB/PB 9.164 EMBARGADO: MARCOS ALBERICO DE SOUSA CAVALCANTI ADVOGADA: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO OAB/PB 6064

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 07 – AGRAVO INTERNO Nº 0802152-10.2020.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 AGRAVADO: YGOR MOTA RODRIGUES ADVOGADO: CÉSAR JÚNIO FERREIRA LIRA OAB/PB 25.677

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 08 – AGRAVO INTERNO N. 0000951-52.2016.8.15.0741 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO ADVOGADO: RODRIGO LIMA MAIA OAB/PB 14.610 E MARIANA DE ALMEIDA PINTO OAB/PB 23.767 AGRAVADA: MARIA JOSEFA DE SOUSA VASCONCELOS, REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 09 – AGRAVO INTERNO N. 0800087-64.2020.8.15.0571 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO ADVOGADO: ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE MELO JUNIOR OAB/PB 9548, BRUNO JOSÉ DE MELO TRAJANA, OAB/PB 16.997, LUAN QUEIROZ ESPINOLA SIQUEIRA MOURA OAB/PB Nº 22.059, LIDIANA DO NASCIMENTO MARINHO OAB/PB Nº 17.290, SEBASTIÃO FRANCISCO PACHECO NETO OAB/PB Nº 18.512 IVYSON KENNETHY MARINHO PONTES OAB/PB Nº 25.088 AGRAVADO: KATHYUSSIA DINAH VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: SAYONÁRA DA SILVA SOUZA MELO OAB/PB 12.898

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 10 – AGRAVO INTERNO N. 0813824-04.2020.8.15.0000 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BRUNA ARAÚJO PIRES ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 AGRAVADO: BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 11 – AGRAVO INTERNO N. 0800013-19.2016.8.15.0581 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO AGRAVANTE: JOSÉ DE SOUZA CALIXTO ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE RIO TINTO, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR HALLYSSON LIMA MENDES

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 12 – AGRAVO INTERNO Nº 0809983-98.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CABEDELO AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL AGRAVADO: TRACAÍ INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP ADVOGADO: ANTONIO RAFAEL DE LIMA NETO, OAB/PB 20.714

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 13 – AGRAVO INTERNO Nº 0847245-98.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: GERALTON BARBOSA DA SILVA MAIA ADVOGADOS: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 14 – AGRAVO INTERNO Nº: 0800186-12.2020.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADA: KEYLYANE MACEDO CRUZ COIMBRA ADVOGADA: BRENDA MONIELY DE SÁ OAB/PE 47.702

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 15 – AGRAVO INTERNO N. 0820255-36.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: RAFAEL SOARES HOLANDA ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 16 – AGRAVO INTERNO Nº 0049762-03.2003.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: HENRIQUE DE MENEZES ALMEIDA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 17 – AGRAVO INTERNO Nº 0039975-03.2010.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER AGRAVADO: HL DE SIQUEIRA – ME, E HERTON LIMA DE SIQUEIRA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 18 – AGRAVO INTERNO Nº 0822347-50.2019.815.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA AGRAVADO: BENICIO GONÇALVES NETO ADVOGADO: ALCIR BARROS DA SILVA – OAB/PB 10.289

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 19 – AGRAVO INTERNO Nº 0004837-84.2010.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL AGRAVADO: SOFERRO COMERCIAL DE FERROS LTDA – EPP

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 20 – AGRAVO INTERNO Nº 0800030-80.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALGOA GRANDE AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S. A. ADVOGADO:





ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255 AGRAVADO: DAMIÃO FÉLIX DA SILVA  
ADVOGADO: GEOVÁ DA SILVA MOURA – OAB/PB 19.599

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 21 – AGRADO INTERNO N. 0802321-49.2021.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA. ADVOGADO: FERNANDO ABAGGE BENGHI – OAB/PB 36.467-A AGRAVADA: MÔNICA ALVES BARROS RIBEIRO ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO, OAB/PB 2.571 E ROBERTO DA SILVA GUERRA JUNIOR, OAB/PB 15.647

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 22 – AGRADO INTERNO Nº: 0853507-93.2019.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOSE GERALDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB Nº 11.967 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 23 – AGRADO INTERNO N. 0000823-21.2005.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER APELADO: IND E COM DE RAÇÕES SANTO ANTONIO LTDA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 24 – TUTELA INCIDENTAL NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815634-14.2020.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA TEIXEIRA AGRAVANTE: ADELITA FRANCISCA DE BRITO ADVOGADO: RAONI FREIRE ATÁIDE OAB/PB Nº 15.247 E MARINA BRINGEL CRUZ, OAB/PB Nº 26.345 AGRAVADO: MUNICIPIO DE CACIMBAS ADVOGADO: VILSON LACERDA BRASILEIRO – OAB/PB 4201

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 25 – AGRADO INTERNO Nº: 0815554-61.2020.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ANA CLAUDIA DA SILVA LEITE ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 AGRAVADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 26 – AGRADO INTERNO Nº 0836632-87.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: LUAN DE SOUZA RIBEIRO ADVOGADO: ANA PAULA GOUVEIA LEITE, OAB/PB 20.222 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 27 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0806152-08.2021.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMOVEIS S A ADVOGADO: QUELI CRISTINA PEREIRA CARVALHAIS OAB/SP 140.496 E KAROLINY VAZ FERRARES OAB/SP 196.815 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 28 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0808677-60.2021.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: LENILDO DA SILVA SANTOS ADVOGADO: JÉSSICAATAÍDE DE L. MACHADO OAB/PB 23.621 E JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA OAB/PB 20.343

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 29 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0805562-31.2021.8.15.0000 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: OTAVIO AUGUSTO PEREIRA SITONIO PINTO ADVOGADO: THALLES CÉSARE A. MACÊDO DA COSTA OAB/PB 19907 E LUCIANO CARNEIRO DA C. FILHO OAB/PB 17923 AGRAVADO: EXITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA – ME ADVOGADO: IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS – OAB/PB 19.223

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801858-41.2020.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: APPLÉ COMPUTER BRASIL LTDA ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO SOUSA MUNIZ OAB/SP Nº 203.012-A E GILBERTO R. BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA OAB/BA 22.772 APELADO: NATALIA DANTAS ALVES ADVOGADO: JOSÉ HELCIO TRAJANO DE QUEIROZ OAB/PB 22.556

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0016364-45.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: CARLOS ALBERTO CUNHA TEJO, WLADIMIR ARAUJO MOURA VILARIM ADVOGADO: KALINE DE MELO DUARTE - OAB/PB 14.042 APELADO: RCI BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERCAMBIO LTDA., ADVOGADO: MARCIA REZEKE OAB/SP Nº. 109.493 APELADO: INTERNATIONAL RESIDENCE CLUB LTDA ADVOGADO: ALEXANDRE SOUZA CASSIANO DOS SANTOS OAB/RN 8770

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800157-75.2019.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: ALCICLEIDE LACERDA DE FARIAS ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293 APELADO: MUNICIPIO DE PIACOR

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0804387-87.2020.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE SOUSA APELANTE: MUNICIPIO DE SOUSA ADVOGADO: FRANCISCO FORTUNATO DE SOUSA JUNIOR – OAB/PB 18.542 APELADO: LUANA GOMES BRAGA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806639-86.2021.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: TIAGO ALVES VIEIRA ADVOGADO: JÉSSICAATAÍDE DE LIRA MACHADO OAB/PB 23.621 E JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA OAB/PB 20.343 APELADO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0808868-65.2020.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICIPIO DE PATOS PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS APELADO: MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA – ME ADVOGADO: EWERTON KLÉBER LEITÃO COSTA OAB/PB Nº 23.654

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803490-12.2020.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ADVOGADO: MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA OAB/PE 23.748 APELADO: JOSUE BERNARDO DA ROCHA ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS OAB/PB 17.291, LORENA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 16.849 E ISADORA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 19.824

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800192-94.2021.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICIPIO DE PATOS PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS APELADO: BANCO BMG AS ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ OAB/SP 163.613

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 38 – APELAÇÃO Nº 0000485-31.2015.8.15.0341 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA APELANTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA ADVOGADO: MÁRCIO ALEXANDRE MALFATTI OAB/PB 19.105-A APELADO: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUSA MAGALHÃES, CUJO POLO ATIVO FOI POSTERIORMENTE SUCEDIDA PELOS SEUS HERDEIROS LAURESTE PEREIRA DE MAGALHÃES, FABRÍCIO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES, FABIANA SOUZA MAGALHÃES E FERNANDA SOUZA MAGALHÃES. ADVOGADO: WANDERLEY BARRETO SIMÕES, OAB/PB Nº 25.570

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0813825-68.2018.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AETC-JP – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JOÃO PESSOA ADVOGADO: REMBRANDT MEDEIROS ASFORA OAB/PB 17.251, ARTHURO QUEIROZ E SOUZA DE LEON VIEIRA OAB/PB 19.394, PATRICIA REGINA MELO DE ARAÚJO CERQUEIRA ASFORA OAB/PB 27.673, CAMILA SIMÕES GOMES OAB/PB 28.807 E KALINA ELIZABETH MORAIS CARNEIRO OAB/PB 24.586 APELADO: JOAO BATISTA DA COSTA FERREIRA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 40 – APELAÇÃO Nº 0818315-56.2017.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: SÉRGIO CAVALCANTI DE PAIVA ADVOGADO: CLAUDIONOR VITAL PEREIRA OAB/PB 7635 E JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA OAB/PB 4143 APELADO: BANCO PANAMERICANO ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0002282-33.2013.8.15.0981 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADA APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: GILBERTO MUNIZ DANTAS ADVOGADO: BRUNO LOPES DE ARAÚJO OAB/PB 7.588-A INTERESSADO: MUNICIPIO DE FAGUNDES ADVOGADO: HUMBERTO ALBINO DE MORAES – OAB/PB 3559

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 42 – APELAÇÃO Nº 0805171-57.2016.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: ANDRÉ ALEXANDRE BIZERRA DOS SANTOS, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 43 – APELAÇÕES Nº: 0800817-87.2019.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL APELANTE: BRENDA BRASILEIRA ANTUNES MELO ROCHA SILVA ADVOGADO: GIOVANNA GONÇALVES DE SOUZA OAB/PB 16442 APELANTE: EDMILSON MENDES SANTANA JUNIOR ADVOGADOS: CARLA CONSTÂNCIA FREITAS DE CARVALHO OAB/PE N. 28.022 APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 44 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0816334-89.2017.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA ADVOGADO: ÍTALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS OAB/PB 17.820 APELADO: LUANDERSSON DE SOUSA BRILHANTE ADVOGADO: GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO - OAB/PB 17.948

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIRTUAL) – 45 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO N. 0821185-83.2020.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES APELADO: EDILSON CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: DANIEL JOSÉ NOBRE SOARES DE SOUZA OAB/PB 26.106 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 46 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0013508-31.2003.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. EMBARGADO: TARCÍZIO CAVALCANTI MELO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 47 – AGRADO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA N.º 0800876-46.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS. AGRAVADO: ELIEUSA LIMA PEREIRA RODRIGUES. ADVOGADO: ALEX BARROS DA SILVA (OAB/PB 22.722).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 48 – AGRADO INTERNO Nº 0818357-71.2018.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401 – AGRAVADO: MARIA LÉDA ARRUDA FIGUEIREDO ADVOGADO: JOSE DINART FREIRE DE LIMA - OAB-PB 7541

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 49 – AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO N.º 0001052-81.2013.8.15.0131. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. AGRAVANTE: ANTÔNIO WILSON DE LACERDA. ADVOGADOS: PAULO SABINO DE SANTANA (OAB/PB 9.231) E RHALDS DA SILVA VENCESLAU (OAB/PB 20.064). AGRAVADOS: DAMIANA BRAZILINA DA SILVA E JOSÉ CARLOS PEREIRA VIEIRA. ADVOGADO: ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA (OAB/PB 23.187) E HELLEN DAMÁLIA DE SOUSA ANDRADE LIMA (OAB/PB 16.751). INTERESSADO: JOSE CARLOS PEREIRA VIEIRA ADVOGADO: FRANCISCO LOPES DE LIMA OAB/PB 13666

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 50 – AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO N.º 0001000-88.2013.8.15.0421. ORIGEM: VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. AGRAVANTE: ALICE BARBOSA. ADVOGADOS: JOAQUIM DANIEL (OAB/PB 7.048) E DANIEL ALVES (OAB/PB 18.330). AGRAVADO: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ. ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO. PALITOT DOS SANTOS (OAB/PB 9.639). INTERESSADO: INSTITUTO D PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR BONITENSE – IPASB ADVOGADO: JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA OAB/TO 4817 E SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO OAB/PB 19.317

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 51 – AGRADO INTERNO NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811119-33.2020.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO. AGRAVANTE: COMPANHIA DE TECIDOS RIO TINTO S/A. ADVOGADOS: JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO (OAB/PB Nº 9.427) E ISABELLE MACHADO SERRANO ARAÚJO (OAB/PB Nº 21.155). AGRAVADO: EDSON SILVA DE SOUZA. ADVOGADO: LUCAS MENEZES DE MENDONÇA OAB/PB Nº. 23.739 E DELOSMAR MENDONÇA NETO (OAB/PB Nº 20.200).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 52 – AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0854403-10.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADA: HERCÍLIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB N.º 25.053-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 53 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810611-87.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA DE FAMÍLIA DESTA CAPITAL. AGRAVANTE: GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS. ADVOGADO: JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO (OAB/PB 15.681). AGRAVADO: NARA FABRÍCIO, POR SI E REPRESENTANDO SUA FILHA MENOR, PIETRA GONÇALVES DOS SANTOS. ADVOGADO: HELANNE BARRETO VARELA GONÇALVES (OAB/PB 12.920-B), ROGÉRIO VARELA OAB/PB 9.359 E GUILHERME FURTADO OAB/PB 17.365

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 54 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0807397-54.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS AGRAVANTE: JOSE ABILIO DA SILVA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 AGRAVADO: BANCO BMG S/A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 55 – AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0806112-26.2021.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: CARLOS IVANDRO DE OLIVEIRA ADVOGADAS: JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA (OAB/PB 20.343) E JESSICA ATAÍDE DE LIRA MACHADO (OAB/PB 23.621)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 56 – APELAÇÃO Nº 0801829-73.2017.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA ADVOGADO: ADAIR BORGES COUTINHO NETO, OAB/PB Nº 12.441 APELADO: ANA RITA SANTOS DE ALBUQUERQUE COSTA ADVOGADO: JOSÉ VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA OAB/PB 7.658 E DIÓGENES PSAMÉTICO F. HENRIQUE DA SILVA OAB/PB 14.348

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804793-17.2019.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE:





EDIVAL ALVES PEDROSA ADVOGADO: ALISSON NUNES COSTA - PB13945-A APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR - PB11591-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 58 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801040-06.2020.8.15.0061 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA PROCURADOR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR APELADO: RONILSON DA LUZ FERNANDES ADVOGADO: WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA OAB/PB 15555

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 59 -- APELAÇÃO N.º 0835870-95.2020.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FABIANO MATIAS DO NASCIMENTO. ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS (OAB/PB N.º 21.179). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 60 -- APELAÇÃO N.º 0807872-31.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: ADLANY ALVES XAVIER. APELADO: SAULO ROGÉRIO LISBOA DE CARVALHO - ME. ADVOGADO: OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO (OAB/PB 17.405).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 61 -- APELAÇÃO Nº 0800555-40.2017.8.15.0601 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM APELANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM ADVOGADO: LEANDRO MURILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB-PB Nº 26.411 E KERUAK DUARTE PEREIRA OAB/PB Nº 23.240 APELADO: MARIA VANDA DE ALMEIDA MENDONÇA ADVOGADO: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA – OAB/PB Nº 10.751 E MARCOS EDSON DE AQUINO – OAB/PB Nº 15.222

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 62 -- APELAÇÃO N.º 0767401-51.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA. PROCURADOR: SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. APELADO: EGUINALDO DA SILVA MAGALHÃES.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 63 -- APELAÇÃO N.º 0077755-06.2012.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SÓLIO JORGE PEREIRA DE SOUSA. ADVOGADO: ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA (OAB/PB 15.153). APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 64 -- APELAÇÃO N.º 0000530-59.2016.8.15.0451. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SUMÉ. APELANTE: MARIA IVANIZE PEREIRA DE MACEDO. ADVOGADO: ANDRÉA DE SOUZA SILVA (OAB/PB 17.329). APELADOS: LUCIANA SEVERO DE MACEDO, FURTUOSO SEVERO DE MACEDO NETO, ELIANE SEVERO DE MACEDO, HELOISA KARLLA SEVERO DE MACEDO. ADVOGADO: THAIS EMMANUELLA ISIDRO ALVES (OAB/PB 26.755) E LUCAS DE VASCONCELOS ALVES (OAB/PB 28.541).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 65 -- APELAÇÃO Nº 0002894-31.2008.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA APELADO: LINDOBERTO RUFINO DE SOUSA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 66 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824505-64.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: IURY SOARES SILVA ADVOGADO: LINCON VICENTE DA SILVA – OAB/PB 27338-A APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO – OAB/CE 23599-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 67 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0730394-25.2007.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS. APELADO: PRÓ-SAÚDE CURSOS PRÉ-VESTIBULAR LTDA. E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 68 -- APELAÇÃO Nº 0036690-94.2013.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MG Nº 44.698 APELADO: CONSTRUNOR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA. ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SCORTECCI HILST, OAB/PB Nº 8.007 E LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST OAB/PB 14325 APELADO: MARIA ANUNCIADA MENEZES DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 69 -- APELAÇÃO Nº 0862092-42.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA APELADO: WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MOARES OAB/PB Nº 13.771 INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 70 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006623-15.2014.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: CARLITO JOSÉ DA SILVA E RAIMUNDA FRANÇA DA SILVA. ADVOGADOS: MYLENA FORMIGA ALVES MACÊDO (OAB/PB Nº 14.499) E JOSÉ ALVES FORMIGA (OAB. N.º 5.486). APELADOS: MARIA SALOMÉ SIMÕES DE LUNA E OUTROS ADVOGADO: ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR (OAB/PB Nº 10.217).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 71 -- APELAÇÃO N.º 0818206-27.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: DIMAS DE ARAÚJO BARRETO FILHO. ADVOGADO: FRANCICLÁUDIO DE FRANÇA RODRIGUES (OAB/PB 12.118). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 72 -- APELAÇÃO Nº 0802027-53.2018.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA PROCURADORA: LUCI GOMES DE SENA APELADO: MARIA MAGNA LINS DOS SANTOS ADVOGADO: LINCON BEZERRA DE ABRANTES OAB/PB 12060

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 73 -- APELAÇÃO N.º 0125803-93.2012.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. 1ª APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADORES: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELADO: JAMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO. ADVOGADO: FELIPE MACIEL MAIA (OAB/PB 13.988). INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 74 -- APELAÇÃO N.º 0864201-58.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIAH SERRANO BATISTA, REPRESENTADA POR CARLOS ALBERTO BATISTA PEREIRA JÚNIOR. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 75 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0860379-32.2016.8.15.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A). APELADO: RÔMULO DE ANDRADE MONTENEGRO. ADVOGADO: ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS OAB/PE 1292-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 76 -- APELAÇÃO N.º 0813158-19.2017.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: IRLA GOMES DE HOLANDA. ADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA (OAB/PB N.º 8.424). APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 77 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0011634-69.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADA: A J N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 78 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0066262-32.2012.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO. ADVOGADO: ANILSON NAVARRO XAVIER (OAB/PB N.º 8.221).

APELADOS: SEGMENT MÍDIA E SEU REPRESENTANTE LEGAL RICARDO VELOSO BORGES ESPÍNOLA. DEFENSORA: DIANA RANGEL PICCOLI.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 79 -- APELAÇÃO N.º 0016064-54.2013.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: BEATRIZ MOURA BARBOSA. ADVOGADO: FRANCICLÁUDIO DE FRANÇA RODRIGUES (OAB/PB N.º 12.118). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: MARIA CLARA LUJAN

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 80 -- APELAÇÃO N.º 0804223-03.2019.8.15.0131. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: CARLA ISLENE HOLANDA MOREIRA COELHO. ADVOGADA: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA (OAB/PB N.º 10.770). APELADO: EDUARDO VICENTE LOURENÇO COELHO. ADVOGADO: DEMÓSTENES CEZÁRIO DE ALMEIDA (OAB/PB N.º 14.541).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 81 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0815411-14.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ALEXANDRE CASTELO BRANCO BRASILEIRO. ADVOGADOS: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 82 -- APELAÇÃO Nº 0828089-61.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314- A). APELADO: HELENA DE LOURDES ALMEIDA MOURA ADVOGADO: ROMILTON DUTRA DINIZ OAB/PB 4.583

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 83 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0804604-76.2020.8.15.0001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: TERESINHA SILVA. ADVOGADO: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA (OAB/PB 14.865). APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 84 -- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0003623-39.2011.8.15.0731. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DA CABEDELO. APELANTE: CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS (OAB/PB 18.049). APELADO: IVANILDO JOSÉ DE AGUIAR. DEFENSOR PÚBLICO: MARIA VALERIANO DE O. MARQUES.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 85 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003171-02/11.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES OAB/PB Nº 128.341-A APELADO: LSR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA APELADO: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO - PB15027-A INTERESSADO: MILQUIMICA COMERCIAL LTDA, CARTORIO DOURADO DE AZEVEDO ADVOGADO: DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO - PB15276-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 86 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861593-58.2016.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: JACQUES EMANUEL LUCENA MORENO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS – PB 13771-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 87 -- APELAÇÃO Nº 0848443-73.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: ERIOSVALDO GOUVEIA PEREIRA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 88 -- REMESSA NECESSÁRIA N.º 0000833-67.2014.8.15.0411. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA. AUTOR: GILDETE FRANCISCA PONTES DOS SANTOS. ADVOGADO: ALAN RICHERS DE SOUSA (OAB/PB 19.942). RÉU: MUNICÍPIO DE ALHANDRA. ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI OAB/PB 14.199 E JANAINA LIMA LUGO OAB/PB 14.313

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 89 -- REMESSA NECESSÁRIA N.º 0801818-71.2018.8.15.0731. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. IMPETRANTE: JANAINA DA SILVA TARGINO. ADVOGADO: ARTHUR NÓBREGA GADELHA (OAB/PB 16.108). IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CABEDELO. PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 90 -- REMESSA NECESSÁRIA N.º 0833080-46.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AUTORA: MARIA DA PAZ LISBOA DA SILVA. ADVOGADO: HERATÓSTENES SANTOS DE OLIVEIRA (OAB/PB N.º 11.140) E THAYSE SILVEIRA DE CARVALHO (OAB/PB 22388) RÉU: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 91 -- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0800732-16.2019.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS APELADOS: KIDELMYR CAVALCANTE NUNES E OUTROS. ADVOGADO: RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA OAB/PB 13601 E JOANILSON GUEDES BARBOSA (OAB/PB 13.295).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 92 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO N.º 0814251-51.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO: DANIEL ALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADAS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB N.º 11.967) E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB N.º 23.256). INTERESSADO: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 93 -- APELAÇÃO E APELAÇÃO ADESIVA N.º 0841719-82.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE/RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELANTE/RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 94 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO N.º 0825698-70.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO: ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: JOSÉ VANILSON BATISTA DE MOURA JÚNIOR (OAB/PB N.º 18.043).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 95 -- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0835719-71.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. APELADO: FÁBIO VIEIRA BRASIL. ADVOGADOS: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO (OAB/PB 16.129) E WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A, WOUGRAND BATISTA DE VASCONCELOS – OAB/PB 23641

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 96 -- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0000685-45.2016.8.15.0101. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ. ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - OAB/PB – 1.663 E MANOLYS MARCELINHO PASSERAT DE SILANS (OAB/PB N.º 11.536). APELADO: GEORGE VÁGNER DE SOUZA. ADVOGADOS: PEDRO EMANOEL DOMINGOS LEITE (OAB/RN N.º 10.152) E HUGO VICTOR GOMES VENÂNCIO MELO (OAB/RN N.º 14.941). INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 97 -- APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0006091-41.2014.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. 2ª APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ADVOGADOS: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO (OAB/PB N.º 13.477), PÂMELA SILVA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE (OAB/PB N.º 19.751) E RENATO GOMES DE LACERDA ALVES (OAB/PB N.º 24.398). APELADAS: MARIA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB N.º 11.589).





RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 98 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0808818-79.2021.8.15.0000. SUSCITANTE: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO. SUSCITADO: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 99 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0803559-06.2021.8.15.0000. SUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. SUSCITADO: JUÍZO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 100 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 0809090-55.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: MAGAZINE LUIZA S/A. ADVOGADO: JACQUES ANTUNES SOARES. OAB/RS 75.751 EMBARGADO: PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA. ADVOGADO: SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO. - OAB/PB 7.093

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 101 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804765-55.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: KARINA PAULA ARAÚJO. ADVOGADO: ÉRICO DE LIMA NÓBREGA OAB/PB 9602 EMBARGADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 102 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0800095-71.2021.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: LACERDA SANTANA ADVOCACIA ADVOGADO: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA OAB/PB 11.662 B EMBARGADO: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO OAB/PE 19.357 E THIAGO PESSOA ROCHA OAB/PE 29.650

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 103 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800559-77.2017.8.15.0601. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM. ADVOGADO: KERUAK DUARTE PEREIRA OAB/PB Nº 23.240 EMBARGADA: MÔNICA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA – ADVOGADO OAB/PB Nº 10.751 E MARCOS EDSON DE AQUINO – ADVOGADO OAB/PB Nº 15.222

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 104 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0808450-30.2020.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. EMBARGADO: DANÚBIA ALVES DE LIMA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ GOMES NETO OAB/PB – 15.589 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS. INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 105 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000599-17.2012.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA. EMBARGANTE: JOSEJA PEREIRA DE SOUZA BALBINO. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB 12.381.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 106 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0820344-88.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: MARIA JOSÉ DE BRITO. ADVOGADA: ALAN JAMES DA SILVA MATIAS OAB/PB Nº 24.922 EMBARGADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 107 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0824055-09.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: WALTER VIEIRA DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - OAB/PB Nº 6.003. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 108 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0861106-88.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA ADVOGADO: PAULO WANDERLEY CAMARA EMBARGADO: CLAUDIONOR DE SOUSA BARRETO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771 INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 109 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819848-16.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SECA. ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI OAB/PB 14.199. EMBARGADA: JOSILANEA BISPO ALVES. ADVOGADO: HELLINTON DE SOUSA OAB/PB Nº 23.865.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 110 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0814980-09.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE EMBARGANTE: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. ADVOGADO: DANIEL NEVES ROSA DURÃO DE ANDRADE OAB/RJ Nº 144.016 EMBARGADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 111 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0051809-61.2014.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADA: ANDREA DE QUEIROZ CAVALCANTE. ADVOGADO: JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO – OAB/PB Nº 17.797.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 112 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0822684-10.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: IRENI MEDEIROS DOS SANTOS. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA - OAB/PB Nº 6003. EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 113 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0004049-57.2008.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 114 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800270-22.2019.8.15.0231. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 115 – AGRAVO INTERNO Nº 0813997-44.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JOSÉ PAULO DE MEDEIROS. ADVOGADOS: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 116 – AGRAVO INTERNO Nº 0837179-59.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JUDAS TADEU WANDERLEY GUEDES. ADVOGADOS: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 117 – AGRAVO INTERNO Nº 0821776-50.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: Arlinburg Medeiros Lima. ADVOGADOS: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 118 – AGRAVO INTERNO Nº 0837567-59.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: GILVERLAN ALVES DE MELO. ADVOGADOS: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 119 – AGRAVO INTERNO Nº 0806410-68.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: CECÍLIA BATISTA ARAÚJO ANDRADE DE MENEZES. ADVOGADOS: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB

N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 120 – AGRAVO INTERNO Nº 0807144-19.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ROMERO DA SILVA ANDRÉ. ADVOGADOS: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 121 – AGRAVO INTERNO Nº 0824595-52.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JACINTO DOS SANTOS JUNIOR. ADVOGADOS: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 122 – AGRAVO INTERNO Nº 0835838-95.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MARCELO PEREIRA DE AQUINO. ADVOGADOS: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 123 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0805220-20.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CABEDELO AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO SA ADVOGADO: MOISES BATISTA DE SOUZA OAB/PB 149.225-A AGRAVADO: JADSON DA ROCHA DORNELAS ADVOGADO: ALEXANDRE BARROS TAVARES OAB/MG 122.676 E CRISTIANE DA CRUZ VICENTE OAB/MG 128.754

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 124 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0805862-90.2021.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: JOAO RAFAEL SILVA SANTOS ADVOGADO: ROGÉRIO FABRÍZIO R. NEIVA OAB/PB 27.607 B E ANDRÉ RICARDO A. G. MONIZ OAB/PB 16.889 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE MORAES ANDRADE

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 125 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807781-17.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS. AGRAVANTE: RAILDA FERNANDES DA SILVA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 AGRAVADO: BANCO DAYCOVAL S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 126 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0815758-94.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS FELICIO ADVOGADO: CLEBER DE SOUZA SILVA OAB/PB Nº. 11.719, FELIPE VIANA OAB/PB Nº. 24.838 E TÚLIO ALECSANDER SANTOS OAB/PB Nº. 28.469 AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA – IPM ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS OAB/PB Nº 12.230 E RENATO GOMES DE LACERDA ALVES OAB/PB Nº 24.398

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 127 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810295-40.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. AGRAVANTE: LUCIENE DA SILVALUNA. ADVOGADA: SAYONÁRA DA SILVA SOUZA MELO OAB/PB Nº 12.898 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PEDRA DE FOGO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 128 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805111-06.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: ALINE FERREIRA CARVALHO. ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 129 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804668-55.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP. ADVOGADO: JOSÉ BRUNO DA SILVA NASCIMENTO OAB/PB Nº. 25.492 E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA OAB/PB Nº. 25.676 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 130 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803007-41.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO. ADVOGADO: ALEXEI RAMOS DE AMORIM (OAB/PB 9.164), AGRAVADO: ADEILDA ELVIRA DE OLIVEIRA ADVOGADA: AMANDA BARBOSA DE SOUSA (OAB/PB Nº 24.033)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 131 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806881-34.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DE COREMAS. AGRAVANTE: CELIANA LOURENÇO PEREIRA. ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 AGRAVADO: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADA: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 132 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804872-02.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: JOÃO PAULO MAGALHÃES PESSOA DE MELO. AGRAVADO: ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA. ADVOGADO: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (OAB/PB Nº 23.018).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 133 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806327-02.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. AGRAVANTE: JOSÉ GOMES ANTAS. ADVOGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO OAB/PE 25.252 AGRAVADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 134 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0802741-54.2021.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA – IPM ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS OAB/PB Nº 12.230 AGRAVADO: JOSE REGINALDO N DE LUCENA CAVALCANTI ADVOGADO: WAGNER DE LUCENA LINS, OAB-PB 17.676

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 135 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0808232-76.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. AGRAVANTE: LUIS HENRIQUE CUSSIOL ADVOGADO: RODRIGO TOSCANO DE BRITO OAB/PB 9312 E LÍLIA MARANHÃO LEITE F. DE MELO OAB/PB 14.726 AGRAVADO: THIAGO BRAZUNA CUSSIOL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA GENITORA, DANIELLE BRAZUNA PENNA BASTOS ADVOGADO: JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO OAB/PB 15.681

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 136 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807912-89.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 137 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807374-11.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: LAÉRCIO LUIZ DE FRANÇA. ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB 27.460 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB 25.192 AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S/A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 138 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806922-98.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DE COREMAS. AGRAVANTE: RITA DE SOUSA CANUTO. ADVOGADO: JOHN LENNO DA SILVA ANDRADE – OAB/PB Nº 26.712. AGRAVADO: BANCO PAN S/A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 139 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801566-25.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO. AGRAVANTE: CÍCERO ALÉCIO RODRIGUES DE LIMA. ADVOGADO: STEFFI G. STALCHUS OAB/PB 17463 E WAGNER VELOSO MARTINS ADVOGADA ADVOGADO OAB/PB 25053-A AGRAVADA: MUNDIAL TOUR.





RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 140 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0807474-63.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPEROÁ AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA BARRIS OLIVEIRA LIMA ADVOGADO: ANDREAZE BONIFÁCIO DE SOUSA (OAB/PB 12.110) AGRAVADO: BANCO C6 CONSIGNADO S/A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 141 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800809-35.2021.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADA: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FÉLIX. ADVOGADO: MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA OAB/PB 21.024

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 142 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0828724-03.2020.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MARIA HILZA DANTAS BATISTA E OUTROS ADVOGADO: ANSELMO GUEDES DE CASTILHO OAB/PB 8.658 E ANILZE GUEDES DE CASTILHO OAB/PB 11.318 APELADO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 143 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801281-43.2017.8.15.0171. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: GRANJA VITÓRIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP. ADVOGADO: LUCIANO PIRES LISBÔA OAB/PB 10 856 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: JOÃO PAULO A. BARRETO CAVALCANTE OAB/CE Nº 22.880

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 144 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804084-16.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 145 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801169-97.2017.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: DYANNE CHRYSTINA FERREIRA PINTO. ADVOGADO: JONAS BRÁULIO DE CARVALHO ROLIM OAB/PB Nº 16.795 APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADA: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES OAB/PB Nº 128341-A INTERESSADO: SEBASTIAO JUNIO DA SILVA GONCALVES SALES ADVOGADO: EDILSON TAVARES DE SOUSA (OAB/PB 23175)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 146 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800270-46.2018.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 7.119. RODRIGO NÓBREGA FARIAS OAB/PB 10.220. BRUNA RABÊLO CARVALHO OAB/PB 26.596 E EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664. APELADO: FRANCILDO ELIAS PEREIRA. ADVOGADO: JOSUÉ DINIZ DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/PB 13.199

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 147 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001687-27.2012.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO: ORLANDO ALVES DE MEDEIROS. ADVOGADO: KAIO ALVES COELHO (OAB/PB 22.530)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 148 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007458-60.2016.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: ANA MARIA GENUINO DA SILVA. ADVOGADO: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRÃO OAB/PB 11.910 APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PILÕES ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 149 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801599-43.2018.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: GERALDO LEITE DA NÓBREGA NETO. ADVOGADO: PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO OAB/PB 23.315 APELADA: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28493-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 150 – APELAÇÃO Nº: 0834259-49.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: JOSUE ADAUTO DA SILVA ADVOGADOS: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB Nº 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB Nº 14.640). APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELADO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 151 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801447-39.2018.8.15.0301. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL. APELANTE: ELIEUDA FERNANDES DA COSTA. ADVOGADO: JAQUES RAMOS WANDERLEY OAB/PB 11.984 E THAIS NÓBREGA DE SOUZA OAB/PB 22.419 APELADO: SEGURADOR LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO: SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477 E JOÃO BARBOSA OAB/PB 4246-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 152 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807763-61.2019.8.15.0001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: DURAPLAT INDÚSTRI DE COMPONENTES LTDA – ME. ADVOGADO: BRUNO APOLINÁRIO FARIAS – OAB/PB 16.994 APELADO: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. ADVOGADO: MARCUS VILLA COSTA, OAB/BA 13.605 E MARCOS VILLA COSTA OAB/BA 13.605

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801189-29.2019.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983. APELADO: D.O.N REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARINALVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS OAB/PB 17.291, LORENA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 16.849 E ISADORA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 19.824.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0391751-47.2002.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: LH COM PECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 155 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800306-15.2017.8.15.0561 ORIGEM: COMARCA DE COREMAS APELANTE: MUNICÍPIO DE COREMAS ADVOGADO: GLEDSTON MACHADO VIANA OAB/PB 10.310 APELADO: CLEERTAN LEITE VIEIRA ADVOGADO: JAILSON LOPES DE SOUSA - OAB/PB Nº 24.069

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800826-76.2019.8.15.0731. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CABEDELO. APELANTE: PAULO BORGES MONTEIRO DE MELO NETO ADVOGADO: JOSÉ EVERALDO VIEIRA FREIRE OAB/PB Nº 11.932 APELADO: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810270-66.2020.8.15.2003. ORIGEM: 3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES – OAB/SP Nº 131.351. APELADO: JARBAS MOREIRA FREIRE DE LACERDA. ADVOGADA: CAMILA DE FARIAS DUBEUX LIRA OAB/PB 17.471 E DÉBORA FARIAS DA SILVA DUBEUX OAB/PB 14.951

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800719-29.2017.8.15.0981 ORIGEM: COMARCA DE QUEIMADAS APELANTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA Nº 29.442 APELADO: VERA LUCIA CHAGAS DA SILVA ALVES ADVOGADO: ÍTALO FREIRE CANTALICE OAB/PB 15.392 E TALLIUS DE TARSSUS PESSOA DA COSTA OAB/PB 15.999

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867448-47.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: KLEBER SALGADO BANDEIRA E MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA ADVOGADO: ALBERTO ASSIS BANDEIRA OAB/PB 12.350, HERMANO JOSÉ MEDEIROS NÓBREGA JÚNIOR OAB/PB 11.136 E THYAGO ONIAS ALVES BANDEIRA OAB/PB 17.440 APELADOS: KALIEL DAMACENA BANDEIRA E LIANA HELENA DAMACENA BANDEIRA, REPRESENTADOS POR LIDIANE BARBOSA DAMACENA. ADVOGADO: URIAS MEDEIROS OAB/PB 8102, URIAS MEDEIROS JR. OAB/PB 23745 E ADALBERTO BELARMINO OAB/PB 24923

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806239-77.2018.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: GIRLANE

SILVA TORRES MEDEIROS. ADVOGADO: FRANCISCO DE MORAES LIMA – OAB/PB Nº 11.724 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 161 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801712-28.2016.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: ALDO BARBOSA DA SILVA – ME ADVOGADO: EDUARDO SÉRGIO CABRAL DE LIMA OAB/PB 9.049 E GUSTAVO CABRAL DE MOURA (OAB/PB 17.681) APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 162 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0813163-36.2020.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: ANTONIO DA SILVA GOMES ADVOGADO: ERNANDO RIBEIRO DA SILVA OAB/RN 19998

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 163 – APELAÇÃO Nº: 0825465-05.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA APELADO: MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA ADVOGADO: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS OAB/PB Nº 11.536

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 164 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829174-48.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANA NUNES DE OLIVEIRA MARINHO. ADVOGADOS: IVO JOSÉ DE LUCENA NETO OAB/PB Nº 21.926 APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. ADVOGADA: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 165 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802116-77.2020.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: LAERT DE ARAÚJO LUCENA. ADVOGADO: CÉLIO GONÇALVES VIEIRA – OAB/PB 12.046, ANA CÉLIA PEREIRA JORDÃO – OAB/PB 17.450, KARLOS ALBERTO PIMENTEL VIDAL – OAB/PB 19.988 E MORGANA RAPOSO PEREIRA – OAB/PB 13.648 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VÍDERES DE ALBUQUERQUE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 166 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0015979-93.1998.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA APELADO: TORRELANDIA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 167 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800547-48.2019.8.15.0551. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO. RELATOR: DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. APELANTE: ANA MARIA ALVES DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007. APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, OAB/DF 513.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 168 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801923-84.2019.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA HELENA DA CUNHA SOUTO ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946 E KARINA LEAL ERNESTO DE AMORIM OAB/PB 17.478 APELADO: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR ADVOGADO: ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE OAB-PB 12.975 E MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO OAB-PB 25.953-B

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 169 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817497-70.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: FABIO SANTANA SOUSA. ADVOGADO: ADILSON CÉSAR MODESTO CONSERVA JÚNIOR OAB/PB 23.322 APELADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. ADVOGADO: CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO. OAB/PE 24.681 E BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PE 19353

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 170 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800001-59.2019.8.15.0141. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: ALCIDES FONSECA E OUTROS. ADVOGADO: MARCELO ANDRADE VIEIRA DE FREITAS – OAB/PB 22111 APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A. ADVOGADO: PEDRO TORELLY BASTOS OAB/PB 24.243-A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 171 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109829-16.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA APELADO: MILLANO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME E OTÍLIO NEIVA COELHO JÚNIOR

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 172 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800169-42.2018.8.15.0191. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE. APELANTE: CLAUDILENE OLIVEIRA ALMEIDA. ADVOGADO: PAULO SÉRGIO CUNHA DE AZEVEDO – OAB/PB Nº 7.261. APELADO: MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES DE MELO – OAB/PB Nº 11.512, ALBERTO JORGE SANTOS LIMA OAB/PB 11.106 E AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES OAB/PB 19633

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 173 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0823478-65.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: JOAO HUMBERTO DA SILVA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB 13.781 APELADO: BANCO PANAMERICANO AS ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 174 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0856968-73.2019.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: EVERTON CAIO CUNHA DE SOUSA ADVOGADO: PRISCILA OLIVEIRA MATOS GARNECHO OAB/SP Nº 403.224 APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB/PE 21.678

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 175 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804560-25.2016.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: BANCO BMG S.A. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA OAB/BA N. 17.023. APELADA: MARIA DE LOURDES LEITE. ADVOGADO: WALDEY LEITE ADVOGADO(OAB/PB 13958) INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADOR: JONAS GUEDES DE LIMA INTERESSADO: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM, OAB/PB Nº 399

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 176 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820934-36.2018.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADA: VERANGELA LACERDA WANDERLEY. ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 177 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800869-14.2018.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: WILLIAMS DIAS FIGUEIREDO. ADVOGADA: STEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA OAB/PB 18120 E JADIEMERSON GOMES DA SILVA OAB/PB 18474. APELADO: ITAÚ UNIBANCO S/A. ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO, OAB/RJ 60.359.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 178 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801548-76.2019.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: ROSINALDO DA SILVA NASCIMENTO ADVOGADO: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ – OAB/PB 12.326

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 179 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856553-56.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO A. DA NÓBREGA. APELADO: JESIEL DE LIMA FERREIRA. ADVOGADO: CLEDSON DA SILVA FERNANDES. OAB/PB 24.050

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 180 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800744-86.2018.8.15.0761 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM APELANTE: BANCO DO BRASIL AS ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/ PB 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A APELADO: MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA ADVOGADOS: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JÚNIOR - OAB-PB Nº 17.058 E WLISSES DE MOURA RICARDO OAB-PB 23.345

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 181 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0875984-13.2019.8.15.2001 (198) ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES OAB/SP Nº 128.341 APELADO: JERONIMO MARTINS CASSIANO FREITAS





RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 182 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818068-21.2019.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: PROCON/PB. ADVOGADO: SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO – OAB/PB 7.093 APELADO: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. ADVOGADO: FÁBIO IZIQUE CHEBABI – OAB/SP Nº 184.668.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 183 – APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0056225-77.2011.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. OAB/PB Nº 11.589 APELADO: LAÉRCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. ADVOGADO: CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE OAB/PB 13.512 E JOSÉ DIAS NETO OAB/PB 13.595

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 184 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806472-11.2017.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DO SOCORRO CIRILO DE SOUSA ADVOGADO: VANESSA CRISTINA DE MORAIS BARBOSA - OAB/PB 9.534 APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A ADVOGADO: SANDRA KHAFIF DAYAN, OAB/SP 131.646

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 185 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821354-95.2016.815.0001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: VANDERLEI DA SILVA BRITO. ADVOGADO: MÁRIO FÉLIX DE MENEZES – OAB/PB Nº 10.416. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412 – A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832 - A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 186 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800730-05.2018.8.15.0761. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412 – A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832 – A APELADA: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO. ADVOGADOS: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - OAB-PB Nº 17.058 E WLISSES DE MOURA RICARDO OAB-PB 23.345

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 187 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856808-53.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSÉ VICENTE DA SILVA E OUTROS. ADVOGADO: ANTÔNIO ANÍZIO NETO OAB-PB 8851 APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 188 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014085-28.2004.8.15.0011. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA. APELADO: VALDOMIRO URÇULINO ALVES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 189 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800323-51.2017.8.15.0561. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREMAS. ADVOGADO: GLEDSTON MACHADO VIANA OAB/PB 10.310 APELADO: MARIA EUFRÁSIO DA SILVA. ADVOGADO: JAILSON LOPES DE SOUSA - OAB/PB Nº 24.069..

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 190 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803286-03.2020.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADVOGADO: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ OAB/PB 10.412 APELADO: JOSIMARIO SILVA MARINHO ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO E. DA SILVA - OAB/PB Nº 10.248, JÉSSICA BERNADINO RODRIGUES OAB/PB Nº 23.544 E ADRIANA MARQUES DA COSTA OAB/PB Nº 10.938

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 191 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0850250-60.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: MANUELA SARMENTO OAB/PB 27.249-A APELADO: ADEANE NUNES SANTOS ADVOGADO: MARCUS TÚLIO MACÉDO DE LIMA CAMPOS OAB/PB 12.246 E MARCO AURÉLIO MARQUES MEDEIROS OAB/PB 17.107

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 192 – APELAÇÃO CÍVEL Nº0034622-79.2003.8.15.0011. ORIGEM: VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JUASSAN DOS SANTOS TAVARES E OUTROS. ADVOGADO: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO OAB/PB 12.923. APELADO: ESPÓLIO DE JEÓVÁ MEDEIROS TAVARES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 193 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000084-10.2016.8.15.0531 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE PATOS. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA S/A. ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (OAB/PB 23.664). APELADO: MARIA SAIONARA DANTAS MONTEIRO. ADVOGADO: CLEODON BEZERRA LEITE FILHO OAB/PB 19.143.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 194 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800753-46.2015.8.15.0731 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CABEDELO APELANTE: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADVOGADO: WILSON FURTADO ROBERTO - OAB/SP Nº 346.103 E RAFAEL PONTES VITAL OAB/PB Nº 15.534 APELADO: DUNAS VEICULOS E LOCADORA LTDA. ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO ROMANO OAB/RN Nº. 9365

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 195 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0840183-70.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOAO MARTINS DE ARAUJO ADVOGADO: FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA – OAB/PB Nº. 13.527 E ANA RAQUEL DE S. E S. COUTINHO – OAB-PB Nº. 11.968 APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 196 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800279-48.2018.8.15.0221. ORIGEM: VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. PROCURADOR: ESPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA NETO OAB/PB 19.869 APELADO: RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LIANE FREIRE DE BRITO OAB/PB 24.339

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 197 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801035-74.2020.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A APELADO: AMADEU DO NASCIMENTO ADVOGADO: BISNETO ANDRADE OAB/PB 20.451 E RAFF DE MELO PORTO OAB/PB 19.142

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 198 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011920-52.1997.8.15.0011. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANÇA. APELADO: MATASUL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. DEFENSORA: CARMEN NOUJAIM HABIB NACAD EL KOURY

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 199 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº0817912-53.2018.8.15.0001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE 01: CENTRAL DE VELÓRIOS A VIAGEM EIRELI – ME. ADVOGADO: THÉLIO QUEIROZ FARIAS OAB/PB 9162V APELANTE 02: JORGE LUÍS DA COSTA BARBOSA. ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA OAB/PB 15.385 APELADO: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A. ADVOGADO: GIANCARLO PACHECO DA SILVA OAB/PE 19.154

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 200 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802511-12.2018.815.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. 1ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. 2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR: OSMAR CAETANO XAVIER. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 201 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0041443-70.2008.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER. 2ª APELANTE: GIULIANA BENEVIDES MARTINS CUNHA. ADVOGADO: FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAES -- OAB/PB 10.050 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 202 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801244-47.2018.8.15.0311 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL. 1ª APELANTE: SIMONEIDE XAVIER DE SANTANA. ADVOGADO: LAVYNIA FABRÍCIA VAZ DE OLIVEIRA, OAB/PB 25.728. 2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL. PROCURADOR: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 203 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017570-94.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. PROMOVENTE: OZIVALDO LUCENA DE BRITO. ADVOGADOS: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E

ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640). PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE MORAES GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 204 – REMESSA OFICIAL Nº 0002306-37.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOVENTE: EMÍLIA DANTAS MAIAADVOGADO: GERLANE FERNANDES DE AZEVEDO OAB/PB 17117 E WILKA MARQUES DOS. S. PEREIRA – OAB/PB 16587 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 205 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0849248-26.2017.8.16.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR APELADO: HELDER MARQUES ARAÚJO. PROCURADOR: FRANCISCO DE MORAES LIMA OAB/PB Nº 11.724

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 206 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0031656-41.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADA: RIZELDA MARINHO DA PAIXÃO. ADVOGADO: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO OAB/PB 7964

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 207 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0863423-59.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADA: FELIPE DE MORAES ANDRADE. APELADO: OI MÓVEL S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 208 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0822939-31.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADA: GERSONIA DOS SANTOS GALDINO. ADVOGADO: SÉRGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR OAB/PB 16.438, MICHAEL ANDERSON DANTAS LAURENTINO OAB/PB 19.653, MATHEUS AUGUSTO BATISTA RIBEIRO OAB/PB 22.437 E JOHN ANDERSON L. DE QUEIROZ OAB/PB 25.316.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 209 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0801464-80.2019.8.15.0191 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE. PROCURADOR: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA OAB/PB Nº. 17.227. APELADO: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO ADVOGADO: JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA OAB/PB 28.697

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 210 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833788-91.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR. APELADO: JOSEPH ALVES DE LUCENA. ADVOGADOS: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640).

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 211 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0099952-52.2012.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO APELADO: GISELIO MARTINHO DA SILVA ADVOGADO: JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA – OAB/PB 16803

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 212 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES Nº 0816373-66.2018.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. RELATOR: DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. APELANTE (01): ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES. APELANTE (02): ANTÔNIO MARINHO ALVES. ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 213 – REMESSA E APELAÇÕES Nº 0831394-53.2016.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO. 2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADA: SEVERINA GONÇALO NEVES. DEFENSORA: TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 214 – APELAÇÕES E REMESSA OFICIAL Nº. 0837307-79.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AUTARQUIA ESPECIAL DE LIMPAZA URBANA – EMLUR. PROCURADOR: PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS OAB/PB Nº 18.038 APELANTE: LUIZ VICENTE DE SOUZA. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003 APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 215 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº0016511-13.2011.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE/RECORRIDO: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: EDUARDO Q. E. MAIA PAIVA OAB/PB 23.664, BRUNA RABÉLO CARVALHO OAB/PB 26.596 E OUTROS APELADOS/RECORRENTE: DIONETE FERREIRA CABRAL; WENDELL DOS SANTOS NUNES. ADVOGADO: DANILO CAZE BRAGA OAB/PB 12236.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 216 – APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO Nº: 0127666-84.2012.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE/RECORRIDO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS OAB/PB 18.125-A APELADO/RECORRENTE: ALEX SANDRO COSTA DE SOUZA ADVOGADO: LIDIANI MARTINS NUNES A OAB/PB N.º 10244

## NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2º GRAU

PAUTA VIRTUAL SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL / SEGUNDO GRAU

DIA: 02 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO: <https://us02web.zoom.us/j/89946579380>

**HORÁRIO: 13:00 HS - PROC.** 0801103-43.2020.8.15.0251 - **APELANTE:** FRANCISCO BALBINO DO NASCIMENTO (ADV. RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA - OAB/PB 12421) **APELADO:** BANCO BRADESCO S/A (ADV. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/PB 15.674-A)

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC** 0820309-22.2017.8.15.0001- **APELANTE:** PEDRO RONALDO SILVA (ADV. WILLAMYS PEREIRA LEITE - OAB-PE 37.830 E JOAQUIM ANSELMO DE VASCONCELOS - OAB-PE 11.877) **APELADO:** FÁBIO JOSÉ LEAL GUERRA - ME (ADV. DIEGO RAFAEL MACÉDO DE OLIVEIRA - OAB/PB 18.670).

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC** 0816561-79.2017.8.15.0001- 1ª **APELANTE:** TAM LINHAS AÉREAS S.A (ADV. FÁBIO RIVELLI - OAB/PB 20357-A) 2ª **APELANTE:** CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A (ADV. GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB/SP 117.417) 3ª **APELANTE:** VICTÓRIA RENALLY DOS SANTOS SILVA, CLÁUDIO ROBERTO SILVA E JOELMA MARTINS DOS SANTOS (ADV. RUBENS NASCIMENTO - OAB/PB 14.867, RAUL LOPES DO NASCIMENTO - OAB/PB 18.455 E REINALDO NASCIMENTO - OAB/PB 17.740) **APELADOS:** OS MESMOS

**HORÁRIO: 16:00 HS - PROC** 0807990-70.2016.8.15.2001- 1ª **APELANTE:** VALDECY FERREIRA DE SOUSA (ADV. DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA - OAB-PB 13.156) 2ª **APELANTE:** CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A (ADV. NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR. - OAB/PB 12.765) **APELADOS:** OS MESMOS

**HORÁRIO: 17:00 HS - PROC** 0800670-32.2018.8.15.0761- **APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A (ADV. SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB/PB 20.412-A/ OAB/MG 44.698 E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/PB 20.832-A/OAB/MG 79.757) **APELADA:** DARLENE IRENE DA SILVA(D.I.S), REPRESENTADA POR MARIA DE LOURDESCORREIA DE LIMA (ADV. EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - OAB-PB 17.058 E WLISSES DE MOURA RICARDO - OAB-UB 23.345).

DIA: 03 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO: <https://us02web.zoom.us/j/83474894443>

**HORÁRIO: 13:00 HS - PROC.** 0800500-60.2018.8.15.0761- **APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A (ADV. FRANCISCO HELIOMAR MACEDO JUNIOR - OAB-PB 26.915-B) **APELADA:** CAMILA SOARES DA SILVA





(ADV. EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR - OAB-PB 17.058 E WLISSÉS DE MOURA RICARDO - OAB-PB 23.345)

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC.** 0804464-13.2018.8.15.0001- **APELANTE:** FELIX E FELIX LTDA - ME (ADV. DIEGO FERNANDES P. BENÍCIO - OAB/PB 18.375 E ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/PB 18.358) **APELADOS:** ARIANE MACEDO SILVA OLÍMPIO E WANDERSON MACEDO SILVA (ADV. RAÍSSA MARIA S. SOUSA - OAB/PB 23.880 E MATEUS GOMES TEIXEIRA - OAB/PB 24.234).

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC.** 0812929-74.2019.8.15.0001- **APELANTE:** ALINE DE SOUSA PIMENTEL (ADV. CLODOVAL BENTO ALBUQUERQUE SEGUNDO - OAB/PB 18.197/OAB/PE 44009) **APELADO:** HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A).

**HORÁRIO: 16:00 HS -** 0801378-73.2020.8.15.0321 - **1º APELANTE:** ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (ADV. PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES - OAB/PB 11.268, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA - OAB/PB 11.002 E CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28493-A) **2º APELANTE:** GERALDO NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO (ADV. JOSÉ JOELSON DOS SANTOS FILHO - OAB/PB 21902) **APELADOS:** OS MESMOS.

**HORÁRIO: 17:00 HS -** 0800013-31.2018.8.15.0231- **APELANTE:** A GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA PARAÍBA (ADV. LEÓNIDAS LIMA BEZERRA - OAB-PB 5.309) **APELADO:** LOJA MAÇÔNICA IMPERADOR PEDRO II N 27 (ADV. NADIR LEOPOLDO VALENGO - OAB PB 4423).

**DIA: 04 AGOSTO DE 2021 -** <https://us02web.zoom.us/j/87043532938>

**HORÁRIO: 13:00 HS - PROC.** 0801727-22.2016.8.15.2001 - **APELANTE:** FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ADV. MÁRCIO FAM GONDIM - OAB/PE 17.612 E LARISSA BARROS CALADO - OAB/PE 49.608) **APELADA:** OSCAR COSTA NETO (ADV. HILTON HRIL MARTINS MAIA - OAB/PB 13.442).

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC.** 0801136-26.2019.8.15.0491- **APELANTE:** JOSEFA ALVES DE ANDRADE (ADV. HÉRLSON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA - OAB/PB 16.732) **APELADO:** AGENOR ABRANTES SARMENTO (ADV. DEMÓSTENES CEZÁRIO DE ALMEIDA - OAB/PB 14.541 E RAIMUNDO CEZÁRIO DE FREITAS - OAB/PB 4.018)

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC.** 0804686-83.2015.8.15.0001- **APELANTE:** FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA (ADV. JOSÉ ULISSES DE LYRA JÚNIOR - OAB/PB – 9977) **APELADA:** ROSITA DE SOUSA SILVA (ADV. GIZELDA GONZAGA DE MORAES – OAB/ PB 3565)

**HORÁRIO: 16:00 HS - PROC.** 0802536-13.2015.8.15.0751- **APELANTE:** ALINE DOS SANTOS ALENCAR (ADV. VALTER MELO - OAB/PB 7.994) **APELADA:** OI MOVEL S/A - PB (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A)

**HORÁRIO: 17:00 HS - PROC.** 0038910-36.2011.8.15.2001- **APELANTE:** ESPÓLIO DE PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA E ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES MIRANDA (ADV. NADIR LEOPOLDO VALENGO - OAB-PB 4.423) **APELADO:** WELSON NUNES CLARINDO (ADV. DAMASIO B. DA F. NETO - OAB/PB 11.707).

<https://us02web.zoom.us/j/85663017792>

**HORÁRIO: 13:00 HS - PROC.** 0800159-09.2017.8.15.1201 - **APELANTE:** JULIA SOUZA DE OLIVEIRA (ADV. HUMBERTO DE SOUSA FELIX - OAB/RN 5069) **1º APELADA:** BANCO PAN S.A (ADV. EDUARDO CHALFIN - OAB/PB 22.177-A) **2º APELADA:** MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A (ADV. ORESTES NESTOR DE SOUSA LASPRO – OAB/SP 98.628).

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC.** 0803674-70.2018.8.15.0731- **APELANTE:** ANTONIO PEREIRA DE LIMA (ADV. ELISABETH TELES PIMENTEL – DEFENSORA PUBLICA) **APELADO:** JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS (ADV. MANUEL DE BARROS BARBOSA FILHO – OAB/PB 5.810)

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC.** 0811339-62.2019.8.15.0001- **APELANTE:** ANTÔNIO GOMES BARBOSA (ADV. WENDENBERG DE AQUINO SANTANA - OAB/PB 26.742 E FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA - OAB/PB 5883) **APELADA:** REGINA HELENA COELHO TAVARES CAVALCANTI (ADV. ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI - OAB/PB 17.453)

**HORÁRIO: 16:00 HS - PROC.** 0021310-55.2011.8.15.0011- **APELANTE:** ADNOILTON NÓBREGA (ADV. TÂNIO ABÍLIO DE ALBUQUERQUE VIANA - OAB/PB. 6088 E MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA - OAB/ PB 23.657) **1º APELADA:** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (ADV. CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/ PB 21.221-A) **2º APELADA:** AMÉRICA VEÍCULOS S.A. (ADV. MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA – OAB/PE 23.647).

**HORÁRIO: 17:00 HS - PROC.** 0800734-71.2019.8.15.0061- **APELANTE:** IVANDA RAMOS DA COSTA SANTOS (ADV. CARINA ROLIM LEITE LIMA - OAB /PB 23.709) **APELADO:** O MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO (ADV. RHAFAEL SARMENTO FERNANDES - OAB/PB 17319)

**DIA: 06 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO** <https://us02web.zoom.us/j/83511254514>

**HORÁRIO: 08:00 HS - PROC.** 0801874-21.2019.8.15.0521 - **APELANTE:** VANILZA RODRIGUES DOS SANTOS E JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (ADV. CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - OAB/PB 12.381) **APELADA:** EDLA RODRIGUES DE MEIRELES SANTOS (ADV. JOSEÁBNER BARBOSA LOPES - OAB-PB 25.123)

**HORÁRIO: 09:00 HS - PROC.** 0802815-49.2020.8.15.0031- **APELANTE:** BANCO BMG S/A (ADV. FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - OAB/MG 109.730) **APELADO:** MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS (ADV. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ – OAB/PB 12.326).

**HORÁRIO: 10:00 HS - PROC.** 0802736-70.2020.8.15.0031- **APELANTE:** BANCO BMG S/A (ADV. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255) **APELADA:** MARIA DA GUIA DE ARAUJO (ADV. EWERTON A. COUTINHO PEREIRA - OAB/PB 25.124, LIANA VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA - OAB/PB 24.338 E PRISCILLA GOUVEIA FERREIRA - OAB/PB 19.491)

**HORÁRIO: 11:00 HS - PROC.** 0806083-33.2020.8.15.0251- **APELANTE:** BANCO BRADESCO S.A (ADV. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB-PE 26.687/OAB-PB 21.740-A) **APELADO:** JOSE EDMILSON DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. NILZA MEDEIROS PEREIRA – OAB/PB 21862).

**HORÁRIO: 11:30 HS - PROC.** 0815362-85.2018.8.15.0001 - **APELANTE:** JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. LUCIANA MARTINS DA SILVA - OAB/PB 13.673) **APELADA:** ROSINA MARIA MEIRA DE LIMA (ADV. ARSÊNIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO - OAB/PB 3.119 E WILZA CARLA DE MACEDO T. BARBOSA - OAB/PI 11.854)

**DIA: 09 AGOSTO DE 2021 - LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/89603602790>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC.** 0807799-11.2016.8.15.0001- **APELANTE:** MARIA DO SOCORRO AIRES COSTA (ADV. INGRID VIANA MOTA - OAB/PB 21.260 E CHENOS GADELHA VIANA - OAB/ PB 22.289) **APELADA:** HILDA DE OLIVEIRA (ADV. JOSÉ DE ARIMATÉA COSTA DA SILVA - OAB/PB 17.975)

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC.** 0829698-45.2017.8.15.2001- **APELANTE:** REGINALDO GUEDES MARINHO (ADV. WILSON FURTADO ROBERTO - OAB/PB 12.189) **APELADA:** TREND FAIRS & CONGRESSES OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA (ADV. IVAN LUIZ CASTRESE - OAB/SP 250.138)

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC.** 0800750-84.2020.8.15.0321- **1º APELANTE:** BANCO BMG S/A (ADV. FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - OAB/MG 109.730) **2º APELANTE:** GERSON ALVES DE MEDEIROS (ADV. JOSÉ JOELSON DOS SANTOS FILHO – OAB/PB 21902) **APELADOS:** OS MESMOS

**HORÁRIO: 16:00 HS - PROC.** 0042400-95.2013.8.15.2001- **APELANTE:** GIOVANNA MONTENEGRO DIAS BRANDAO, CARMEN CEA MONTENEGRO DIAS, GIULLIANA MONTENEGRO CAVALCANTI MARQUES E MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS (ADV. RODRIGO DE LIMA VIEGAS - OAB-PB 19.309) **APELADO:** MARCO POLO VIEIRA DA COSTA CAVALCANTI DIAS (ADV. ELLEN MACIEL JERÔNIMO FURTADO ROBERTO - OAB/PB 13636).

**HORÁRIO: 17:00 HS - PROC.** 0042744-52.2008.8.15.2001- **APELANTE:** SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A (ADV. JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB 10.412) **APELADA:** MARIA JOSÉ DE LIMA (ADV. GEORGIA SIMONELLY MORAIS SARAIVA DE MOURA – OAB/ PB11131).

**DIA: 10 AGOSTO DE 2021 – link de acesso:** <https://us02web.zoom.us/j/87688278068>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC.** 0800525-61.2020.8.15.0031- **APELANTE:** BANCO BMG S/A (ADV. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/PB 23.450-A) **APELADA:** SEVERINA FREIRE DA SILVA LEITE (ADV. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ – OAB/PB 12.326).

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC.** 0000131-40.2015.8.15.0071 - **APELANTE:** MARIA JUDITE DOS SANTOS SILVA (ADV. VITAL BEZERRA LOPES - OAB/PB 7246, SIVONALDO DE O. RAMOS JÚNIOR -OAB/PB 22.143 E LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES - OAB/PB 28.503) **APELADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ADV. MARIA IMACULADA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB-CE 8.667).

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC.** 0805965-45.2019.8.15.0331 - **APELANTE:** VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS (ADV. MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007) **APELADA:** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II (ADV. MARIANA DENUZZO SALOMÃO - OAB/SP 253.384).

**HORÁRIO: 16:00 HS - PROC.** 0854388-36.2020.8.15.2001- **APELANTE:** IVONALDO QUIRINO MARTINS (ADV. AGILDO CEZARIO DE FARIAS - OAB/PB 5.136) **APELADO:** BANCO VOTORANTIM S.A. (ADV. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255).

**HORÁRIO: 17:00 HS - PROC.** 0800239-82.2018.8.15.0151- **APELANTE:** TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. ENNIO ALVES DE SOUSA A. LIMA - OAB/PB 23.187) **1º APELADO:** BANCO BMG S.A (ADV. RODRIGO SCOPEL - OAB/RS 40.004) **2º APELADO:** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A) **3º APELADO:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A).

**DIA: 12 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/89800648864>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC.** 0001354-85.2014.8.15.0031 - **APELANTE:** JOAO DE ARAUJO SOARES (ADV. HUMBERTO DE SOUSA FELIX – OAB/RN 5069) **APELADO:** BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A).

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC.** 0122663-51.2012.8.15.2001- **1º APELANTE:** TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (ADV. ANDRÉ MENDES MOREIRA - OAB/MG 87.017/OAB/RJ 126.363/ OAB/SP 250.627) - **2º APELANTE:** O ESTADO DA PARAÍBA (ADV. ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO - PROCURADORA DO ESTADO DA PARAÍBA) **APELADOS:** OS MESMOS

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC.** 0014384-05.2004.8.15.0011- **APELANTE:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL/ A (ADV. MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL – OAB/PB 10.445, NAZIEBE BEZERRA FARIAS DE SOUZA – OAB/PB 8.245, ADRIANO LEITE MACEDO – OAB/PB 12.595-B, BRUNO CARNEIRO RAMALHO – OAB/PB 12.152, FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO – OAB/PB 20.563, GEORGE NÓBREGA COUTINHO – OAB/PB 13.333, LYSANKA DOS SANTOS XAVIER – OAB/PB 12.886, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ – OAB/PB 10.044, PABLO RICARDO HONÓRIO DA SILVA – OAB/PB 10.573, RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAÚJO – OAB/PB 12.463, SUÊNIO POMPEU DE BRITO – OAB/PB 14.515, LEANDRO MOREIRA PITA - OAB/PB 12.542 E REBECCA ZAVARIS DE MOURA - OAB/PB 13.773) **APELADOS:** OTÁVIO LEITE SOBRINHO E MARIA JOSÉ AQUINO LEITE (ADV. JOSÉ ASSIMÁRIO PINTO - OAB/PB 2.091, AMARO GONZAGA PINTO FILHO – OAB/PB 5.616 E GILBERTO CESAR COELHO – OAB/PB 3.105).

**HORÁRIO: 16:00 HS - PROC.** 0803146-10.2017.8.15.0751 – **APELANTE:** KLEBER DE MESQUITA BONATES E PHAMELLA KAROLINE DE MESQUITA BONATES (ADV. MARTINHO CUNHA MELO FILHO - OAB/PB 11.086) **APELADA:** ELZA CRIS DE LIMA SANTOS (ADV. ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA - OAB/PB 17.984 E CRISTINA DEALMEIDA CORREIA – OAB/PB 10.820).

**HORÁRIO: 17:00 HS - PROC.** 0002708-84.2009.8.15.0011- **1º APELANTE:** ANTONIO SANTOS (ADV. FRANCISCO PEDRO DA SILVA - OAB/PB 3878 E ANTONIO SANTOS OAB/PB 26235) **2º APELANTE:** REINALDO DA COSTA LEITE (ADV. JOÃO LUIS FERNANDES NETO – OAB/PB 14.937 E REBECA JÉSSICA D. M. FERNANDES - OAB/PB 18.219) **APELADOS:** OS MESMOS.

**DIA: 17 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/89987400362>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC.** 0813745-07.2018.8.15.2001 – **APELANTE:** FRANCISCO GOMES DE SOUTO (ADV. KARL MARX MARTINS SANTANA - OAB/PB 22.797 E FILIPE ALMEIDA GOMES - OAB/PB 22.270) **APELADO:** DIOGO SOUZA VIEIRA DINIZ (ADV. DANIELLE SOUSA VIEIRA DINIZ - OAB/RN 6462).

**HORÁRIO: 14:00 HS – PROC.** 0800362-04.2017.8.15.0511 - **APELANTE:** JOSE ALFREDO DA SILVA (ADV. GLEYSIANNE KELLY SOUZA LUNA - OAB/PB 15844) **APELADO:** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A).

**HORÁRIO: 15:00 HS – PROC.** 0800030-73.2016.8.15.0381 - **APELANTE:** WILLIANA PAULA LIMA DE MENEZES (ADV. ROBERTO CORREIA DE AMORIM FILHO - OAB/PB 19.385) **APELADO:** RODRIGO SOTTOMAIOR (ADV. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/PB 15.694).

**HORÁRIO: 16:00 HS – PROC.** 0064639-59.2014.8.15.2001 - **APELANTE:** MARIA DE FATIMA TELINO DE MENESES (ADV. RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11.589) **APELADO:** BANCO DO BRASIL S/A (ADV. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB 128.341-A).

**HORÁRIO: 17:00 HS – PROC.** 0809794-10.2015.8.15.2001- **APELANTE:** AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A (ADV. ELÍSSIA HELENA DE MELO MARTINI - OAB/ RN 1853/ OAB/PB 1853 – A/ OAB/ PE 1183 – A E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO - OAB/SP 221.386/ OAB/PA 14559-A/ OAB/MG 107399/ OAB/PB 221386-A/OAB/PE 1189- A/OAB/RJ 164385/OAB/710-A/OAB/DF 39748) **APELADO:** GILSON MUNIZ SALES (ADV. JUCIELE CRISTINA BISPO - OAB/SP 313.319).

**DIA: 18 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/86595322303>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC** 0800280-90.2016.8.15.2003– **APELANTE:** CRISTILIANO LEANDRO MACHADO (ADV. CHRISTIANE L. CAVALCANTI - OAB/PB 16.628) **1º APELADO:** ACUMULADORES MOURA S/A (ADV. MANUELA M MOURA DA FONTE - OAB/PE 20.397 E FRANCISCO DE ASSIS LELIS - OAB/PE 23.289) **2º APELADO:** BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (ADV. THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/PB 20.549-A).

**HORÁRIO: 14:00 HS – PROC.** 0823442-09.2016.8.15.0001 - **APELANTE:** CELIA MARIA PEREIRA SILVA (ADV. PATRÍCIA ARAÚJO NUNES - OAB/PB11.523 E IÉDA TAMIRES DE MACEDO LINS - OAB/PB 24.157) **APELADO:** INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA (ADV. RAFAEL BERTACHINI M. JACINTO – OAB/SP 235.654 E RENATA M. DA ROCHA MARTINS - OAB/SP 291.997).

**HORÁRIO: 15:00 HS – PROC.** 0849522-24.2016.8.15.2001 - **APELANTE:** ALLYSANDRA DELMAS NUNES (ADV. STEPHENSON MARREIRO - OAB/PB 10.577, ALLISSON VITALINO - OAB/PB 11.215 E MAX SAEGER - OAB/PB 10.569) **APELADO:** BANCO BRADESCO CARTOES S.A (ADV. ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA - OAB PE 26.687/OAB PB 21.740 A).

**HORÁRIO: 16:00 HS – PROC.** 0810048-66.2015.8.15.0001 - **APELANTE:** SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE (SAS) (ADV. RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11.589 E DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS MOUZALAS, BORBA & AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/PB 206) **APELADO:** ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E LOCAÇÕES LTDA (ADV. JOSÉ DE AGUIAR JUNIOR - OAB/SP 134.382, EMÍLIO CARLOS ROSSI JUNIOR - OAB/SP154.815 E MARIA APARECIDA SIMÕES - OAB/SP 88.851).

**HORÁRIO: 17:00 HS – PROC.** 0079554-84.2012.8.15.2001 - **1º APELANTE:** ORLY VEÍCULOS COM.E IMPORTACAO LTDA (ADV. PAULO GUEDES PEREIRA – OAB/PB 6.857) **2º APELANTE:** BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A (ADV. CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO - OAB/PB 106.094-A E SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS - OAB/PB 259) **APELADO:** APOLONIO PEREIRA BARBOSA (ADV. IVAN RICARDO DE BARROS PIRES - OAB/PB 8.048).

**DIA: 19 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/84285125888>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC** 0854900-53.2019.8.15.2001– **APELANTE:** BANCO DO BRASIL S/A (ADV. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB 128.341-A) **APELADO:** ANIELE DE FÁTIMA SOUZA DE MEDEIROS (ADV. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - OAB/PB 14.839).

**HORÁRIO: 14:00 HS – PROC** 0858998-86.2016.8.15.2001– **APELANTE:** EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ (ADV. ROSEANE DE ALMEIDA COSTA - OAB/PB 11.885) **APELADO:** CONDOMÍNIO PRÍNCIPE DE BORGONHA (ADV. DANIEL BRITO FALCÃO - OAB/PB 15.183)





**HORÁRIO: 15:00 HS – PROC** 0040152-59.2013.8.15.2001– **APELANTE:** LUIZ AUGUSTO SALUSTIANO DOS SANTOS, (E.S.G) e (E.D.S.G.), REPRESENTADAS POR JOSINEIDE ACACIO SALUSTIANO (ADV. RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11.589 E DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS MOUZALAS, BORBA & AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/PB 206) **APELADO:** JOSÉ EDVALDO ALVES (ADV. TERESA RAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA - OAB/PB 18.355).

**HORÁRIO: 16:00 HS – PROC** 0856057-32.2017.8.15.2001– **APELANTE:** IGREJA BATISTA DEUS EMANUEL – IDE (ADV. RAMON PESSOA DE MORAIS – OAB/PB 13.771 E JOSE PEREIRA BRANDÃO NETO – OAB/PB 22.263) **APELADA:** MARIA SHEILA DA SILVA (ADV. GUSTAVO DOS SANTOS SVENSON - OAB/PB 14.362 E IGOR GUIMARÃES LIMA - OAB/PB 22.472).

**HORÁRIO: 17:00 HS – PROC** 0802609-40.2018.8.15.0731– **APELANTE** TIM CELULAR S/A (ADV. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB/PB 106.094 – A) **APELADO:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS ASSIS LTDA (ADV. CAMILLA CRISTINA ASSIS DE CASTRO MARIZ - OAB/PB 15.397).

**DIA: 20 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/85370760293>

**HORÁRIO: 08:00 HS – PROC** 0801626-42.2017.8.15.2003– **APELANTE:** JOSE CARLOS SOARES (ADV. ANTONIO ANIZIO NETO - OAB-PB 8851) **APELADO:** BANCO GMAC S/A (ADV. HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB/BA 13.908, MAURÍCIO SILVA LEAHY - OAB/PB 24.740-A E LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA - OAB/BA 52.926).

**HORÁRIO: 09:00 HS – PROC** 0005354-32.2014.8.15.2003 – **APELANTE:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A) **APELADO:** ANDERSON FERNANDO NORBERTO DA SILVA (ADV. ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR - OAB/PB 17.594).

**HORÁRIO: 10:00 HS – PROC** 0000964-31.2016.8.15.1071– **APELANTE:** JOSÉ EDERILSON DA SILVA (ADV. ADILSON COUTINHO DA SILVA - OAB/PB 24424) **APELADO:** MARIA SALETE DA SILVA (ADV. JAIME CARNEIRO NETO - OAB/PB 17.636).

**HORÁRIO: 11:00 HS – PROC** 0801509-42.2019.8.15.0981– **APELANTE:** O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. FRANCISCO WANDERSON PINTO DANTAS - PROCURADOR FEDERAL) **APELADO:** SEVERINO CABOCCO DA SILVA JUNIOR (ADV. FELIPE ALCANTARA FERREIRA GUSMÃO - OAB/PB 13.639 E MARLOS SÁ DANTAS WANDERLEY - OAB/PB 13.892-B).

**HORÁRIO: 11:30 HS – PROC** 0016088-14.2015.8.15.2001– 1º **APELANTE:** JOSEFA MARTA ALVES (ADV. RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16.237) 2º **APELANTE:** AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (ADV. WILSON BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A) **APELADOS:** OS MESMOS.

**DIA: 23 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/86707785416>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC** 0000234-50.2010.8.15.0741– **APELANTE:** ELSONSOUTO & CIA LTDA-EXPRESSO1002 (ADV. RENATO DE MENDONÇA CANUTO NETO - OAB/PE 16.114) **APELADO:** ALMIR LIMA DOS SANTOS (ADV. THELIO FARIAS - OAB/PB 9.162 E ROBERTO J. DE OLIVEIRA - OAB/PB 13.230).

**HORÁRIO: 14:00 HS – PROC** 0801211-43.2018.8.15.0251– 1º **APELANTE:** COSMO RODRIGUES SILVA (ADV. MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007) 2º **APELANTE:** O MUNICÍPIO DE PATOS – PB (ADV. BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA - OAB/PB 14.158, JONAS GUEDES DE LIMA - OAB/PB 18.027 E JOÃO MARCOS MEDEIROS COSTA - OAB/PB 27.770) **APELADOS:** OS MESMOS.

**HORÁRIO: 15:00 HS – PROC** 0033268-14.2013.8.15.2001– **APELANTE:** JOSE ALBERTO BATISTA NOBREGA (ADV. ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 18.000) 1º **APELADO:** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (ADV. CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/PB 21.221-A) 2º **APELADO:** CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA (ADV. CARLOS EMÍLIO FARIAS DA FRANCA - OAB/PB 14.140 E THIAGO FARIAS DA FRANCA ALMEIDA - OAB/PB 22.248).

**HORÁRIO: 16:00 HS – PROC** 0046968-57.2013.8.15.2001– **APELANTE:** UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (ADV. HERMANO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMRION TORRES MATOS – OAB/PB 13040) **APELADA:** ROSA MARIA CAVALCANTI DE ANDRADE (ADV. ALEXANDRE CAVALCANTI ANDRADE DE ARAUJO - OAB/PB 11.969).

**HORÁRIO: 17:00 HS – PROC** 0800870-88.2018.8.15.0001– **APELANTE:** ROSSANY WELBAR NASCIMENTO VASCONCELOS (ADV. FRANCISCO PEDRO DA SILVA - OAB/PB 3.898) **APELADO:** CRISTIANO PEREIRA DA SILVA (ADV. ROSALVO SILVA CABRAL DE ARAÚJO - OAB/PB 19.301).

**DIA: 24 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/87931920753>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC** 0812976-19.2017.8.15.0001– **APELANTE:** PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO E ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO (ADV. GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA - OAB-PB 9861) **APELADA:** (A.B.S.N), MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADA POR SUA GENITORA SRA. VÍVIAN LELES SOARES (ADV. IVANETE GABRIEL DE ARAUJO - OAB/PB 6942).

**HORÁRIO: 14:00 HS – PROC** 0025926-73.2011.8.15.0011– **APELANTE:** ALBIEGE DE ARAUJO COSTA SOARES (ADV. MAURI RAMOS NUNES - OAB/PB 12.057) **APELADO:** BANCO PAN S.A (ADV. EDUARDO CHALFIN - OAB/PB 22.177-A).

**HORÁRIO: 15:00 HS – PROC** 0023588-39.2005.8.15.0011– **APELANTE:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB - 17.314-A) **APELADO:** RODEVAL ODILON WANDERLEY (ADV. ERICO DE LIMA NOBREGA - OAB/PB 9.602)

**HORÁRIO: 16:00 HS – PROC** 0824207-86.2019.8.15.2001– **APELANTE:** META EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (ADV. FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS – OAB/PB 10.050) **APELADO:** 6º OFÍCIO DE NOTAS E 2º DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – CARTÓRIO EUNÁPIO TORRES (ADV. ANA LÚCIA P. GOMES – OAB/PB 7.618 E DAMÁSIO B F NETO – OAB/PB 11.707).

**HORÁRIO: 17:00 HS – PROC** 0861836-65.2017.8.15.2001– **APELANTE:** BV FINANCEIRA S/A (ADV. MANUELA SARMENTO - OAB/PB 27.249-A) **APELADO:** JOSE BORGES DE MORAIS FILHO (ADV. KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899, GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS – OAB/PB 14.708 E PEDRO HENRIQUE MARINHO SAORES – OAB/PB 25.560).

**DIA: 25 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/86077364987>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC** 0825472-89.2020.8.15.2001– **APELANTE:** PATRICIA DAS GRAÇAS DE LIMA FRANCO (ADV. GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB-PB 14.708 E KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899) **APELADA:** AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A).

**HORÁRIO: 14:00 HS – PROC** 0829070-90.2016.8.15.2001– **APELANTE:** ANA RAQUEL DO Ó PORFIRIO (ADV. SIMÃO PEDRO DO Ó PORFIRIO - OAB-PB 17.208) **APELADO:** CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA (ADV. ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA - OAB/PB 15.161).

**HORÁRIO: 15:00 HS – PROC** 0801558-31.2018.8.15.0751– **APELANTE:** MATHEUS TAVARES FERREIRA CHAGAS (ADV. ANDRÉ DE OLIVEIRA BARROS – OAB/PE 39.948) **APELADO:** BANCO PAN S/A. (ADV. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - OAB/PB 19.937-A)

**HORÁRIO: 16:00 HS – PROC** 0831650-74.2019.8.15.0001– **APELANTE:** FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. (ADV. CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/PB 21.221-A) **APELADOS:** JOSÉ ARTUR MELO DE ALMEIDA E ANDREZZA MELO DE ALMEIDA (ADV. JOÃO PAULO RAMOS TARGINO - OAB/PB 26.424 E ALLAN DE QUEIROZ RAMOS - OAB/PB 20.574).

**HORÁRIO: 17:00 HS – PROC** 0025752-16.2008.8.15.2001 – **APELANTE:** O ESPÓLIO DE ANTÔNIO SOARES DA SILVA, REPRESENTADO PELA VIÚVA ELIANE MARIA ALVES SOARES DA SILVA, E OS FILHOS KARINA ALVES SOARES DA SILVA, MÔNICA ALVES SOARES SILVA E THIAGO AUGUSTO ALVES SOARES (ADV. ZÉLIA MARIA GUSMÃO LEE - OAB/PB – 1711/ OAB/PE 184-A) **APELADO:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (ADV. JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS – OAB/PB 14.037).

**DIA: 26 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/83557727338>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC** 0821536-61.2017.8.15.2001– 1º **APELANTE:** PLANO URBANISMO LTDA (ADV. JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO – OAB/PB 14.479, FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. SILVA – OAB/PB 11.689 E ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL – OAB/PB 11.195) 2º **APELANTE:** ALAN GOMES PATRICIO (ADV. ALAN GOMES PATRICIO - OAB/PB 18.069). **APELADOS:** OS MESMOS.

**HORÁRIO: 14:00 HS – PROC** 0800028-97.2017.8.15.0501– 1º **APELANTE:** FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (ADV. NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128.341/ OAB/PB 128.341-A) 2º **APELANTE:** BRADESCO SAÚDE S/A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A) **APELADA:** VERONICA MARIA RANGEL DE ARAUJO SALES (ADV. ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES – OAB/ PB 21.383)

**HORÁRIO: 15:00 HS – PROC** 0802094-16.2019.8.15.0231– **APELANTE:** MARIA EDGEUSA MAGNA SILVA (ADV. JOSÉ RANAEL SANTOS DA SILVA - OAB/PB 22.787, RODRIGO SANTOS DE CARVALHO - OAB/PB 17.297, WALLACE LEONARDO DE AGUIAR - OAB/PB 22.400, MELINA KELLY LÉLIS CUNHA - OAB/PB 23.866 E WAGNER LEITE RIBEIRO - OAB/PB 21.716) **APELADO:** BANCO BRADESCO S/A (ADV. JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR - OAB/RN 392-A).

**HORÁRIO: 16:00 HS – PROC** 0810638-38.2018.8.15.0001– **APELANTE:** MARIA JOSÉ DE ARAÚJO PIRES (ADV. RAYFF AUGUSTO BATISTA - OAB/PB 23.014 E RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA - OAB/PB 23.018) **APELADO:** BANCO BMG S.A (ADV. FABIO FRASATO CAIRES - OAB/PB 20.461-A).

**HORÁRIO: 17:00 HS – PROC** 0002270-45.2013.8.15.0261– **APELANTE:** FRANCINALDO INACIO DE SOUZA (ADV. JOSÉ FERREIRA NETO - OAB 4486) **APELADO:** SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A (ADV. JANÁINA MELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB 10.412).

**DIA: 30 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/83763320211>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC.** 0865816-83.2018.8.15.2001- **APELANTE:** FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (ADV. LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA - OAB/PE 36.717) **APELADO:** VALTER SOUSA DA SILVA (ADV. PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA - OAB/PB 20.855 E WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PB 25.053-A).

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC.** 0015036-46.2009.8.15.0011- **APELANTE:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA (ADV. FELIPE QUINTANA DA ROSA BERNARDO - OAB/RS 56.220/OAB/SP 336.173/ OAB/SC 43.066 E BERNARDO BERGAMASCHI BRESCIANI - OAB/RS 72.240) **APELADA:** EXPRESSO GUANABARA S/A (ADV. ANTONIO CLETO GOMES - OAB/CE 5.864).

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC.** 0004376-10.2013.8.15.0251- **APELANTE:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI (ADV. CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB/SE 1.600, GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA - OAB/SE 3.800 E ISABELA VASCONCELOS CHELOU - OAB/SE 12.571) **APELADA:** EDVÂNIA DE LUCENA BRANDÃO NICOLAU E WLADIMIR NICOLAU SOBRINHO (ADV. MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS - OAB/PB 17.107, RAFAELA FERREIRA MEDEIROS – OAB/PB 14.899 E NICOLE LEITÃO DE F. MEDEIROS – OAB/PB 16.940).

**HORÁRIO: 16:00 HS - PROC.** 0800156-69.2016.8.15.0981 - **APELANTE:** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. (ADV WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A) **APELADA** MARIA DE LOURDES VITURINO BEZERRA (ADV. JANDUÍ BARBOSA DE ANDRADE - OAB-PB 9.652, MÁRCIO MACIEL BANDEIRA - OAB/PB 10.101, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO - OAB/PB 15.989, JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO - OAB/PB 18.465 E EFIGÊNIO CÂNDIDO JÚNIOR - OAB/PB 21.473).

**HORÁRIO: 17:00 HS - PROC.** 0809154-51.2019.8.15.0001- **APELANTE:** GIZELDA DOS SANTOS E JUSCELINE DOS SANTOS (ADV. RODRIGO REUL - OAB/PB 13.864) **APELADO:** GISELIO DOS SANTOS (ADV. SEVERINO BADU DE ARAÚJO - OAB/PB 2368).

**DIA: 31 AGOSTO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/82443127981>

**HORÁRIO: 13:00 HS – PROC.** 0802804-64.2014.8.15.0731- **APELANTE:** MARIA EDUARDA GUIMARÃES PINTO (ADV. MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007) **APELADO:** FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS (ADV. LEONARDO LIMA CLARIER - OAB/PE 1.408-A/OAB/RJ 123.278 E CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA - OAB/PE 28.211).

**HORÁRIO: 14:00 HS - PROC.** 0811222-13.2015.8.15.0001- **APELANTE:** BANCO ITAU CONSIGNADO S/A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB-PB 17.314-A) **APELADA:** CLOTILDE MENDES DA SILVA (ADV. PATRÍCIA ARAÚJO NUNES - OAB/PB 11.523 E RAYSSA DOMINGOS BRASIL - OAB/PB 20.736).

**HORÁRIO: 15:00 HS - PROC.** 0003496-29.2015.8.15.2003- **APELANTE:** MARIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR E ROBERTA FERREIRA CAVALCANTI NASCIMENTO (ADV. HILTON HRIL MARTINS MAIA - OAB/PB 13.442) **APELADA:** FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (ADV. MÁRCIO FAM GONDIM - OAB/PE 17.612).

**HORÁRIO: 16:00 HS - PROC.** 0000328-32.2011.8.15.1171- **APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JÚNIOR - PROCURADOR FEDERAL) **APELADA:** MARGARIDA MOREIRA (ADV. RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE - OAB/PB 22.220).

**HORÁRIO: 17:00 HS - PROC.** 0802452-95.2020.8.15.0311- **APELANTE:** ARCELINO TEIXEIRA CAMPOS (ADV. HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO - OAB/PE 25.252) **APELADO:** BANCO BRADESCO S/A (ADV. JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR - OAB/RN 392 – A E PATRÍCIA GURGEL PORTELA MENDES - OAB/RN 5.424).

**DIA: 1 DE SETEMBRO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/86982993440>

**HORÁRIO: 08:00 HS – PROC.** 0006186-08.2013.8.15.2001 - 1º **APELANTE:** NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. (ADV. JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB 10.412) 2º **APELANTE:** JOSIVAN FERREIRA DOS SANTOS (ADV. LIDIANI MARTINS NUNES - OAB/PB 10244). **APELADOS:** OS MESMOS.

**HORÁRIO: 09:00 HS - PROC.** 0000148-45.2015.8.15.0631- **APELANTE:** VALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. TARCÍSIO A. DE LIMA - OAB/MG 168.519) **APELADO:** DARLAN ALVES DE ALMEIDA (ADV. FRANCISCO PEDRO DA SILVA – OAB/PB 3898 E JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA – OAB/PB 10.376)

**HORÁRIO: 10:00 HS - PROC.** 0800070-67.2018.8.15.0031- **APELANTE:** RUTHNÉA LÚCIA FERREIRA LINS FREITAS (ADV. ANDREZA KELE DOS SANTOS - OAB/PB 19.732) **APELADO:** ALEXANDRE FREITAS DA SILVA (ADV. FRANCISCO MENDES DA SILVA NETO - OAB/PB 25.477 E JOSÉ DINIZ DA CRUZ AMANCIO FILHO – OAB/PB 27.456).

**HORÁRIO: 11:00 HS - PROC.** 0004625-75.2015.8.15.2001- **APELANTE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A (ADV. NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR. - OAB/PB 12.765) **APELADO:** (E.G.V.F. MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADO POR SUA GENITORA SRA. CRISTIANA PEREIRA DINIZ VIDAL (ADV. ÉVANES BEZERRA DE QUEIROZ - OAB/PB 7.666 E ÉVANES CÉSAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ - OAB/PB 13.759).

**HORÁRIO: 11:30 HS - PROC.** 0806928-87.2019.8.15.2001- 1º **APELANTE:** O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. RODRIGO GURJÃO DE CARVALHO - PROCURADOR FEDERAL MAT. 1481018) 2º **APELANTE:** ELISSANDRO MOREIRA DE ASSIS (ADV. FÁBIO JOSMAN LOPES CIRILO - OAB/PB 18.105) **APELADOS:** OS MESMOS.

**DIA: 2 DE SETEMBRO DE 2021 – LINK DE ACESSO:** <https://us02web.zoom.us/j/85235388414>

**HORÁRIO: 08:00 HS – PROC** 0003222-65.2015.8.15.2003– **APELANTE:** CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUÇONI (ADV. WILSON FURTADO ROBERTO - OAB/PB 12.189) **APELADO:** CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A (ADV. GUSTAVO VISEU - OAB/SP 117.417).

**HORÁRIO: 09:00 HS – PROC** 0805540-77.2015.8.15.0001– **APELANTE:** JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS (ADV. LÍVIA DE SOUSA SALES - OAB/PB 17492, WAGNER VELOSO MARTINS – OAB/BA 37.160/ OAB/PB 25.043-A, WELLINTON LUIZ DE SOUSA RIBEIRO – OAB/PB 19.780-AOAB/PE 33.117, STEFFI GRAFF STALCHUS MONTENEGRO – OAB/ 17.463 E JESSEANA DE ARAUJO ROCHA – OAB/PB17.417) **APELADO:** BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A (COM FALÊNCIA DECRETADA) (ADV. CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA- OAB/SP 327.026).

**HORÁRIO: 10:00 HS – PROC** 0087482-86.2012.8.15.2001– **APELANTE:** DM. DISTRIBUIDORA LTDA (ADV. DIANA RANGEL PICCOLI - DEFENSORA PÚBLICA) **APELADO:** JOSIVALDO SOARES DO NASCIMENTO (ADV. BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA - OAB/PB 16.185).

**HORÁRIO: 11:00 HS – PROC** 0807264-28.2018.8.15.2001– **APELANTE:** UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (ADV. CAIUS MARCELLUS LACERDA - OAB/PB 5.207 E CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO - OAB/PB 15.401) **APELADO:** ROSEANE NUNES DE ARAÚJO, SUCESSORA DE RAIMUNDO NUNES DE ARAÚJO (ADV. JOCELIO JAIRO VIEIRA – OAB/PB 5.672).





**HORÁRIO: 11:30 HS – PROC 0866826-65.2018.8.15.2001– APELANTE:** MARTA BARACUHY CUNHA DO VALE (ADV. IGOR ACCIOLY PIMENTEL - OAB/PB 16.898) **APELADO:** AMERICAN AIRLINES INC (ADV. ALFREDO ZUCCA NETO - OAB/SP 154.694).



### ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

**DIA: 16/07/2021**

**Processo:** 0000152-25.2021.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Requisição De Reserva Orçamentária Da 2a. Vara Da, Comarca De Cabedelo, Solicitando Pagamento De Honorarios Periciais Ao Perito Eldemar Moreira De Oliveira, Por Pericia Realizada No Proc. 0000282-54.200, 1.815.0731, Movido Por Odener Barbosa Filho E Outra, Em Face De Associação De Poupança E Emprestimo, Pouplex. (ERA Adm 2021091469).



### INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adahylton Sergio Da Silva Dutra 020694 - Pb • 69; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 69; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 28; Camila Dayane Andrade De Sousa 020860 - Pb • 36; Carlos Antonio Albino De Moraes 001822 - Pb • 32; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 66; Dalva Ermira De Sousa 006107 - Pb • 81; Jesse James Lima Diniz 016906 - Pb • 83; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 31; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 70; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 73; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 115; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 34; Jose Willami De Souza 004506 - Pb • 75; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194 - Pb • 33; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 30; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317 - Pb • 43; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 68, 77; Maria De Lourdes Pires Cavalcanti 006648 - Pb • 33; Maria Geane Araujo Tito 013127 - Pb • 33; Maria Helena Gomes Fausto E Martins 023301 - Pb • 74; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 23; Rebeca Resende De Franca Rodrigues 011328 - E • 78; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 35; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 27; Severino Do Ramo Chaves De Lima 008301 - Pb • 78; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 77; Valter Vandilson C De Brito 008908 - Pb • 28; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 31; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640 - Pb • 77; Wenio Vasconcelos Catao 017157 - Pb • 28; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 70



### NOTAS DE FORO

#### CAPITAL

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 086/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00001** Processo: 0000924-30.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: W. C. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00002** Processo: 0001631-66.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: I. J. A. A. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00003** Processo: 0057894-31.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS SANTINO SIMOESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 010/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00004** Processo: 0002330-23.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: TELMA LUCIA LOPES DE ALBUQUERQUEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00005** Processo: 0010481-12.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO APARECIDO NERI DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 107/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00006** Processo: 0008769-84.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MAURO NUNES PEREIRA FILHOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00007** Processo: 0009158-35.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OTILIO NEIVA COELHO JUNIORAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 095/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00008** Processo: 0517482-16.2003.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRAVITIMA: PAO DE ACUCARAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 096/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00009** Processo: 0001941-34.2002.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: GLAUBIO OLIMPIO DE ALMEIDAREU: MOACIR FERNANDES DO NASCIMENTOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00010** Processo: 0002536-47.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO JOAQUIM BARBOSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00011** Processo: 0008944-35.2005.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SANDRO TOMAZ DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00012** Processo: 0016798-80.2005.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDA ALVES DA SILVAREU: FRACINALDO ALVES DA SILVAVITIMA: ANTONIRA MARINHO CAVALCANTEVITIMA: AFONSO ANTAO CAVALCANTI ALBUQUERQUEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00013** Processo: 0017342-63.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO MACENA COUTINHOVITIMA: ITAMAR DO NASCIMENTO SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00014** Processo: 0021431-76.2001.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BRILHANTE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00015** Processo: 0024014-58.2006.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE NILO TAVARES PEREIRA DE CASTROREU: ADAILTON MUNIZ DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00016** Processo: 0025717-34.2000.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: PAULO ESTEVAM MELO FILHOREU: WALTER TRINDADEVITIMA: SECRETARIA DAS FINANÇAS DO ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00017** Processo: 0027586-70.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO DA CONCEICAO DOS SANTOSVITIMA: SUELEN DA COSTA ORTIZAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00018** Processo: 0029353-08.2000.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: WILSON GOMES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00019** Processo: 0029666-07.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DARLAN BENNY PEREIRA DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00020** Processo: 0030983-50.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DANIEL CARMANIN DE ARAUJOVITIMA: SERIANO GUIMARAES LEITEVITIMA: ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00021** Processo: 0033248-45.1998.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAURINDO VIEIRA DA SILVAVITIMA: IVONALDO LIMA DO NASCIMENTOVITIMA: MARIA DA PENHAARAJO KIKUTIVITIMA: KATIA MARIA DE FARIASAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00022** Processo: 0040498-95.1999.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO PAULO LTDAREPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO PEREIRA DA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVAVITIMA: SECRETARIA DAS FINANÇAS DO ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00023** Processo: 0050781-51.1997.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: SILVANEIDE TORRES DA SILVA **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** REU: MARIA MADALENA CAVALCANTEAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00024** Processo: 0137139-77.2001.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSINALDO DE LIMA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00025** Processo: 0778489-83.2007.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: WANDILSON LOPES DE LIMA FILHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 145/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00026** Processo: 0011747-34.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: MAGNO MENDES DA SILVAINDICIADO: ALBERTO ALISON SILVA VELOSOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CAMPINA GRANDE

**10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 005/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00027** Processo: 0000897-55.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE RÉ, POR SEU ADVOGADO, PARA TER VISTAS DOS AUTOS, CONFORME REQUERIDO, PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

**00028** Processo: 0008457-87.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO ALVES FARIAS **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 008908PB VALTER VANDILSON C DE BRITO , 017157PB WENIO VASCONCELOS CATAO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA EM 10(DEZ) DIAS, INFORMAR O MOTIVO PELO QUAL NAO REALIZOU O LEVANTAMENTO DO ALVARA Nº 273/2020, FICANDO CIENTE QUE, CASO SILENTE, PODERA HAVER LIBERACAO DO VALOR AO BANCO

**5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 021/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00029** Processo: 0008524-03.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANDICLEIDSON HENRIQUE SOUSA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00030** Processo: 0010873-76.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADENILSON VIRGINIO DE SOUZA **ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### AGUA BRANCA

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 011/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00031** Processo: 0000619-29.2000.815.0941 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA SALETE PIRES RAMOS **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** REU: MIGUEL RAMOS DA SILVA DE CUJUS **ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES.** INTERESSADO: VANDERLUCE GALVAO DE LIMA **ADVOGADO: 005954PB JOAO VANILDO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### BOQUEIRAO

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 046/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00032** Processo: 0001729-56.2015.815.0741 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: EX PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA PBREU: MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE **ADVOGADO: 001822PB CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 046/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00033** Processo: 0000048-27.2010.815.0741 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: JOSE FRANCISCO DE ARRUDA **ADVOGADO: 013194PB JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI , 013127PB MARIA GEANE ARAUJO TITO , 006648PB MARIA DE LOURDES PIRES CAVALCANTI.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CATOLE DO ROCHA

**2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 040/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00034** Processo: 0001816-03.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE DE SOUSA LIMA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** AUTOR: ANA LUCIA DE SOUSA LIMA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00035** Processo: 0002864-94.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA ALVES MANDU **ADVOGADO: 013081PB SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013081PB SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### COREMAS

**VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 003/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00036** Processo: 0000048-72.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERGIO MOVEIS **ADVOGADO: 020860PB CAMILA DAYANE ANDRADE DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### ITABAIANA

**1A. VARA DE ITABAIANA NF 041/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00037** Processo: 0000431-04.1999.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELENILDO DO NASCIMENTOVITIMA: JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE ITABAIANA NF 042/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00038** Processo: 0000010-92.1991.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ JOAO DE SANTANAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00039** Processo: 0000026-31.2000.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVAN FRANCISCO NEVESVITIMA: JOSE FERREIRA PAZAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00040** Processo: 0000040-48.2019.815.0381 - EXECUCAO DA PENA REU: ALEXANDRE SOARES RIBEIROAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00041** Processo: 0000066-81.1998.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIS ANTONIO BARBOSAREU: LEONEL ANTONIO BARBOSAVITIMA: MANOEL DE OLIVEIRA PAZREU: ANTONIO DE TAL CONHECIDO POR ANTONIO OLHAOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00042** Processo: 0000079-07.2003.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MANOEL MESSIAS DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00043** Processo: 0000240-27.1997.815.0381 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: JOSE ADILSON GOMES DE SANTANA **ADVOGADO: 003317PB LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO**. VITIMA: LAURINETE ANTONIA FEITOSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0000467-94.2009.815.0381 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: JOSE PAULO DOS SANTOSVITIMA: JOAO FERREIRA DE SOUZAVITIMA: MARIA DA CONCEICAO DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0000842-71.2004.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO JOSE CABRALVITIMA: JOSE ESTEVAM HONORATOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00046** Processo: 0000851-62.2006.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO MONTEIROVITIMA: JOSE CARLOS DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0001005-41.2010.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL ALVES DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0001257-10.2011.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MACIEL VICENTE DA SILVAVITIMA: GUTEMBERG ALVES PEREIRA DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0001417-35.2011.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL EDUARDO DA SILVAVITIMA: ALPARGATAS S/AATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0001501-46.2005.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE OLIVEIRA SILVAVITIMA: POSTO JAPHELANDIAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0001596-37.2009.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIA TATIANA DE ARAUJO SANTOSVITIMA: JOSEMIR ARNALDO DE LIMAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00052** Processo: 0001663-31.2011.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EUDES DA SILVAVITIMA: ELIANE GOMES DA SILVA OLIVEIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00053** Processo: 0001778-91.2007.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO JOSE DA SILVA NEVESVITIMA: INALDO DOS SANTOS NASCIMENTOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00054** Processo: 0001913-69.2008.815.0381 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: MANOEL AVELINO LUIZ DA SILVA FILHOVITIMA: LUIZ ANTONIO DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00055** Processo: 0001927-19.2009.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MARCIA REGINA DA SILVAVITIMA: DEUSDETE JOSE DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00056** Processo: 0001997-31.2012.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAN LOURENCO DA SILVAVITIMA: EDSON FLAVIO DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00057** Processo: 0002008-31.2010.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL ALEXANDRE DE ARAUJOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0002098-68.2012.815.0381 - CRIMES AMBIENTAIS REU: AURELIO DE JESUS FREITASATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00059** Processo: 0002258-69.2007.815.0381 - AÇÃO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE MARCOS DA SILVAREU: MANOEL CANDIDO DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00060** Processo: 0002334-64.2005.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MAURICIO LOURENCO DA SILVAVITIMA: MARIA ZENEIDE DOS SANTOSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00061** Processo: 0004797-42.2006.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: KRISSIA KELLY FELICIANO DE ANDRADEVITIMA: MARIA JOSEFA DA LUZATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0005196-37.2007.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL ALVESVITIMA: SEVERINA MARIA DE SOUZAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00063** Processo: 0005993-47.2006.815.0381 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: MARIA DAS DORES DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE ITABAIANA NF 042/51** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00064** Processo: 0002006-61.2010.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSIVAL ANTONIO DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE ITABAIANA NF 042/81** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00065** Processo: 0000139-67.2009.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTOVITIMA: SONIA MARIA DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00066** Processo: 0000178-16.1999.815.0381 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: PAULO JOSE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA**. VITIMA: SEVERINO GOMES DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00067** Processo: 0002204-06.2007.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 050/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00068** Processo: 0006654-16.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO HERCULANO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 050/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00069** Processo: 0001044-28.2016.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOAO DE DEUS NETO **ADVOGADO: 020694PB ADAHYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA , 011612PB ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ITAPORANGA

**1A. VARA DE ITAPORANGA NF 013/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00070** Processo: 0000028-06.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. REU: JOAO VICENTE DE SANTANA JUNIOR **ADVOGADO: 007629PB JOSE DE ANCHIETA CHAVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PATOS

**7A. VARA DE PATOS NF 014/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00071** Processo: 0005727-47.2015.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: W. K. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PEDRAS DE FOGO

**VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 021/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00072** Processo: 0000131-87.2018.815.0571 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: E. E. G.VITIMA: W. S. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PIANCO

- 1A. VARA DE PIANCO NF 010/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00073** Processo: 0000331-30.2013.815.0261 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: PEDRO LIMA DE AZEVEDO NETOREU: RISONILDO JOAB MARCELINO FERNANDES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00074** Processo: 0001841-78.2013.815.0261 - AÇÃO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE PAULO OLIVEIRA FILHOREU: SERGIO RICARDO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 023301PB MARIA HELENA GOMES FALSTO E MARTINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### POMBAL

- 2A. VARA DE POMBAL NF 050/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00075** Processo: 0001573-50.2003.815.0301 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA BELA DE SOUSA **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA**. REU: GENTIL DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE POMBAL NF 050/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00076** Processo: 0000131-24.2018.815.0301 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS DA NOBREGA SEGUNDOREU: JOSE WILKER DOS SANTOS SOUSAVITIMA: CIROMAR SANTANA DE ALMEIDAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SANTA LUZIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 024/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00077** Processo: 0000481-93.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI **PB ADVOGADO: 012640PB VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS , 007436PB STENIO JOSE DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00078** Processo: 0001984-47.2014.815.0321 - AÇÃO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008301PB SEVERINO DO RAMO CHAVES DE LIMA , 011328E REBECA RESENDE DE FRANCA RODRIGUES**. AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 024/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00079** Processo: 0000296-45.2017.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WALMIR FELIX DA SILVAINDICIADO: PEDRO LUCAS ALMEIDA DA SILVAINDICIADO: LUIZ CARLOS AVELINO DOS SANTOSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SANTA RITA

- 1A. VARA DE SANTA RITA NF 060/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00080** Processo: 0000820-12.2017.815.0331 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO PEREIRA DA COSTAREU: LEOMAR AMARO COELHOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00081** Processo: 0003324-06.2008.815.0331 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MARIA LUCILENE DE QUEIROZ SANTOS **ADVOGADO: 006107PB DALVA ERMIRA DE SOUSA**. VITIMA: GIRLANE FERREIRA AQUINOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00082** Processo: 0112240-90.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO FERREIRA DO NASCIMENTOINDICIADO: PAULO RICARDO FLORENCIO DA SILVAINDICIADO: JOSEFA MARIA DA SILVAINDICIADO: EMERSON NUNES ROQUEINDICIADO: ISMAEL DE OLIVEIRA ILOIAVITIMA: MARIA DAS GRACAS BORGES DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 054/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00083** Processo: 0001689-47.2012.815.0881 - EXECUCAO DE MEDIDA D AUTOR: S. L. B. A. **ADVOGADO: 016906PB JESSE JAMES LIMA DINIZ**. REU: R. F. A. S.REU: F. C. N.REU: F. C. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 016/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00084** Processo: 0000163-34.2018.815.0461 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO SILVA DE LIMAVITIMA: MARIANA BARBOSA DOS SANTOSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 073/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00085** Processo: 0000014-34.2019.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: PEDRO LIMA CAMPOSVITIMA: MARIA FRANCINEIDE DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00086** Processo: 0000030-22.2018.815.0451 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PRISCILA MORAIS SALESATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00087** Processo: 0000033-06.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARESATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00088** Processo: 0000095-22.2015.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE CLEITON FIGUEIREDO DE OLIVEIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00089** Processo: 0000115-71.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO LIMA CAMPOSVITIMA: MARIA FRANCINEIDE DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00090** Processo: 0000125-57.2015.815.0451 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CLEITON FIGUEIREDO DE OLIVEIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00091** Processo: 0000140-84.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: HERMANDO BATISTA DE LIMAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00092** Processo: 0000153-83.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HERMANDO BATISTA DE LIMAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00093** Processo: 0000157-86.2020.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCISCO LIMEIRA RAMOSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00094** Processo: 0000257-12.2018.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SUENILDO MENDES DE BRITOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00095** Processo: 0000285-77.2018.815.0451 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: SUENILDO MENDES DE BRITOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00096** Processo: 0000311-41.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: VANDERLAITE LOURENCO ALVES FEITOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00097** Processo: 0000316-63.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANDERLAITE LOURENCO ALVES FEITOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00098** Processo: 0000330-18.2017.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: PRISCILA MORAIS SALESREU: JOAO NAILSON DA COSTA SALES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00099** Processo: 0000335-06.2018.815.0451 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEBASTIAO ALVES TIU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00100** Processo: 0000357-93.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO LIMEIRA RAMOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00101** Processo: 0000371-14.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MAZUREIK MIGUEL DEODATO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00102** Processo: 0000373-47.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES VITIMA: JOSE AURELIO DE MOURA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00103** Processo: 0000374-66.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAZUREIK MIGUEL DEODATO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00104** Processo: 0000379-88.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PEDRO FEITOSA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00105** Processo: 0000380-73.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSEVALDO GONCALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00106** Processo: 0000389-35.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO FEITOSA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00107** Processo: 0000392-87.2019.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEVALDO GONCALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00108** Processo: 0000460-71.2018.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCOS ALVES DE BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00109** Processo: 0000484-02.2018.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARCOS ALVES DE BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00110** Processo: 0000526-51.2018.815.0451 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SUME Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00111** Processo: 0000662-19.2016.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL SANTANA LEAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00112** Processo: 0000678-70.2016.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MANOEL SANTANA LEAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00113** Processo: 0000838-90.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIMOSANIEL JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00114** Processo: 0000839-75.2019.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIMOSANIEL JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**TAPEROA**

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 006/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00115** Processo: 0000539-10.2011.815.0091 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE ASSUNCAO ADOVADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00116** Processo: 0003625-23.2010.815.0091 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: CARMEM LUCIA FERREIRA TAVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018.



**PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DO PRIMEIRO GRAU**

**GURINHEM**

**VARA UNICA DE GURINHEM** PROCESSO: 0000374-77.2017.8.15.0761 CLASSE: - 1116 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução Fiscal PARTES: - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (08.907.750/0001-53) - EXEQUENTE COJUMINAS COJUDA MINERACAO LTDA - EPP (35.429.968/0001-12) - EXECUTADO ADOVADOS: - N/A NOTA DE FORO MIGRAÇÃO DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO ART. 349 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, QUE DELEGA PODERES AO ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO PARA A PRÁTICA DE ATOS ORDINATÓRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO, E NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 50/2018, COMUNICO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS FÍSICOS PARA O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO).

**VARA UNICA DE GURINHEM** PROCESSO: 0000759-35.2011.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: MARIA FELISMANA DA SILVA (726.100.424-34) - AUTOR INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (N/A) - RÉU ADOVADOS: 11063 PB - SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS NOTA DE FORO N° 043/2021 - DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO ART. 349 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, QUE DELEGA PODERES AO ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO PARA A PRÁTICA DE ATOS ORDINATÓRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO, E NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 50/2018, COMUNICO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS FÍSICOS PARA O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO).

**VARA UNICA DE GURINHEM** PROCESSO: 0000857-20.2011.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: LEONARDO DO NASCIMENTO SOUZA - ME (02.211.215/0001-87) - AUTOR GUIA EXPRESS COMERCIAL LTDA - EPP (07.067.425/0001-67) - RÉU ADOVADOS: 271961 SP - MARCIA DE SELES BRITO 306718 SP - BRUNA DIAS SILVA - NF 043/2021 - DATA: 19/07/2021 - DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO ART. 349 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, QUE DELEGA PODERES AO ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO PARA A PRÁTICA DE ATOS ORDINATÓRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO, E NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 50/2018, COMUNICO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS FÍSICOS PARA O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO).

**VARA UNICA DE GURINHEM** PROCESSO: 0000912-34.2012.8.15.0761 CLASSE: 84 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial PARTES: MUNICIPIO CALDAS BRANDAO (N/A) - AUTOR JOAO BATISTA DIAS (N/A) SAULO ROLIM SOARES (N/A) - RÉU ADOVADOS: 13534 PB - HOUSEMAN DOS SANTOS ROCHA 5061 PB - JOACILDO GUEDES DOS SANTOS - NF 043/2021 - DATA: 19/07/2021 - DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO ART. 349 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, QUE DELEGA PODERES AO ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO PARA A PRÁTICA DE ATOS ORDINATÓRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO, E NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 50/2018, COMUNICO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS FÍSICOS PARA O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO).

**VARA UNICA DE GURINHEM** PROCESSO: 0000922-78.2012.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: VILMA ALVES COELHO (050.352.974-54) - AUTOR MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - RÉU ADOVADOS: 5266 PB - ROSENO DE LIMA SOUSA 17113 PB - ALYSSON WAGNER CORREA NUNES 16253 PB - FABRICIO BELTRAO DE BRITO 14637 PB - DEMETRIO ALMEIDA NETO 20716 PB - JOAO MACHADO DE SOUZA NETO 11147 PB - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO 261189 PB - TIAGO LIOTTI - NF 043/2021 - DATA: 19/07/2021 - DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO ART. 349 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, QUE DELEGA PODERES AO ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO PARA A PRÁTICA DE ATOS ORDINATÓRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO, E NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 50/2018, COMUNICO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS FÍSICOS PARA O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO).



**EDITAIS**

**CAPITAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO PJE 33ª SESSÃO ORDINÁRIAS DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA – PJE (25ª SESSÕES VIRTUAIS) - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÕES VIRTUAIS A REALIZAR-SE NO DIA 26 JULHO DE 2021, A PARTIR DAS 14: 00HS FINALIZANDO NO DIA 02 DE AGOSTO 2021, ÀS 14 HORAS, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DO INICIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSERINDO PETIÇÃO NOS AUTOS, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEQUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:** 01) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0841292-51.2020.815.2001 - 7ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - JOAO ALBERTO LINS FILHO - - - ADOVADO (A): - ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES - PB16853-A - RECORRIDO: - TOYOTA DO BRASIL LTDA, NEWLAND VEICULOS LTDA - - - ADOVADO (A): - CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - RJ106094-A, - FABIO ANTERIO FERNANDES - PB10202-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE02) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0855497-85.2020.815.2001 - 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - BRUNO RODRIGUES DA SILVA - - - ADOVADO (A): - MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A - - - RECORRIDO: - BANCO GMAC SA - ADOVADO (A): - HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - BA13908-A, MAURICIO SILVA LEAHY - BA13907-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE03) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0875262-76.2019.815.2001 - 4ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA. - - - - ADOVADO (A): - RAMON HENRIQUE DA ROSA GIL - SP303249-A - - - - RECORRIDO: - LUCIANA MARIA GOMES DE ARAUJO - - - - ADOVADO (A): - IGOR FRANZ HENRIQUE ARAUJO - PB20292-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE04) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0800324-09.2021.815.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE/RECORRIDO: ALINE GABRIELE DA CONCEICAO - ADOVADO (A): - GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - - - RECORRIDO/RECORRENTE: - BANCO GMAC SA - - - ADOVADO (A): - HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - BA13908-A - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE05) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0811386-44.2019.815.2003 - 8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - TANIA MARIA GOMES DE SENA OLIVEIRA - - - ADOVADO (A): - RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - PB16237-A - - - RECORRIDO: - BANCO VOLKSWAGEN S.A - ADOVADO (A): - CAMILA DE ANDRADE LIMA - PE29889-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE06) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0801488-42.2020.815.0331 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: - GLEYCE LOPES DA SILVA - - - - ADOVADO (A): - INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - BA64947-A - - - RECORRIDO: - TELEFONICA BRASIL S.A. - ADOVADO (A): - JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - DF513-A - - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE07) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0802142-98.2018.815.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: - QUINTA DA LAGOA HOTEIS E RESORT EIRELI - EPP - - - - ADOVADO (A): - THIAGO JOSE DE ARAUJO PROCOPPIO - RN11126-A - - - - RECORRIDO: - ADRIANO DOS SANTOS MARTINIANO - - - - ADOVADO (A): - ANTONIO ANIZIO NETO - PB8851-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE08) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0835868-62.2019.815.2001 - 2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - ATAILDES BEZERRA DE SOUSA - - - - ADOVADO (A): - ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB18000-A - - - - RECORRIDO: - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADOVADO (A): - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A – RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE09) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0848901-85.2020.815.2001 - 4ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADOVADO (A): - PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - RJ87929-A - - - RECORRIDO: - ROBERVAL DE FARIAS - - - ADOVADO (A): - MARCO AURELIO MARQUES MEDEIROS - PB17107-A - - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE10) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0811987-50.2019.815.2003 - 8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - RICARDO EMANUEL VILLAR DE SOUZA - ADOVADO (A): - GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - PB14708-A - - - - RECORRIDO: - BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADOVADO (A): - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE11) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0854145-92.2020.815.2001 - 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: - AUREA DE SOUZA BANDEIRA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A - ADOVADO (A): - ANA KARLA ALVES DA SILVA - PB27468-A, NEY JOSE CAMPOS-MG44243-A - - - RECORRIDO/RECORRENTE: - PAGSEGUROINTERNET LTDA - - - ADOVADO (A): - JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - RJ62192-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE12) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0802031-73.2020.815.2003 - 8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - WOSTON BELARMINO MORAIS - - - ADOVADO (A): - AGATHA SATIE FERNANDES KURISU - PB18550-A - RECORRIDO: - BANCO VOTORANTIM S.A - - - ADOVADO (A): - MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - BA18454-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE13) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0805355-43.2021.815.2001 - 7ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - JORGE COSMO DA SILVA - - - - ADOVADO (A): - ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA - PB18788-A - - - - RECORRIDO: - BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - - - ADOVADO (A): - MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - BA18454-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 14) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0821521-92.2017.815.2001 - 5ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA - - - - ADOVADO (A): - JULIO CESAR GOULART LANES - PB46648-A, - - - RECORRIDO: - FABIANA DA SILVA BITENCOURT - - - - ADOVADO (A): - FABIANA DA SILVA BITENCOURT - RS53793-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE15) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0804850-52.2021.815.2001 - 5ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA - - - - ADOVADO (A): - YAGO DE MELLO E SILVA MARCOLINO GOMES - PB26367-A - - - RECORRIDO: - BRUNNA RACHEL GERMOGLIO GOMES SILVA - - - ADOVADO (A): - JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO - PB10705-A – RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE16) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0853593-64.2019.815.2001 - 2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - ALEXSANDRO DA COSTA ALVES - - - - ADOVADO (A): - WALERCIA KARENINE SANTOS LINS DE MEDEIROS - PB23227-A - - - RECORRIDO: - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - ADOVADO (A): - JULIANA GUEDES DA SILVA PB 11.317- - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE17) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0802236-74.2020.815.0331 - - - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RECORRENTE: - FRANCISCO DE ASSIS PAULINO DA COSTA - - - - ADOVADO (A): - INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - BA64947-A - - - RECORRIDO: - BANCO BRADESCO S.A - ADOVADO (A): - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE18) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0832499-26.2020.815.2001 - 8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - ELIETE PORFIRIO DA SILVA - - - - ADOVADO (A): - MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A - - - RECORRIDO: - BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADOVADO (A): - WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE19) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0854143-25.2020.815.2001 - 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - BANCO DO BRASIL - - - - ADOVADO (A): - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - PB20832-A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S - - - RECORRIDO: - PENNSYLVANIA CAVALCANTI DE CARVALHO FERREIRA DA CRUZ - - - - ADOVADO (A): - ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES - PB15000-A - - - RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE20) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº - 0809407-47.2019.815.2003 - 8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: - TECNOLOGIA BANCARIA S.A - ADOVADO (A): - JOAO ADELINO MORAES DE ALMEIDA PRADO – SP220564-A, - RECORRIDO: - DAYSE HELLEN LOPES TAVARES - - -





ADVOGADO (A): - GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - - -  
RELATOR: - JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE21) PJE - RECURSO INOMINADO  
CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800659-61.2020.8.15.0331 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA  
RECORRENTE: - ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO - ADVOGADO (A): - JOSE AYRON DA SILVA  
PINTO - PB17797-A - RECORRIDO: - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A - ADVOGADO (A): -  
DÉCIO FREIRE - RJ 2.255-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR22) PJE - RECURSO  
INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0807155-70.2020.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE  
CABEDELO - RECORRENTE: - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO  
(A): - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA-PB23664- - RECORRIDO: - TERCIA DORNELAS DE  
OLIVEIRA - ADVOGADO (A): - BRUNO DORNELAS DE OLIVEIRA - PB10484-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ  
FERREIRA RAMOS JÚNIOR23) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- PROCESSO Nº: 0836012-  
07.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: - MARCIO LOPES DE  
OLIVEIRA QUIRINO - ADVOGADO (A): - JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA - PB20343-A -  
EMBARGADO: - PLANC BURLE MARX VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - ADVOGADO  
(A): - SERGIO NICOLA MACEDO PORTO - PB13250-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS  
JÚNIOR24) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804363-83.2020.8.15.0751 - JUIZADO  
ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - - RECORRENTE: - MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS - ADVOGADO  
(A): - ALEXANDRE FURTADO DA SILVA - PR23966-A - RECORRIDO: - BANCO PANAMERICANO SA -  
ADVOGADO (A): - FELICIANO LYRA MOURA-AC21714-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS  
JÚNIOR25) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804172-.2020.8.15.0751 - JUIZADO  
ESPECIAL MISTO DE BAYEUX. - RECORRENTE: - JEFFERSON ANDERSON DE ARAUJO ALMEIDA -  
ADVOGADOS (A): - CLARISSA ARAUJO DA ROCHA FERNANDES DE OLIVEIRA - PB25540-A, PABLO  
DANTAS BELTRAO-PB25753-A- RECORRIDO: - INSTITUTO ACESSO DE ENSINO, PESQUISA,  
AVALIACAO, SELECAO E EMPREGO - ADVOGADO (A): - RAFAEL AVILA SILVA - RJ167957-A- RELATOR:  
JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR26) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº:  
0864661-11.2019.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - FERDINANDO  
HOLANDA DE VASCONCELOS - ADVOGADO (A): - FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS -  
PB21146-A- RECORRIDO: - TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLACAO LTDA. - ADVOGADO  
(A): - JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - SP163613-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA  
RAMOS JÚNIOR27) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802508-68.2021.8.15.2001  
- 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - OSVALDO FERREIRA DE MOURA  
JUNIOR - ADVOGADO (A): - ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS - PB12378-A-  
RECORRIDO: - OI MOVEL S.A. - ADVOGADO (A): - ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - CE16498-  
A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR28) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -  
PROCESSO Nº: 0000424-62.2012.8.15.0411 - VARA ÚNICA DE ALHANDRA - RECORRENTE: - BANCO  
DO BRASIL - ADVOGADO (A): - SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S - RECORRIDO: - EVERTON  
DOMINGOS DE LIMA - ADVOGADO (A): - SAMUEL SEBASTIAO NASCIMENTO DOS SANTOS - PE29623-  
A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR29) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL -  
PROCESSO Nº: 0806993-14.2021.8.15.2001 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -  
RECORRENTE: - MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA, MERCADOPAGO.COM  
REPRESENTACOES LTDA. - ADVOGADO (A): - EDUARDO CHALFIN - PB22177-A - RECORRIDO: -  
RACHEL BORBOREMA FERREIRA GOMES - ADVOGADO (A): - MATEUS MARQUES VASCONCELOS  
GUIMARAES - PB28880-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR30) PJE - RECURSO  
INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 3033525-16.2012.8.15.2003 - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA  
CAPITAL - RECORRENTE: - MARIA DO SOCORRO RAMOS DE QUEIROZ - ADVOGADO (A): - POLLYANA  
KARLA TEIXEIRA ALMEIDA - PB13767-A - RECORRIDO: - BANCO VOLKSWAGEN S.A - ADVOGADOS(A):  
- ALDENIRA GOMES DINIZ - PB 9259-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 31) PJE  
- RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0818852-61.2020.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL  
CÍVEL DA - RECORRENTE: - ALISSON ANDRADE DE CARVALHO COSTA - ADVOGADO (A): - JANILSON  
ALVES DE LIRA JUNIOR - PB21313-A - RECORRIDO: - CLARO S.A. - ADVOGADOS (A): - RAFAEL  
GONCALVES ROCHA - RS41486-A, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - PB15401-A- RELATOR:  
JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR32) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº:  
0815197-81.2020.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - KATRUCCY  
TENORIO MEDEIROS - ADVOGADOS (A): - FELIPE PALHANO DE OLIVEIRA - RJ148632-A, LUIZ  
CLAUDIO MOURA DE ALMEIDA - RJ137735-A - RECORRIDO: - TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES  
SA - ADVOGADO (A): - JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO - PB21918-A- RELATOR:  
JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR33) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº:  
0800063-72.2016.8.15.0281 - VARA ÚNICA DE PILAR-PB - RECORRENTE: - ARLINDO MIGUEL DA  
SILVA - ADVOGADOS (A): - RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-  
A - RECORRIDO: - BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO  
(A): - JOAO FRANCISCO ALVES ROSA-BA17023-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR34)  
PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0862159-65.2020.8.15.2001 - 6º JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - JOSETE DE FRANCA MARINHO MARQUES, JOAO  
BATISTA BALBINO DE SOUZA - ADVOGADO (A): - HELIO EDUARDO SILVA MAIA - PB13754-A -  
RECORRIDO: - BANCO OLÉ BONSUCCESSO CONSIGNADO S.A (REPRESENTANTE: - BANCO  
SANTANDER (BRASIL) S.A) - ADVOGADO (A): - LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - PE21233-  
A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR35) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL-  
PROCESSO Nº: 0859527-66.2020.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA -  
RECORRENTE: - ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - ADVOGADO  
(A): - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - RECORRIDO: - MARIA EDUARDA DE  
LIMA VIANA MARREIRO - ADVOGADO (A): - ALLISSON CARLOS VITALINO - PB11215-A- RELATOR:  
JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR36) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº:  
0810535-40.2021.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - BV  
FINANCEIRA SA (CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO) - ADVOGADO (A): - ANTÔNIO DE  
MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - RECORRIDO: - LAURA DA SILVA MELO - ADVOGADO (A): -  
DAMIAO BENILSON GOMES DE MELO - PB19698-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS  
JÚNIOR37) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0830712-59.2020.8.15.2001 - 4º  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - PAGSEGURO INTERNET LTDA - ADVOGADO  
(A): - EDUARDO CHALFIN - PB22177-A - RECORRIDO: - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR  
- ADVOGADO (A): - LUCAS SILVA LACERDA - PB23488-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS  
JÚNIOR38) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804541-31.2021.8.15.2001 - 7º  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - HUGO FELIPE CHAVES DE OLIVEIRA -  
ADVOGADO (A): - CLOVIS LINS DE CASTRO - PB26400-A - RECORRIDO: - MAGAZINE LUIZA S/A -  
ADVOGADO (A) DANIEL SEBADELHE ARANHA - PB14139-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA  
RAMOS JÚNIOR. 39) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0851483-92.2019.8.15.2001  
- 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES  
S.A. - ADVOGADOS (A): - GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S, THIAGO CARTAXO PATRIOTA  
- PB12513-A - RECORRIDO: - RAFAEL MENDONCA ROCHA BARROS - ADVOGADO (A): - ALEXANDRE  
FREITAS SILVA-MG79829-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR40) PJE - RECURSO  
INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0850897-21.2020.8.15.2001 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA  
CAPITAL - RECORRENTE: - EDIVALDO MARREIRO DOS SANTOS - ADVOGADO (A): - GIZELLE ALVES  
DE MEDEIROS VASCONCELOS - PB14708-A - RECORRIDO: - BANCO BV FINANCEIRA S/A - ADVOGADO  
(A): - MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - BA18454-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS  
JÚNIOR41) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: -  
3035964-34.2011.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: -  
GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO - ADVOGADO (A): - LEANDRO COSTA TRAJANO -  
PB9.996 - EMBARGADO: - GILBERTO FIRMINO DE SOUZA JÚNIOR - ADVOGADO (A): - LUCIANA  
HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA - PB12.541 - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.42)  
PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0834371-18.2016.8.15.2001 - 8º JUIZADO ESPECIAL  
CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - ASSOCIACAO DE INVESTIMENTO E APOIO AO TAXISTA E  
AMIGOS ASSIATA - ADVOGADO (A): - FABIO DE MELLO GUEDES - PB9342-A - RECORRIDO: - JOSE  
IREYMAR AMORIM FERREIRA - ADVOGADO (A): - WAGNER VELOSO MARTINS - BA37160-A,  
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO - PB19780-A, DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA -  
PB11753-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES43)PJE - RECURSO INOMINADO -  
PROCESSO Nº: - 0801174-94.2019.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO -  
RECORRENTE: - MARIA GABRYELLE DE SOUZA LIMA TRINDADE - ADVOGADO (A): - MARIA  
GABRYELLE DE SOUZA LIMA TRINDADE - PE28089 - RECORRIDO: - SANTIAGO EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA - EPP - ADVOGADO (A): - GEILSON SALOMAO LEITE - PB6570-A, CAIO DE  
OLIVEIRA CAVALCANTI - PB14199-A, DANIEL SITONIO DE AGUIAR - PB17706-A - RELATORA: - JUÍZA  
TÚLIA GOMES SOUZA NEVES44)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0800828-  
51.2017.8.15.0461 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOLÂNEA - RECORRENTE: - ARIONALDO DOS  
ANJOS PINTO - ME - ADVOGADO (A): - CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ - PB15606-A - RECORRIDO:  
- BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI -  
PB178033-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES45)PJE - RECURSO INOMINADO -  
PROCESSO Nº: - 0000800-18.2015.8.15.0581 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE RIO TINTO -  
RECORRENTE: - D. C. V. D. M. - ADVOGADO (A): - IGOR DIEGO AMORIM MARINHO - PB15490-A -  
RECORRIDO: - ELOISA HELENA PIANOWSKI - ADVOGADO (A): - PARTE SEM ADVOGADO NOS  
AUTOS - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES46)PJE - RECURSO INOMINADO -

PROCESSO Nº: - 0800669-74.2018.8.15.0461 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOLÂNEA -  
RECORRENTE: - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO (A): -  
EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E - RECORRIDO: - RIVANDO VIANA DE LIMA  
E COSTA - ADVOGADO (A): - DAVI ROSAL COUTINHO - PB17578-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES  
SOUZA NEVES47)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0813882-23.2017.8.15.2001 -5º  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - WALERCIA KARENINE SANTOS LINS DE  
MEDEIROS - ADVOGADO (A): - WALERCIA KARENINE SANTOS LINS DE MEDEIROS - PB23227-A -  
RECORRIDO: - LOJAS RENNER S.A. - ADVOGADO (A): - RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A -  
JULIO CESAR GOULART LANES - PB46648-A, - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES48)PJE  
- RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0849514-13.2017.8.15.2001 -1º JUIZADO ESPECIAL  
CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - ADRIANA EVANGELISTA DOS SANTOS - ADVOGADO (A): -  
JOSIVALDO FRANCISCO DA SILVA - PB2509200 - RECORRIDO: - MAGAZINE LUIZA S/A - ADVOGADO  
(A): - DANIEL SEBADELHE ARANHA - PB14139-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA  
NEVES49)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 08001183-38.2018.8.15.0231 -JUIZADO  
ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - RECORRENTE: - MARIA ELIANE PINHEIRO - ADVOGADO (A): -  
ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS - PB17567-A - RECORRIDO: - ENERGISA PARAIBA -  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO (A): - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA -  
PB23664-E - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES50)PJE - RECURSO INOMINADO -  
PROCESSO Nº: - 0849155-29.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE:  
- GIUSEPPE EMMANUEL LYRA - ADVOGADO (A): - EDIGLEY DE BRITO BASTOS - PB9556-A - 1º  
RECORRIDO: - ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO (A): -  
JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGAO COSTA - PB21503-A - 2º RECORRIDO: - DENTAL GOLD ASSISTENCIA  
ODONTOLOGICA LTDA - ADVOGADO (A): - RENATA RODRIGUES TAVARES - PB17966-A - - RELATORA:  
- JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES51)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0802054-  
86.2019.8.15.0731 -JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: - ENERGISA PARAIBA  
- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A REPRESENTANTE: - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE  
ENERGIA S.A - ADVOGADO (A): - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E, GERALDEZ  
TOMAZ FILHO - PB11401-A - RECORRIDA: - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA - ADVOGADO (A): - JUSCELINO  
DE ARAUJO ANIZIO - PB15394-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES52)PJE - RECURSO  
INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0806223-60.2017.8.15.2001 -2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL  
- RECORRENTE/RECORRIDO: - FABIANO VALDIR RIQUE ROCHA - ADVOGADO (A): - GILDIVAN  
LOPES DA SILVA - DEFENSOR PÚBLICO - PB3358 - RECORRIDO/RECORRENTE: - CICERO PEREIRA  
DE LACERDA NETO - ADVOGADO (A): - ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA - PB16855-A -  
RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES53)PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO  
INOMINADO - PROCESSO Nº: - 3048236-32.2012.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL  
- EMBARGANTE: - JOSANE MARINHO ROCHA LUCENA - ADVOGADO (A): - MONICA CRISTINA MARINHO  
ROCHA LUCENA DE HOLANDA - PB12377-A - EMBARGADO: - EDF. RESIDENCIAL PALAZZO MILLELUCI  
- ADVOGADO (A): - INALDO CESAR DANTAS DA COSTA - PB10290-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES  
SOUZA NEVES54)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0810846-70.2017.8.15.2001 - 4º  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE MARIA JEANE DOS SANTOS COSTA -  
ADVOGADO (A): - ILZA CILMA DE LIMA - PB7702-A - RECORRIDO: - MAGAZINE LUIZA S/A - ADVOGADO  
(A): - DANIEL SEBADELHE ARANHA - PB14139-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA  
NEVES55)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0802319-21.2020.8.15.2003 - 7º JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA - ADVOGADO (A): -  
ELANE CHESMAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES - PB23979-A - RECORRIDO: - BANCO BMG S/A -  
ADVOGADO (A): - FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - MG76696-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES  
SOUZA NEVES56)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0836061-77.2019.8.15.2001 - 3º  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO S.A. - ADVOGADO (A): - WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO:  
- FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR - ADVOGADOS (A): - PATRICIA LEITE TAVARES - PB16060-  
A, RAYANA ESTRELA LOPES NOBREGA - PB26084-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA  
NEVES57)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0810519-51.2019.8.15.2003 - 7º JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: - BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO - ADVOGADO (A): - WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: - RUDNEY  
DELGADO DE SOUSA - ADVOGADO (A): - CLOVIS LINS DE CASTRO - PB26400-A - RELATORA: - JUÍZA  
TÚLIA GOMES SOUZA NEVES58)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0800050-  
38.2019.8.15.0291 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - RECORRENTE: -  
FLORIANO MENDES DA SILVA NETO - ADVOGADOS (A): - GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A,  
RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - RECORRIDO: - MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET  
LTDA - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. - ADVOGADO (A): - MARCELO NEUMANN  
MOREIRAS PESSOA - RJ110501-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES59)PJE - RECURSO  
INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0800363-22.2018.8.15.0521 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE ALAGOINHA  
- RECORRENTE: - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADVOGADOS (A): -  
CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A, WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO:  
- SEVERINO FERREIRA DA SILVA - ADVOGADOS (A): - PRISCILLA GOUVEIA FERREIRA - PB19491-A,  
EWERTON AUGUSTO COUTINHO PEREIRA - PB25124-A, LIANA VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA - PB24338-  
A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES60)PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº:  
- 0802552-23.2018.8.15.0181 -JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: - CREFISA  
SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - ADVOGADO (A): - CAROLINA DE ROSSO AFONSO  
- SP195972-A - RECORRIDA: - CIBELE MARIA BEZERRA DOS ANJOS - ADVOGADO (A): - HEITOR  
TOSCANO HENRIQUES - PB20948-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES61)PJE -  
RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0000800-18.2015.8.15.0581 -JUIZADO ESPECIAL MISTO DE  
RIO TINTO - RECORRENTE: - D. C. V. D. M. - ADVOGADO (A): - IGOR DIEGO AMORIM MARINHO -  
PB15490-A - RECORRIDA: - ELOISA HELENA PIANOWSKI - ADVOGADO (A): - PARTE SEM ADVOGADO  
NOS AUTOS - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES62)PJE - RECURSO INOMINADO -  
PROCESSO Nº: - 0800828-51.2017.8.15.0461 -JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOLÂNEA - RECORRENTE:  
- ARIONALDO DOS ANJOS PINTO - ME - ADVOGADO (A): - CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ - PB15606-  
A - RECORRIDO: - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - ADVOGADO (A): - KARINA DE  
ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES63)PJE - RECURSO  
INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0834371-18.2016.8.15.2001 - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL  
- RECORRENTE: - RENATA BRINDEIRO DE ARAUJO TORRES - ADVOGADO (A): - RODRIGO NOGUEIRA  
PAIVA - PB18688-A - RECORRIDO: - ADIDAS DO BRASIL LTDA - ADVOGADO (A): - RICARDO MARFORI  
SAMPAIO - SP222988-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES64)PJE - RECURSO  
INOMINADO - PROCESSO Nº: - 0800770-87.2017.8.15.0351 -JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ -  
RECORRENTE: - DJENILSON ATAIDE DE PAIVA - ADVOGADOS (A): - NAPOLEAO GUERRA NOBREGA  
JUNIOR - PB22345-A, HALISON ALVES DE BRITO - PB24122 - RECORRIDO: - FABIANO BATISTA  
MARTINS - ADVOGADO (A): - JOSE ALVES DA SILVA NETO - PB14651-A - RELATORA: - JUÍZA TÚLIA  
GOMES SOUZA NEVESATENÇÃO: - PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA  
NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM  
ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADOS PARA O JULGAMENTO PRESENCIAL POR  
VIDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB). JOÃO PESSOA, 26  
DE JULHO DE 2021, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA  
RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

**COMARCA DA CAPITAL - VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DE JOÃO PESSOA - EDITAL DE CITAÇÃO.**  
**PRAZO: 30 DIAS. SEEU nº: 9000579-71.2021.8.15.2002.** APENADO: Cássio Douglas da Silva Bernardo. Dr.  
CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, JUIZ DE DIREITO, faz saber a todos que vierem ou que deste tiverem  
conhecimento, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam nos termos de um Processo de  
Execução de Pena de Multa em desfavor de Cássio Douglas da Silva Bernardo filho(a) de Alcione da Silva  
Bernardo e pai não declarado, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL, CITA O(A)  
MESMO(A) para efetuar o pagamento da pena de multa ou garantir a execução, sob pena de serem penhorados  
tantos bens quanto bastem para satisfazer a execução, no prazo de 05 (cinco) dias, (arts. 7º e 8º da Lei 6.830/  
80). Informo que a petição inicial e o cálculo da multa encontram-se juntados no processo informado. Para que  
futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM Juiz publicar o presente edital. João Pessoa, 19/  
07/2021, CARLOS NEVES DA FRANCA NETO, Juiz de Direito da Vara das Execuções Penais da Capital.

**COMARCA DA CAPITAL - VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DE JOÃO PESSOA - EDITAL DE CITAÇÃO.**  
**PRAZO: 30 DIAS. SEEU nº: 9000665-42.2021.8.15.2002.** APENADO: MARCOS FAGNER SANTOS AGOSTO.  
Dra. ANDREA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, JUÍZA DE DIREITO, faz saber a todos que vierem ou que  
deste tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam nos termos de um  
Processo de Execução de Pena de Multa em desfavor de MARCOS FAGNER SANTOS AGOSTO filho(a) de  
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AGOSTO e pai não declarado, atualmente em lugar incerto e não sabido,  
RAZÃO PELA QUAL, CITA O(A) MESMO(A) para efetuar o pagamento da pena de multa ou garantir a  
execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfazer a execução, no prazo  
de 05 (cinco) dias, (arts. 7º e 8º da Lei 6.830/80). Informo que a petição inicial e o cálculo da multa encontram-  
se juntados no processo informado. Para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM Juiz  
publicar o presente edital. João Pessoa, 19/07/2021, ANDREA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, Juíza de  
Direito da Vara das Execuções Penais da Capital.





## EDITAIS DE PROCLAMAS

**EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA.** Faço saber que pretendem se casar: **FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA FRANÇA E GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 19 de abril de 2021. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS – 8º SERVIÇO REGISTRAL “FAUSTO OLIVEIRA”.** Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: - **JEFFERSON DE ALMEIDA TÓRRES E MIRLENY LUIZ DOS SANTOS.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3223-5575, 16 DE JULHO DE 2021. CHARLENE MARY NÓBREGA, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar **JOSÉ ERIKSON FELIX DE FARIAS e CLAUDIA DE LIMA RIBEIRO/ FRANCISCO FÁBIO BARBOSA LEITE e ADRIANA DA PAZ DINIZ/ YANDERSON LEANDRO DA SILVA e REBECA MILENA DA COSTA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 19 de julho de 2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Oficial do Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

## CAMPINA GRANDE

**PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE...** FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE.. A INICIAR-SE NO DIA **02 DE AGOSTO DE 2021**, A PARTIR DAS **14 HS**, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA **26 DE JULHO DE 2021, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAR O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, - NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020.** EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTES PROCESSOS **PROCESSO 0801776-86.2020.8.15.0881** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: WALLYSON PEDRO DA SILVA. JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0827480-25.2020.8.15.0001** - PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / MARIA DO SOCORRO JERONIMO DA SILVA. MAURI RAMOS NUNES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0805847-81.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: VALDERCK DE SOUSA CARVALHO. DANILO DE FREITAS FERREIRA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801037-05.2020.8.15.0141** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: FABIO VIEIRA DE ANDRADE. ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801636-65.2021.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / VANIA MARIA CAMPOS DE FRANCA. VINICIUS CAMPOS DE FRANCA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0803733-12.2021.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / NELSON ANACLETO PEREIRA. JOSEILSON LUIS ALVES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800088-05.2021.8.15.0251** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA. JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801830-12.2018.8.15.0141** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: WELLIGTON LIMEIRA DE AQUINO -FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO (ADVOGADO) LUZINETE SANTINA DA COSTA LIMEIRA / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800318-67.2016.8.15.0301** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: NIEGINA DA SILVA SOUSA. ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0810295-97.2020.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: WALLESKA KATHYLLY DE SOUSA SOARES CARNEIRO. ERLI BATISTA DE SA NETO (ADVOGADO) FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX FREITAS (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800102-86.2021.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: MARIA APARECIDA BATISTA AIRES. ALEXANDRE NUNES COSTA (ADVOGADO) / ENERGISA. S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801616-54.2019.8.15.0151** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / JOSE NUNES DE MOURA. LUANNA FRANCIS LOPES FONSECA (ADVOGADO) JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802222-48.2020.8.15.0151** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / ANTONIO GOMES SOBRINHO. BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800267-71.2018.8.15.0241** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / CICERO TIAGO RAMOS IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0804040-26.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ADRIANA ALVES BELCHIOR. RINALDO WANDERLEY (ADVOGADO) RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800076-88.2021.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: MARIA JOSE MAMEDE DE ARAUJO. RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0811939-75.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) (ADVOGADO) / FRANCISCA JOYCE LEITE DE SOUZA, RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0812140-67.2020.8.15.0251** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / LUANA GOMES LACERDA DE MEDEIROS. CLEODON BEZERRA LEITE FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800171-98.2019.8.15.0151** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / FRANCINILDA ALVES SOARES LEITE. JOAO VINICIUS SOARES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0804073-87.2020.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ROGERIO RAFAEL NUNES DA SILVA. JOSE LACERDA CAVALCANTE NETO (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800348-95.2020.8.15.0161** - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / MARCOS ANTONIO DE LIMA. ALYSSON WAGNER CORREA NUNES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 08008786-34.2020.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: ELIETE NOBREGA DOS SANTOS. GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800019-86.2016.8.15.0561** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: HOSANA MARIA FARIAS DE ASSIS DOS SANTOS. FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800769-24.2019.8.15.0031** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / MARIA ZEETE XAVIER DOS SANTOS. PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802453-42.2019.8.15.0141** - ATOS UNILATERAIS - PARTES: GENILDO OLIVEIRA COSTA. JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO) DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0000743-30.2016.8.15.0301** - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - PARTES: PATRICIA DA SILVA VENTURA. ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802713-85.2020.8.15.0141** -

INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MARIA LOURDES DE SOUSA FREITAS. LUCIANO MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0802250-16.2020.8.15.0151** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: FRANCISCO DAMIAO DA SILVA E OUTROS. JOAO VINICIUS SOARES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO) HYNGRID LORENNA LEITE FRADE (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800498-09.2020.8.15.0151** - PERDAS E DANOS - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / CICERO EUGENIO DANTAS. JOAB FURTADO LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0800039-22.2018.8.15.1171** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: JOSE NOBRE DE ALMEIDA E SILVA. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801403-28.2020.8.15.0211** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA. FRANCISCO JERONIMO NETO (ADVOGADO) MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801309-23.2021.8.15.0251** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / FABIO DE CASTRO ALMEIDA. GLEBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0811589-87.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: MERCIDES GARCIA NOBREGA. ITALO LIMA PALMEIRA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801120-25.2019.8.15.0151** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: MARIA MARESA DA CRUZ. CLAUDIANO LOPES DINIZ (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0806801-58.2020.8.15.0371** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: MARILENE RODRIGUES DE CARVALHO. ANDRE COSTA BARROS NETO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801853-88.2019.8.15.0151** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: RENATO RAMALHO. ANDRE COSTA BARROS NETO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0810281-16.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / SILVIO CEZAR PEREIRA DE ARAUJO. JOSE CORSINO PEIXOTO NETO (ADVOGADO) JANYKERLY DIAS DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800150-24.2021.8.15.0161** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA S/A EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / JOSEFA DA CRUZ MARTINS. MARCIA MARIA BRAGA MARTINS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800498-37.2021.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: MARIA DA PAZ DOS SANTOS. RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0804083-34.2020.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ANTONIO FABIO SILVA OLIVEIRA. JOSE LACERDA CAVALCANTE NETO (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0835098-21.2020.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / LUCIANO DA SILVA BARROS. WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES (ADVOGADO) JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801632-28.2021.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: MARIA GILBERLANDIA GABRIEL DE ANDRADE. ADRIANO TADEU DA SILVA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0812120-76.2020.8.15.0251** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / GLAUCIA MAYENNE LACERDA DE OLIVEIRA. LAMARCK LEITE DE SOUSA (ADVOGADO) BRUNO MOTA LUCENA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801954-22.2021.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / STEFANE SABRINA SILVA FERREIRA. JACIARA DE SOUZA MENDONÇA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801016-59.2020.8.15.0131** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / AMANDA LIRA ABREU. HEROZILDO PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0832044-81.2019.8.15.0001** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / LUCIANA BRITO DA SILVA. CHARMENIA GOMES DE MELO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0806402-29.2020.8.15.0371** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / SIMONE LOPES DOS SANTOS. CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800626-48.2020.8.15.0371** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) /QBE BRASIL SEGUROS S/A - FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (ADVOGADO) / GERALDA DOS SANTOS SILVA. MAYANNE GABRIELLY DUARTE (ADVOGADO) ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA (ADVOGADO) FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801533-92.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / JOSE NUNES PEREIRA. LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800785-83.2020.8.15.0211** - ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO - PARTES: MARIA DAS GRACAS A. DINIZ LEITE. ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0811821-02.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / GERALDO PAULINO LOPES. ADELSON CARLOS DE BARROS GOMES (ADVOGADO) JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0812736-59.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JOSIVALDO SILVA. JULYANA ROBERTA VIEIRA AGRA (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DANIEL SEBDELHE ARANHA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801815-27.2018.8.15.0211** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: JOSE GERVAZIO JUNIOR. JOSE GERVAZIO JUNIOR (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0811295-09.2020.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: MARIA DAS VITORIAS DA SILVA DANTAS. JOSE EGBERTO ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) / ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800026-50.2017.8.15.0171** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / ANDERSON FERNANDES FERREIRA. LEANDRO LUIZ DE SOUZA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801945-62.2020.8.15.0141** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / ROSENI SOARES DE SOUSA ARAUJO. GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0804955-49.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / LUIZ TAVARES DA SILVA FILHO. ALEXANDRE TAVARES DA SILVA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800696-65.2020.8.15.0371** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / MARIA CLEDNA DANTAS. CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0809702-42.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ENERGISA BORBOREMA -





DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / FABIO BARBOSA DA SILVA, DIEGO BERNARDINO SILVA BANDEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800172-83.2019.8.15.0151** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: JOSE WILTON SOARES. JOAO VINICIUS SOARES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO) HYNIGRID LORENNIA LEITE FRADE (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801164-98.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / ANDREIA KATIA PEREIRA DE LUCENA MONTEIRO. CANUTO FERNANDES BARRETO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0807523-98.2019.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / ARISLAN MEDEIROS DE SOUZA. PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0803000-82.2019.8.15.0141** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / MARIA DO CEU VIEIRA DE ANDRADE. CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800615-06.2018.8.15.0301** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) / NIEGINA DA SILVA SOUSA. ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800587-70.2018.8.15.0161** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: JOAO PAULO DANTAS NEGREIROS. MATHEUS EMILIO SOUZA CORDEIRO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801583-36.2019.8.15.0031** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / RAYANE DA SILVA ALVES. ROAN MARQUES DA SILVA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801293-10.2019.8.15.0261** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: PAULO SERGIO LEITE MORORO. AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0804780-55.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (ADVOGADO) / GEANDRA FIRMIANO DA COSTA BERNARDINO. SARAH GUIMARAES SANTOS SOUTO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0800694-59.2019.8.15.0071** APELAÇÃO CRIMINAL - DESOBEDIÊNCIA - PARTES: ESTADO PB (MINISTÉRIO PÚBLICO) / FERNANDA MOREIRA DO VALE. RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE (ADVOGADO) EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (ADVOGADO) REBECCA KARINE NUNES BRAGA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0811101-77.2018.8.15.0001** - DIREITO DE IMAGEM - PARTES: JOSE ABILIO FELIX DE FIGUEIREDO - ME. VITOR PEREIRA FREITAS FILHO (ADVOGADO) / BMS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME. DINART PACELLY DE SOUSA LIMA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801139-93.2019.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: DOS SANTOS COMERCIO DE TORTAS LTDA - EPP. ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL (ADVOGADO) FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA (ADVOGADO) / CALINE SOUZA SILVA. JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **PROCESSO 0801498-55.2019.8.15.0191** APELAÇÃO CRIMINAL - AMEAÇA - PARTES: BRENO AMORIM DOS SANTOS. LINDINALVA MARTINS RAMOS (ADVOGADO) RONILDO CABRAL DE SOUSA (ADVOGADO) / MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802046-88.2020.8.15.0371** APELAÇÃO CRIMINAL - CALÚNIA - PARTES: AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS. FRANCISCO FORTUNATO DE SOUSA JUNIOR (ADVOGADO) / GLÍCIA FERNANDA ARISTÓTELES DE SOUSA. FABIO ANTONIO CORREIA FILGUEIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0813090-50.2020.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: VITOR AUGUSTO PEREIRA LIMA. MARINA PEREIRA DANTAS (ADVOGADO) GERALDO AUGUSTO DE BARROS E SILVA MOURA (ADVOGADO) INAH MONTEIRO PARUSSULO DA CUNHA (ADVOGADO) / SERASA S.A. MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **PROCESSO 0801300-38.2020.8.15.0561** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: JOAO FELIX. WELITON CARDOSO OLIVEIRA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0801177-97.2020.8.15.0251** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / JOSE CLAUDIO LIRA LAVOR. DAYANE PERONICO BEZERRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800154-03.2021.8.15.0051** - CONTRATOS BANCÁRIOS - PARTES: RAIMUNDO NONATO SOARES. MARCELO BEZERRA DANTAS (ADVOGADO) / BANCO C6 CONSIGNADO S.A. FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800167-60.2021.8.15.0161** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: MARIA VERONICA SOARES DOS SANTOS. WERTON DE MORAIS LIMA (ADVOGADO) / BANCO C6 CONSIGNADO S.A. FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800153-76.2021.8.15.0161** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) / MARIA DOS SANTOS SILVA. ALYSSON WAGNER CORREA NUNES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802920-17.2020.8.15.0131** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: FRANCISCO GABRIEL FILHO. EURIDAN NUNES JUNIOR (ADVOGADO) / TIM S.A. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800291-02.2018.8.15.0241** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. LARISSA SENTO SE ROSSI (ADVOGADO) / LUCIANO CAMPOS MENDES. WAGNER RODRIGUES DE MENDONÇA (ADVOGADO) CATARINA JERONIMO DE SOUSA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0803208-66.2019.8.15.0141** - PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES: MARIA DE FATIMA SOUSA. ELYVELTON GUEDES DE MELO (ADVOGADO) / SUDAMERICA VIDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP. ANDRE LUIZ LUNARDON (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802370-68.2020.8.15.0051** - BANCÁRIOS - PARTES: JOSE BARBOSA. EURIDAN NUNES JUNIOR (ADVOGADO) / BANCO PANAMERICANO SA. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0805477-44.2020.8.15.0141** - BANCÁRIOS - PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (ADVOGADO) / MARIA DE FATIMA LINHARES. JOANA MARIA MAIA DE AZEVEDO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800095-20.2021.8.15.0211** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PARTES: BANCO BRADESCO S.A. ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) / ROSANEI PINTO DE ARAUJO. JOHNNYS GUIMARAES OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0830552-20.2020.8.15.0001** - ADIMPLENTO E EXTINÇÃO - PARTES: BANCO BRADESCO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / ELIANE PEREIRA DO REGO. ERIKA VASCONCELOS FIGUEIREDO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0802163-32.2020.8.15.0031** - BANCÁRIOS - PARTES: BANCO BRADESCO S.A. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / REGINALDO FERREIRA DA SILVA. ANDREWS LOPES MEIRELES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800376-02.2018.8.15.0301** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: EDILENE DOS SANTOS. JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO) THAIS NOBREGA DE SOUZA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800874-25.2020.8.15.0141** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / RITA ALVES TEIXEIRA. ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES (ADVOGADO) AYANNY ELLEN ISMAEL ANTUNES (ADVOGADO) RAIMUNDO ANTUNES BATISTA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800247-94.2018.8.15.0301** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / MARIA DE LOURDES PEREIRA. THAIS NOBREGA DE SOUZA (ADVOGADO) JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **PROCESSO 0800860-45.2019.8.15.0151** - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTES: PAULA FRANCINETE ALVES. LUCAS MANGUEIRA DINIZ (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância

com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, a digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS.** O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado JOSINALDO MATIAS DE LIMA, filho de Joselia Matias de Lima e Antonio Vicente Dias de Lima, com endereço na Rua Irineu Joffly, proximo a pessa lanches, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para **INTIMAR** o apenado acima qualificado, para efetuar o pagamento da multa ou requerer o parcelamento no prazo de 10 dias. para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRÁ-SE. Aos 19 de Julho de 2021. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnica Judiciária o digitei. Dr. Vladimir José Nobre de Carvalho. Juiz de Direito da Vep.

#### POMBAL

**COMARCA DE POMBAL – PORTARIA - Portaria nº 03/2021 - GJ. Objeto: homologa nomeação de substituto legal do Cartório Único de Registro Civil de São Bentinho/PB. O Dr. JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA,** Juiz Corregedor Permanente em exercício na Comarca de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 20, § 2º, da Lei Federal n.º 8.935/94 e no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual n.º 6.402/96, c/c art. 63, §2º do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba e, **CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 63, §2º, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba, o Juiz dos Registros Públicos deverá baixar portaria de homologação de designação de escrevente encarregado de substituir a Tabela do Cartório Extrajudicial; **CONSIDERANDO** que o Oficial Titular do Cartório de Registro Civil da cidade de São Bentinho/PB, termo da Comarca de Pombal, designou a escrevente **FRANCINETE SOARES DA NÓBREGA** para substituí-lo, através da Ofício n. 01/2021, datada de 24 de março de 2021. **RESOLVE:** Homologar a indicação feita por **JORGE LUIZ PRAZERES MUNIZ**, Oficial do Único Ofício de Registro Civil da cidade de São Bentinho/PB, de **FRANCINETE SOARES DA NÓBREGA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na rua Francisco de Sousa Nobre, nº 11, bairro Dep. Levi Olímpio, na Cidade de São Bentinho - PB, portador do RG nº 1223046 e CPF nº 601.766.364-04, para exercer a função de **SUBSTITUTA LEGAL** (art. 20, § 5º da Lei 8.935/94), para substituí-lo nas suas ausências e impedimentos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publicada e registrada eletronicamente. Encaminhe-se, ainda, ao setor competente do TJPB para fins de publicação no Diário da Justiça. Oficie-se à douta Corregedoria Geral de Justiça, através da Gerência de Fiscalização Extrajudicial POMBAL,** na data da assinatura eletrônica.

#### SERRA BRANCA

**COMARCA DE SERRA BRANCA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS. O DR. JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO, JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER,** a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado, foram SORTEADOS em 08/07/2021, para servirem durante a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, cujas sessões encontram-se programadas para os dias 02, 11, 13, 20, 27, 30 e 31/08/2021 às 08h30, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua Raul da Costa Leão, S/N, Centro – Serra Branca/PB - CEP: 58.580-000, Fone: (83) 3354-2928, E-mail: sbrvuni@tjpb.jus.br, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: (1) **ADRIANA DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS;** (2) **JANA CRISTINA ANDRADE NEVES;** (3) **CAMILO RICHELLE ALVES FEITOSA;** (4) **CLÉCIO BORGES BATISTA;** (5) **EDGLEI CALUÊTE RODRIGUES;** (6) **ELIMAR SÉRGIO DOS SANTOS;** (7) **JUÉDICI CLÁUDIO DA SILVA;** (8) **IGHOR RAFAEL LINS DO EGITO;** (9) **INÁCIO ROMÃO DOS SANTOS NETO;** (10) **JIRLAN FILIPE FERREIRA NUNES;** (11) **JOÃO CANTALICE FILHO;** (12) **JOSÉ ROGÉRIO ROCHA DO SANCIMENTO;** (13) **JOSEFA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA;** (14) **JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO;** (15) **LUCIANO FERREIRA DE AZEVEDO;** (16) **MARIA DA PENHA RAMOS LEANDRO;** (17) **NAIARA KELLY LIMEIRA DA PAZ;** (18) **RAPHAELLA RODRIGUES ARAÚJO;** (19) **SHIRLENE FERREIRA DE QUEIROZ;** (20) **SUÊNIA MARIA ELIAS CORDEIRO;** (21) **SUETÔNIO DE FARIAS MATIAS;** (22) **SUZY NAS NEVES LINS;** (23) **TELMA DANTAS DE ARAÚJO;** (24) **THOMAS ALCANTARA SANTOS;** (25) **WLTENIZE IZOLINA FERREIRA DE MELO.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como SUPLENTEs, os Jurados: (1) **PATRICIA LOEDNA PEREIRA DE LIMA;** (2) **THAMIRYS BEZERRA MENEZES;** (3) **RAQUEL CÂNDIDO DA NÓBREGA;** (4) **JOSÉ JOARLAN COSTA MELO;** (5) **LUCIANO GONZAGA DE OLIVEIRA.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serra Branca, Estado da Paraíba, aos 19 de julho de 2021. Eu, Verônica Diniz Leite, Chefe do Cartório, lavrei e subscrevo. - **José IRLANDO Sobreira Machado - Juiz de Direito.**

#### SOLÂNEA

**COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 9000253-16.2019.8.15.0181** Acao: Guia de Execução Penal O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra JOSE WALLISSON MACENA DOS SANTOS, conhecido por "Wallisson", brasileiro, nascido em 31/01/1998, natural de Campina Grande/PB, filho de Ednaldo Batista dos Santos e Ana Maria Macena dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a audiência de justificativa designada para o dia 12/08/2021, às 10:20hs, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.

**COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0000445-72.2018.8.15.0461** Acao: Guia de Execução Penal O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra João Gomes de Souza, conhecido por "João de Dandão", brasileiro, nascido em 01/07/1983, natural de Solânea/PB, filho de Manoel Gomes de Souza e Maria Rodrigues de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a audiência de justificativa designada para o dia 05/08/2021, às 08:40hs, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.

**COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 8026244-78.2018.8.15.0461** Acao: Guia de Execução Penal O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra José Bernardino da Silva Júnior, conhecido por "Paulistinha", brasileiro, nascido em 02/03/1993, natural de São Paulo/SP, filho de José Bernardino da Silva e Joelma Fernandes de Sena, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a audiência de justificativa designada para o dia 05/08/2021, às 09:00hs, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.

**COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0000432-10.2017.8.15.0461** Acao: Guia de Execução Penal O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra FABIO MAXIMIANO DOS SANTOS, conhecido por "Petinha", brasileiro, nascido em 16/02/1982, natural de Solânea/SP, filho de Luiz Clarindo e Francinete Maximiano dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a audiência de justificativa designada para o dia 12/08/2021, às 09:30hs, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2021. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.





**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS – COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICO Nº 35/2021  
(PRAZO: 45 DIAS)**

O Diretor do Fórum Cível "Mário Moacyr Porto", da Comarca de João Pessoa, Juiz Jose Herbert Luna Lisboa, na conformidade da Resolução TJPB 018/2020, e considerando as Listagens nº 01/2021 a 48/2021, aprovadas pelo Juiz(a) responsável pela 6ª Vara Cível da Capital, a qual integra o presente Edital, faz saber, a quem interessar possa, que, transcorridos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, sem oposição, serão eliminados os autos físicos listados, todos migrados para o Processo Judicial Eletrônico. As partes e outros interessados podem requerer, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo deste Edital, às suas expensas, ao Juiz responsável pela Unidade Geradora (Vara) ou ao Juiz Diretor do Fórum, por meio de petição com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao endereço eletrônico jpa-dfvcv@tjpb.jus.br, ou pelos correios, pelo endereço Av. João Machado nº 581, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58013.520, os documentos que desejam desentranhar ou obter cópias, observados os procedimentos constantes no art. 36 da citada Resolução. João Pessoa/PB, 19 de julho de 2021 Juiz JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA – Diretor do Fórum

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 01/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0010606-22.2014.8.15.2001	Monitória/Espécie de Contrato/Cheque	21/08/2018	
0033387-92.2001.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título/Cheques	26/09/2018	
0001943-26.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	26/09/2018	
0035921-86.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	22/10/2018	
0101927-12.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Deveres e Obrigações	20/08/2018	
0670996-21.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião	14/09/2018	02
0020905-63.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Revisional	17/08/2018	
0042584-56.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	28/08/2018	02
0009560-03.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Anulatória	28/08/2018	
0074779-26.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Sistema Financeiro Habitacional	05/09/2018	06
0019720-82.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	04/09/2018	
0029912-16.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	12/08/2018	
0042043-96.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização	18/04/2018	
0017468-82.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	18/08/2018	
0004906-66.1994.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Anulatória	14/09/2018	
0004187-83.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	30/08/2018	
0043801-32.2013.8.15.2001	Monitória/Espécie de Título/Cheques	24/09/2018	
0050236-22.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo por Falta de Pagamento	11/09/2018	
0075444-42.2012.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contrato/Capital de Giro	29/08/2018	
0027084-42.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Revisional	30/11/2018	
0019479-26.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	30/08/2018	
0757029-43.2007.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Título. Contrato de Locação	05/09/2018	
0766046-06.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião Extraordinário	12/09/2018	
0089616-86.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	30/08/2018	02
0020253-41.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de fazer	12/09/2018	
0003015-53.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Tutela Antecipada	24/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa 14 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 02/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0003860-41.2014.8.15.2001	Monitória/Títulos de Crédito/Duplicatas	24/09/2018	
0059308-96.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	19/09/2018	
0002552-33.2015.8.15.2001	Monitória/Espécie de Título/Confissão de Dívida	20/08/2018	
0025224-11.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	30/08/2018	
0040451-51.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	20/08/2018	
0008945-71.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Reajuste Contratual/Plano Saúde	14/09/2018	
0077448-52.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	13/09/2018	
0025491-51.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	13/09/2018	
0043057-13.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	12/09/2018	
0024154-71.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos de Terceiro	20/09/2018	02
0011785-21.1996.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Espécie de Contrato	18/09/2018	
0003495-21.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Espécie de Título/Cheque	24/09/2018	
0021583-73.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Restituição de Quantidade Certa	03/09/2018	
0020926-93.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Reintegração de Posse	27/08/2018	
0028563-12.2009.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título/Duplicata	24/08/2018	
0030254-22.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais e Materiais	20/08/2018	
0042435-46.1999.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	11/09/2018	
0010000-91.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Direito de Imagem	09/10/2018	02
0063454-83.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	06/09/2018	
0056598-06.2014.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	11/09/2018	
0004720-81.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	17/08/2018	
0021953-52.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência Privada	13/09/2018	
0033063-53.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	18/09/2018	02
0013344-56.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Demarcatória	14/09/2018	
0000865-26.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	20/08/2018	
0038878-36.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	11/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 03/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0005186-36.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Arresto	12/09/2018	
0027547-23.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Demolitória	14/09/2018	
0079076-76.2012.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Título/Contrato Bancário	28/08/2018	
0002568-46.1999.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula Rural Hipotecária	05/09/2018	
0011939-53.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais e Materiais	13/09/2018	
0093885-71.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização por Ato Ilícito	22/09/2018	
0034005-56.2009.8.15.2001	Monitória/Título de Crédito/Nota Fiscal	04/09/2018	02
0019118-91.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	25/09/2018	
0015172-73.1998.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Comercial	11/09/2018	
0010010-72.2013.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	13/09/2018	
0016756-53.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião Extraordinário	31/08/2018	
0115967-96.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Oposição/Intervenção de Terceiro	11/29/2018	
0106160-12.2000.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Escritura Pública Hipotecária	11/09/2018	

0032745-02.2013.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Título de Crédito/Cheque	21/08/2018	
0055240-06.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	16/08/2018	
0023075-52.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Impugnação a Justiça Gratuita	28/08/2018	
0069902-43.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Título bancário	20/08/2018	
0089422-86.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	04/09/2018	
0055594-12.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	11/09/2018	
0002728-32.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	31/08/2018	
0045764-46.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	06/09/2018	11
0031932-72.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos de Terceiro	29/08/2018	
0040517-16.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	27/08/2018	
0021955-22.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	11/08/2018	
0106321-82.2000.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Nota de Crédito Comercial	30/08/2018	
0001284-66.2000.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título/N. Promissória	03/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 04/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0001281-82.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	30/08/2018	03
0039457-52.2006.8.15.2001	Execução Extra Judicial. Espécie de Título/Abertura/Conta	06/09/2018	
0008441-36.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	20/08/2018	
0027083-62.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/09/2018	
0010110-53.2007.8.15.2001	Execução Extra Judicial	28/08/2018	
0035612-36.2011.8.15.2001	Ação Monitória/Contrato de Abertura de Conta	12/09/2018	
0004590-53.1994.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	27/08/2018	
0067400-63.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	30/11/2018	
0003979-02.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	22/02/2019	
0064783-33.2014.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Bancário	11/09/2018	
0115256-91.2012.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito bancário	03/09/2018	
0021439-61.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	11/09/2018	02
0064967-86.2014.8.15.2001	Monitória/Espécie de Título/Cheques	03/09/2018	
0027326-26.1998.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Contrato/Bancário	11/08/2018	
0066928-62.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais	22/09/2018	
0046583-51.2009.8.15.2001	Ação Monitória/Contratos Bancários	17/08/2018	
0023887-31.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Alienação judicial	25/09/2018	
0022419-61.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	30/08/2018	
0019670-60.2008.8.15.2001	Ação Monitória/Título de Crédito/Cheque	24/08/2018	
0021647-83.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Seguro DPVAT	28/08/2018	
0000442-81.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	04/09/2018	
0037298-92.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Indenização	28/08/2018	
0003727-96.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	25/08/2018	
0001783-16.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	17/09/2018	
0036342-81.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	14/11/2018	
0066785-73.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Divisão de Bens Imóveis	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 05/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0002202-02.2002.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	29/08/2018	02
0048350-56.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Nullidade de escritura Pública	18/09/2018	
0100168-13.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	27/08/2018	
0014241-63.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	05/09/2018	03
0039602-06.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	28/08/2018	
0064678-56.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	13/09/2018	
0049088-93.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação de Contrato	12/09/2018	
0020379-91.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Direito de Imagem/Danos Morais	28/08/2018	
0009841-51.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Seguro de Vida	16/08/2018	
0028246-72.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Reivindicatória de Posse	24/08/2018	
0045737-63.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	29/08/2018	02
0008662-75.2000.8.15.2001	Monitória/Arrendamento Mercantil	29/08/2018	03
0019867-26.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Ordem de Serviço	24/09/2018	
0046129-32.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Arrendamento Mercantil	04/09/2018	
0735237-33.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	14/09/2018	03
0035244-32.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Anulatória	28/08/2018	
0008125-86.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulatória de Aro Jurídico	28/08/2018	
0086188-96.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	11/09/2018	
0016022-73.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	30/08/2018	
0040292-93.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	30/08/2018	
0023053-76.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	28/08/2018	
0027884-12.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	22/08/2018	
0048116-06.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	22/01/2018	
0034341-21.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação de escritura	04/09/2018	
0015409-82.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de fazer	25/9/2018	
0018700-32.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	29/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021 (assinatura) (nome do servidor) Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 06/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0114517-21.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	20/08/2018	
0031439-13.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais	20/09/2018	
0005444-46.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação redibitória	20/08/2018	02
0000077-36.2017.8.1			





000083-43.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Oposição/ Intervenção de Terceiros	20/08/2018	
0014387-91.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	05/09/2018	
001704-61.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Adjucação de Imóveis	22/10/2018/	
0121097-92.1997.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Industrial	03/09/2018	
0009401-21.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Renovatória de Locação	20/09/2018	
0101943-63.2012.8.15.2001	Monitória/Contratos Bancários	30/08/2018	
0071478-71.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	12/09/2018	
0009951-26.2009.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título/Cheques	11/09/2018	
0028680-32.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	05/09/2018	
0008210-72.2014.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Nota de Crédito Comercial	03/09/2018	
0011876-33.2004.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contratos Bancários	27/08/2018	
0026965-86.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/09/2018	
0005108-62.2002.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Bancário	30/08/2018	
0024396-83.2008.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cessão de Crédito	08/09/2018	
0012733-06.2009.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula Rural Hipotecária	14/11/2018	
0032205-32.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Liquidação	28/08/2018	
0067652-66.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	20/08/2018	
0000331-63.2004.8.15.2001	Monitória/Emissão de Debentures	03/9/2018	
0040360-82.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	29/08/2018	02

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 07/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0040667-41.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	30/04/2018	
0006868-31.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	30/08/2018	
0033857-11.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	29/08/2018	
0020028-21.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação declaratória	28/08/2018	
0029533-12.2009.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título/Nota Fiscal	12/09/2018	
0000754-33.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação declaratória	11/09/2018	
0015529-72.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	18/09/2018	
0005354-92.2001.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Título de Crédito/Cheques	30/09/2018	
0032847-92.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	20/09/2018	
0028646-86.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	27/08/2018	
0058844-43.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	16/08/2018	
0027587-63.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	28/02/2018/	
0011040-11.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Rescisão de Contrato	17/08/2018	03
0037547-43.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	25/08/2018	
0021353-22.2000.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	25/09/2018	03
0011419-93.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/propriedade	21/08/2018	
0037422-46.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Arrendamento Mercantil	27/08/2018	02
0024661-12.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	25/08/2018	02
0061004-41.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	24/209/2018	02
0035614-06.2011.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Confissão de Dívida	11/09/2018	
0002785-16.2004.8.15.2001	Monitória/Debentures Nominativo	28/08/2018	03
0007975-42.2013.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título/N. Promissória	13/09/2018	
0000477-36.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	04/09/2018	02
0042787-52.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais	28/08/2018	
00735411-42.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	05/09/2018	
0019854-46.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	22/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 08/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0020336-91.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	24/08/2018	
0035191-46.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	11/09/2018	
0071449-21.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Regressiva de Cobrança	12/08/2018	
0056386-82.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	05/09/2018	
0128195-06.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	09/10/2018	
0035673-91.2011.8.15.2001	Execução Por quantia Certa	22/08/2018	
0069772-82.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Abertura de Conta	20/08/2018	
0039604-73.2009.8.15.2001	Cobrança/Espécie de Título/Cheques	24/08/2018	
0012302-93.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Seguro DPVAT	14/11/2018	
0094829-73.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	18/09/2018	
0009549-66.2014.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Nota de Crédito Comercial	23/08/2018	
0017979-61.2001.8.15.2001	Execução por Quantia Certa/Letra de Cambio	21/08/2018	
0010259-32.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	13/09/2018	
0001798-91.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Seguro DPVAT	12/09/2018	
0012415-13.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	23/09/2018	
0070552-22.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Adjucação Compulsória	05/09/2018	
0046774-72.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	03/09/2018	
0064651-73.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	20/08/2018	
0046639-16.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	04/08/2018	
0038841-72.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	20/09/2018	
0021537-21.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais e Materiais	21/08/2018	
0032485-22.2013.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Bancário	29/08/2018	
0037604-13.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	26/09/2018	
0109881-12.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	23/07/2018	
0039893-06.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	18/09/2018	
0012256-41.2013.8.15.2001	Monitória/Espécie de Título/Cheques	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 09/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0054429-46.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Prestação de Serviço	16/08/2018	
0073088-21.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	28/08/2018	
0011024-23.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião Especial	14/09/2018	
0001906-96.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	23/07/2018	
0082739-33.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	20/09/2018	05
0021197-43.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	05/09/2018	

0056843-22.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	13/09/2018	
0105233-86.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	06/09/2018	05
0040342-61.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	13/09/2018	
0062263-71.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Seguro DPVAT	23/07/2020	
0735616-71.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação declaratória	26/09/2018	04
0005286-11.2002.8.15.2001	Procedimento Comum/Consignação em Pagamento	31/08/2018	
0031685-91.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	23/07/2020	
0040074-36.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de contrato	23/07/2020	
003152481.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	23/08/2018	
0038168-16.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	06/08/2020	
0045434-83.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	04/08/2020	
0038378-33.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Arrematação	18/09/2018	
0766015-83.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	24/09/2018	
0042541-22.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	23/07/2020	
0032823-93.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	16/07/2020	
0064292-26.2014-8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	23/08/2018	
0010321-92.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Consignação em Pagamento	27/08/2018	
0038362-16.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização por Ato Ilícito	23/07/2020	
0000721-23.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	23/07/2018	
0064131-16.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	14/11/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 10/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0123442-06.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Taxa Condominial	19/09/2018	
0064049-53.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	29/08/2018	02
0019489-12.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Reivindicatória	31/08/2018	
0064049-53.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	29/8/2018	02
0115104-43.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	04/08/2018	
0736249-82.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	16/07/2020	
0064666-42.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/expurgos Inflationários	05/09/2018	
0042624-33.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	11/09/2018	03
0042769-31.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	28/09/2018	
0024938-96.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	20/09/2020	
0057215-63.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Restituição	23/07/2020	02
0037440-72.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	18/09/2018	
0060906-56.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	12/09/2018	
0058193-11.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Perfuzamento de Subscrição	04/09/2018	02
0006620-26.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	23/07/2020	
0747291-83.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança Seguro DPVAT	23/07/2020	
0014172-76.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	17/08/2018	02
0016382-66.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	12/09/2018	
0050007-33.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	16/07/2020	
0067396-26.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	18/09/2018	
0013183-46.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	20/08/2018	
0007550-83.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação de Cobrança	25/08/2018	
0008551-06.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	29/08/2018	
0062449-26.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	05/09/2018	
0030966-56.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Reintegração de Posse	13/09/2017	
0100706-91.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Multa Contratual	29/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 11/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0043230-61.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	31/01/2020	
0052950-96.2006.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título/Duplicata	23/07/2020	
0016294-62.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	23/08/2018	
0092807-42.2012.8.15.2001	Monitória/Cédula de Crédito Bancária	05/09/2018	
0000957-96.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais	27/08/2018	
0056631-93.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	03/09/2018	
0041192-76.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	29/08/2018	
0098061-93.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Declaratória	14/09/2018	
0039533-03.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	27/08/2018	
0003267-12.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	14/11/2018	
0004618-83.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	04/09/2018	
0001515-73.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de Indébito	25/08/2018	
0000856-93.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	20/08/2018	
0006742-73.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Imissão de Posse	16/08/2018	
0010356-86.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Saldo devedor	20/08/2018	
0030735-82.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	25/09/2018	
0013404-53.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	14/11/2018	
0068661-63.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Regressiva de Ressarcimento	25/09/2018	
0087482-86.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	14/09/2018	
0045266-52.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	18/09/2018	
0124348-93.2012.8.15.2001	Procedimento Com		





0007237-83.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	11/09/2018	
0000766-51.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação declaratória	18/09/2018	
0128001-06.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	03/09/2018	
0073712-26.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Ação Previdenciária	20/09/2018	
0002265-36.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	11/09/2018	
0003335-93.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Seguro DPVAT	14/9/2018	
0058155-96.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Rescisão de Contrato	04/04/2018	
0003254-76.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	04/10/2019	
0734000-61.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	05/09/2018	
0089725-03.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	17/08/2018	
0001275-41.1999.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Espécie de Título der Crédito	24/09/2018	
0040933-81.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	21/08/2018	
0047888-31.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Seguro de Vida	05/09/2018	
0015294-61.2013.8.15.2001,	Execução Extra Judicial/Cédula de Crédito Bancária	22/08/2018	
009308980.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/Seguro DPVAT	20/11/2018	
0045216-50.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Prestação de Serviço	20/08/2018	
0028770-40.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais	29/08/2018	
0006342-89.1996.8.15.2001	Execução Extra Judicial/Contrato Bancário	20/08/2018	
000568350.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Telefonia	20/08/2018	
0000682-50.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Notificação	09/10/2018	
0049561-30.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécie de Título de Crédito	13/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 13/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0017907- 20.2014.8.15.2001	Procedimento comum/Dano Material e Moral	23/08/2018	
0008606- 49.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	20/09/2019	
0051917- 90.2014.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	20/08/2018	
0014360- 69.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Obrigação de Fazer	30/08/2018	
0007493- 60.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Turismo	20/08/2018	
0059842- 40.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Perdas e Danos	24/09/2018	
0069033- 80.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	21/08/2018	
0040767- 20.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	30/08/2018	
0757873- 90.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/ Dano moral	23/07/2020	
0047436- 60.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	20/08/2018	
0010607- 80.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Anulação	06/09/2018	
0003237- 40.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cautelar incidental	20/08/2018	
0027481- 09.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Espécies de Títulos	23/07/2020	
0010451- 19.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo por Falta de Pagamento	23/08/2018	
0071689- 39.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Dano Material e Moral	24/09/2018	
0084925- 29.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Dano Moral	21/08/2018	
0038970- 09.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Moral	11/09/2018	
0009639- 50.2009.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Títulos de Crédito	13/09/2018	
0010082- 59.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	21/08/2018	
0043309- 40.2013.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Seguro, Perdas e Danos	24/09/2018	
0044214- 50.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	22/09/ 2018	
0113763- 79.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Material	27/08/2018	
0123496- 69.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Acidente de Trânsito	12/09/2018	
0072247- 79.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Revisão de Contrato	11/09/2018	
0003654- 90.2015.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Dano Material e Moral	13/09/2018	
0057235- 59.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Empréstimo Consignado	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 14/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0001513- 60.1999.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Duplicata	11/09/2018	
0054132- 39.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Telefonia	24/09/2018	
0012833- 19.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	20/08/2018	
0008830- 50.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	13/09/2018	
0016904- 30.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Seguro	16/07/ 2020	
0000278- 09.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	29/08/2018	
0063433- 10.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	12/09/2018	
0046695- 49.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material e Moral	24/09/2018	
0043836- 89.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Obrigação de Fazer	23/08/2018	
0027046- 30.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	25/09/2018	
0020665- 69.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Cartão de Crédito	09/05/ 2019	
0011647- 29.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	24/08/2018	
0041552- 50.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	14/11/2018	
0043049- 60.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Prestação de Serviços	05/12/2018	
0015911- 50.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança/ Seguro	04/09/2018	
0011701- 20.1996.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/Nota Promissória	11/09/2018	
0015528- 09.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Pagamento Indevido	20/08/2018	
0092293- 89.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/ Nulidade	20/08/2018	
0020049- 60.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Previdência Privada	23/08/2018	
0109034- 10.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	28/08/2018	
0063722- 40.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Planos de Saúde	23/08/2018	
0005456- 60.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Planos de Saúde	26/09/2018	
0036966- 80.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	17/08/2018	
0019233- 30.2005.8.15.2001	Despejo por Falta de Pagamento/ Locação de Imóvel	24/08/2018	
0045679- 89.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	28/08/2018	
0009586- 30.2013.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Execução Contratual	21/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 15/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0015010- 29.2008.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Nota Promissória	20/09/2018	
0009618- 40.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	11/09/2018	
0022178- 09.2013.8.15.2001	Procedimento Comum// Perdas e Danos	29/11/2019	
0069811- 50.2012.8.15.2001	Procedimento Comum// Rescisão, Resolução	21/08/2018	
0078131- 89.2012.8.15.2001	Procedimento Comum// Pagamento em Consignação	23/07/2020	
0000956- 59.1988.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	21/08/2018	
0093671- 80.2012.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial/ Cheque	17/08/2018	
0022810- 40.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	20/08/2018	
0083100- 50.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/ Espécies de Contratos	24/08/2018	
0026581- 89.2011.8.15.2001	Procedimento Comum// Contratos Bancários	24/08//2018	
0059824- 19.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Seguro	24/08/2018	
0049303- 20.2011.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	23/07/2020	
0027066- 60.2009.8.15.2001	Procedimento Comum//Espécies de Títulos de Crédito	16/07/ 2020	
0043375- 59.2009.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	24/09/2018	
0005609- 30.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	12/09/2018	
0015727- 70.2010.8.15.2001	Procedimento Comum//Revisão de Contrato	04/09/2018	
0022068- 10.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	25/09/2018	
0031387- 80.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Pagamento em Consignação	03/09/2018	
0059774- 90.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Ato, Negócio Jurídico	29/08/2018	
0032513- 29.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	29/08/2018	
0034021- 10.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/ Dano Moral	16/08/2018	
0061297- 40.2014.8.15.2001	Execução Extrajudicial/ Cédula de Crédito Bancário	21/08/2018	
0004290- 90.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	24/08/2018	
0044742- 79.2013.8.15.2001	Monitória/ Cheque	13/09/2018	
0032216- 80.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/Pagamento	24/09/2018	
0045445- 10.2013.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Liminar	21/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 16/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0058431- 59.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	11/09/2018	
0043095- 49.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	04/09/2018	
0068865- 10.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	18/09/2018	
0061169- 20.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	20/08/2018	
0001805- 20.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	00/08/2018	
0070223- 10.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Espécies de Contratos	23/07/2020	
0008431- 89.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	29/07/2020	
0068876- 39.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Compra e Venda	16/08/2018	
0046823- 89.1999.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Nota Promissória	28/08/2018	
0050454- 50.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Prestação de Serviços	20/08/2018	
0069101- 59.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Pagamento em Consignação	20/08/2018	
0017463- 89.2011.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Obrigação de Fazer	17 ago 2018	
0062765- 39.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Indenização por Dano Moral	23 ago 2018	
0109030- 70.2012.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Perdas e Danos	05 set 2018	
0026388- 60.2000.8.15.2001	Procedimento Comum Cível/ Cédula de Crédito Bancário	05 set 2018	
0021831- 39.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo por Falta de Pagamento	24/08/2018	
0004551- 60.2011.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	31/01/2020	
0024676- 49.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	23/08/2018	
0118957- 60.2012.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/ Contratos Bancários	22/09/2018	
0068863- 40.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	18/09/2018	
0060065- 90.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Acidente de Trânsito	05/09/2018	
0000273- 40.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos à Execução	21/08/2018	
0037504- 09.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Enriquecimento sem Causa	25/08/2018	
0066176- 90.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Material e Moral	16/08/2018	
0002905- 59.2004.8.15.2001	Reintegração/Manutenção de Posse/ Liminar	14/09/2018	
0001900- 50.2014.8.15.2001	Procedimento Comum / Cartão de Crédito	16/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 17/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0112462-97.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	06/09/2018	
0094960-48.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	22/08/2018	
0022157-38.2010.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial	13/09/2018	
0028056-37.1998.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial	20/08/2018	
0028830-47.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Adjudicação Compulsória	22/08/2018	
0036060-38.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	22/08/2018	
0018450-57.2013.8.15.2001	Monitória	22/08/2018	
0010772-98.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança de Aluguéis	26/09/2018	
0024759-07.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	30/08/2018	
0024938-28.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	22/08/2018	
0128103-28.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer / Não Fazer	12/09/2018	
0016069-08.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	13/09/2018	
0017663-28.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	28/08/2018	
0027928-17.1998.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	26/09/2018	
0033977-88.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/Moral	11/09/2018	
0018535-48.2010.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	29/11/2019	
0011916-97.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Liminar	22/08/2018	
0042410-47.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença	06/08/2020	
0019817-48.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Liminar	19/09/2018	
0112464-67.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer / Não Fazer	22/09/2018	
0735946-68.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflacionários	30/08/2018	
0112462-97.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	06/09/2018	
0094960-48.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	22/08/2018	
0022157-38.2010.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial	13/	





## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 18/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0036060-38.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	22/08/2018	
0018450-57.2013.8.15.2001	Monitória	22/08/2018	
0013267-37.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	11/09/2018	
0031197-78.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Execução Previdenciária	26/09/2018	
0062690-97.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/Moral	23/08/2018	
0013145-58.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	27/08/2018	
0033201-88.2009.8.15.2001	Procedimento Comum// Revisão de Contrato	29/08/2018	
0045299-37.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	12/09/2018	
0012862-98.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material	12/09/2018	
0044908-87.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença	09/10/2018	
0024589-98.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença	31/09/2018	
0008392-58.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião	28/08/2018	
0000074-97.1988.8.15.2001	Procedimento Comum/Cédula de Crédito Industrial	12/09/2018	
0044574-77.2013.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	24/08/2018	
0004318-97.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	25/08/2018	
0037351-78.2010.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	25/08/2018	
0736235-98.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	27/08/2018	
0020712-87.2007.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	27/08/2018	
0018301-37.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	27/08/2018	
0012597-67.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	17/08/2018	
0000484-47.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	25/08/2018	
0200486-67.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/ Moral	26/08/2018	
0037257-67.2009.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	28/08/2018	
0034327-37.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	30/08/2018	
0042922-98.2008.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	27/08/2018	
0037925-67.2011.8.15.2001	Monitória	25/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 19/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0042846-98.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	25/08/2018	
0005653-78.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer / Não Fazer	25/08/2018	
0000623-67.2012.8.15.2001	Monitória	18/09/2018	
0013474-07.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	27/08/2018	
0064277-57.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Expurgos Inflationários	21/08/2018	
0055111-98.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Pagamento Indevido	25/08/2018	
0013898-78.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Direito de Imagem	28/08/2018	
0066087-67.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	29/08/2018	
0017238-98.2013.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	21/08/2018	
0000608-98.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Defeito, nulidade ou anulação	14/09/2018	
0003567-08.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	27/08/2018	
0033648-37.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Direito de Imagem	22/08/2018	
0023027-78.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	12/09/2018	
0006128-68.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	22/08/2018	
0018270-17.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	21/08/2018	
0019675-78.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	17/08/2018	
0001470-98.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Dano Material/Moral	30/08/2018	
0014419-57.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Defeito, nulidade ou anulação	13/09/2018	
0067747-67.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião	22/10/2018	
0006593-77.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	28/08/2018	
0122653-07.2012.8.15.2001	Execução de Título Extrajudicial	28/09/2018	
0115749-68.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	26/09/2018	
0037925-67.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Defeito, nulidade	24/09/2018	
0006111-37.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	22/08/2018	
0013912-58.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	04/09/2018	
0044900-37.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	11/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 21/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0022514-67.2000.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	13/09/2018	
0068208-68.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Acidente de Trânsito	16/08/2018	
0003891-27.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Locação de Imóvel	31/08/2018	
0013127-47.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	27/08/2018	
0011479-27.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	09/10/2018	
0064052-37.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	05/11/2018	
0036829-17.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação	29/08/2018	
0013828-57.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	14/09/2018	
0089539-77.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	29/08/2018	
0021835-57.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	11/09/2018	
0014196-07.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro	22/08/2018	
0061819-67.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos à Execução	31/08/2018	
0037815-97.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro/Perdas e Danos	18/09/2018	
0001849-68.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Desapropriação	18/09/2018	
0001829-77.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Reivindicação	28/09/2018	
0019890-88.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo/Falta de Pagamento	21/08/2018	
0084144-07.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	22/08/2018	
0021260-68.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Prestação de Serviços	25/08/2018	
0004075-47.1996.8.15.2001	Procedimento Comum/Defeito, nulidade ou anulação	06/09/2018	
0106417-77.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança de Aluguéis	28/08/2018	
0050820-07.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos à Execução	24/08/2018	
0093095-87.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	22/08/2018	
0011337-18.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Locação de Imóvel	20/09/2018	
0047747-17.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer/Não Fazer	18/09/2018	
0032343-57.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	22/09/2018	
0004374-38.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	06/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 22/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0045489-97.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	29/11/2019	
0090370-28.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	21/08/2018	
0085355-78.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação	17/08/2018	
0515403-67.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	30/08/2018	
0075408-97.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	31/08/2018	
0028784-78.1998.8.15.2001	Procedimento Comum/Rescisão	14/09/2018	
0032189-68.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	30/08/2018	
0735022-57.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	22/08/2018	
0034796-88.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Condomínio	13/09/2018	
0033950-08.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Cédula de Crédito Bancário	22/08/2018	
0049746-97.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	30/08/2018	
0022269-17.2004.8.15.2001	Procedimento Comum/Cheque	22/08/2018	
0031695-77.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	22/08/2018	
0058748-28.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	30/08/2018	
0003456-47.2015.8.15.2003	Procedimento Comum/Promessa de Compra e Venda	22/08/2018	
0047076-28.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/Moral	13/09/2018	
0005878-98.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Defeito, nulidade ou anulação	18/09/2018	
0034605-38.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	28/08/2018	
0007718-17.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	14/09/2018	
0009934-87.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Sustação de Protesto	11/09/2018	
0127744-78.2012.8.15.2001	Espécies de Títulos de Crédito	27/08/2018	
0067544-37.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/Moral	28/08/2018	
0022531-88.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Direitos e Títulos de Crédito	21/08/2018	
0001398-77.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Locação de Imóvel	17/09/2018	
0040890-47.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	28/08/2018	
0052055-57.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Propriedade/Posse	22/09/2018	
	Procedimento Comum/Locação de Imóvel	16/08/2018	

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 23 /2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0061678-48.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Locação de Imóvel	16/08/2018	
0039435-18.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	05/09/2018	
0012609-38.2000.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	13/09/2018	
0000184-17.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Divisão e Demarcação	18/09/2018	
0051395-68.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	12/09/2018	
0060415-78.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Promessa de Compra e Venda	16/08/2018	
0061737-07.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Defeito, nulidade ou anulação	22/08/2018	
0063375-07.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Morais	29/08/2018	
0018805-67.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	14/09/2018	
0004242-97.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	18/09/2018	
0000050-98.1990.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	11/09/2018	
0030399-98.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação	17/08/2018	
0747196-98.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Defeito, nulidade ou anulação	26/09/2018	
0019719-97.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro	16/08/2018	
0028481-78.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Duplicata	27/08/2018	
0011449-17.1996.8.15.2001	Procedimento Comum/Pagamento em Consignação	29/08/2018	
0002264-27.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Cheque	05/09/2018	
0005309-88.2001.8.15.2001	Procedimento Comum/Rescisão do contrato	25/08/2018	
0002802-08.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	22/08/2018	
0036375-08.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	14/09/2018	
0047874-47.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	22/08/2018	
0038895-67.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/Moral	13/09/2018	
0046556-97.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	18/09/2018	
0057053-68.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer	22/08/2018	
0026809-98.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/Moral	11/09/2018	
0043378-48.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	17/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

## LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 24/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0009752-28.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Reintegração de Posse	13/09/2018	
0220102-87.1997.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança de Aluguéis	06/09/2018	
0019988-78.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	03/09/2018	
0040643-08.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Pagamento em Consignação	13/09/2018	
0010689-38.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	05/09/2018	
0004015-88.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Cumprimento de sentença	28/08/2018	
0032344-08.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Cheque	22/08/2018	
0012079-87.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	11/09/2018	
0009635-37.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cheque	21/08/2018	
0017068-97.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer / Não Fazer	12/09/2018	
0106827-38.2012.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	12/09/2018	
0022437-58.2000.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	29/08/2018	
0026145-67.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	26/09/2018	
0026297-18.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	14/09/2018	
0064136-38.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigações de Fazer / Não Fazer	28/06/2019	





Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 25 /2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0011366-68.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	23/08/2018	
0046104-87.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Nulidade	28/08/2018	
0006927-48.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Rescisão de Contrato	28/08/2018	
0007941-38.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Deleto, nulidade ou anulação	28/08/2018	
0009438-87.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	12/09/2018	
0032072-77.2011.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	13/09/2018	
0002789-48.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Cobrança de Aluguéis	28/08/2018	
0000644-97.1999.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	20/09/2018	
0020594-67.2014.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	13/09/2018	
0044673-18.2011.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	23/08/2018	
0060170-67.2014.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	28/08/2018	
0030584-58.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Financiamento de Produto	23/07/2020	
0002584-38.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião Extraordinária	27/08/2018	
0004092-87.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Consignação em Pagamento	11/09/2018	
0005998-78.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião Especial	16/08/2018	
0037350-88.2013.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	30/08/2018	
0007940-48.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Duplicata	22/08/2018	
0029722-48.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer / Não Fazer	16/08/2018	
0026772-37.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Direitos e Títulos de Crédito	13/09/2018	
0116117-77.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/Moral	31/08/2018	
0006440-78.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Cheque	28/08/2018	
0112918-47.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	23/07/2020	
0009782-68.2011.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	12/09/2018	
0040306-48.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	14/09/2018	
0004630-68.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Imissão na Posse	16/09/2020	
0032090-98.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Servidão	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 26/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0000362-98.1995.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	27/08/2018	
0000227-28.1991.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	25/09/2018	
0006777-67.2013.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	18/09/2018	
0004579-67.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/Liminar	03/09/2018	
0020032-58.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Cédula de Crédito Industrial	30/08/2018	
0012453-98.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	30/08/2018	
0045761-28.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	16/07/2020	
0052712-77.2006.8.15.2001	Monitória	29/08/2018	
0037526-67.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	29/08/2018	
0037205-08.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/Títulos de Crédito	28/08/2018	
0040877-87.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	30/08/2018	
0022480-77.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material	27/08/2018	
0073559-18.1997.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	11/09/2018	
0029658-38.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	22/02/2019	
0024916-67.2013.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	22/08/2018	
0026997-57.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	27/08/2018	
0056614-57.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Deleto, nulidade ou anulação	13/09/2018	
0077888-48.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer / Não Fazer	12/09/2018	
0098044-57.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer / Não Fazer	11/09/2018	
0061089-27.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Repetição de indébito	25/08/2018	
0000056-07.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Indenização por Dano Moral	22/08/2018	
0097517-08.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	30/08/2018	
0022545-38.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	06/09/2018	
0042140-18.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência privada	16/08/2018	
0063885-88.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	24/08/2018	
0016905-78.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	13/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 27/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0012205-98.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material/Moral	27/08/2018	
0006844-28.1996.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo/Falta de Pagamento	03/09/2018	
0059068-78.2012.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	22/08/2018	
0026386-07.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	30/11/2018	
0006153-47.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência privada	28/08/2018	
0043205-48.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Serviços Hospitalares	31/01/2020	
0016433-77.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Acidente de Trânsito	30/08/2018	
0017110-78.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	06/09/2018	
0001526-97.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Reintegração de Posse	24/08/2018	
0005701-08.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	30/08/2018	
0007998-17.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	28/08/2018	
0042224-97.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	25/08/2018	
0012050-27.2013.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	28/08/2018	
0001974-07.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Serviços Hospitalares	20/09/2018	
0059961-98.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer / Não Fazer	04/09/2018	
0063051-17.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Acidente de Trânsito	05/09/2018	
0015473-58.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Pagamento Indevido	04/09/2018	
0004822-98.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Imissão na Posse	22/08/2018	
0001744-28.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro	16/07/2018	
0000398-08.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Ato / Negócio Jurídico	29/08/2018	
0067271-58.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência privada	05/09/2018	
0013172-07.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Pagamento em Consignação	31/08/2018	
0025743-78.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão	14/09/2018	
0123588-47.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Anulação	12/09/2018	
0517105-48.2003.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos à Execução	23/07/2020	
0013610-67.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos a Execução	19/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 28/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0037442-08.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Contratos	03/09/2018	
0011393-17.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	25/08/2018	
0065088-17.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	28/08/2018	
0011497-77.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	22/09/2020	
0018557-67.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência privada	23/08/2018	
0111787-37.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	24/09/2018	
0013943-58.2010.8.15.2001	Monitória	23/08/2018	
0030745-68.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	17/08/2018	
0019524-78.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Pagamento	17/08/2018	
0021001-88.2005.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	27/08/2018	
0027710-08.2006.8.15.2001	Procedimento Comum/Condomínio em Edifício	30/08/2018	
0101717-58.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Despejo/Falta de Pagamento	06/09/2018	
0118156-47.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	19/09/2018	
0023073-67.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Exibição de Documentos	11/09/2018	
0001323-38.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	31/04/2021	
0059495-07.2014.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	28/08/2018	
0001545-07.1995.8.15.2001	Procedimento Comum/Nota Promissória	24/09/2018	
0024316-17.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	30/08/2018	
0006584-18.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Acidente de Trânsito	16/07/2020	
0019312-57.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos à Execução	31/08/2018	
0015095-68.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Direito de Imagem	04/09/2018	
0002961-48.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	13/09/2018	
0041585-98.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	13/09/2018	
0054044-98.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	16/08/2018	
0047195-18.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	11/09/2018	
0065095-77.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Prestação de Serviços	30/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 29/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0021508-68.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro	13/09/2018	
0018651-78.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	27/08/2018	
0021188-18.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Deleto, nulidade ou anulação	21/08/2018	
0021628-77.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Acidente de Trânsito	29/08/2018	
0051475-27.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e Danos	27/08/2018	
0049863-88.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro	17/08/2018	
0025631-17.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Litisconsórcio	22/09/2018	
0004004-78.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Acidente de Trânsito	09/10/2018	
0007939-97.2013.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	14/09/2018	
0077756-88.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	22/02/2019	
0125881-87.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro	23/07/2020	
0000182-47.2016.8.15.2001	Procedimento Comum/Valor da Causa	22/09/2018	
0014449-58.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Contratos Bancários	04/09/2018	
0029592-58.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	22/08/2018	
0071892-98.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Material	12/09/2018	
0088203-38.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Posse	21/08/2018	
0014527-48.1998.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	25/09/2018	
0019215-28.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro	05/09/2018	
0020515-88.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Perdas e danos	24/09/2018	
0112420-48.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer / Não Fazer	16/08/2018	
0055402-98.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Previdência privada	16/08/2018	
0009998-58.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Revisão de Contrato	25/08/2018	
0028592-28.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/Espécies de Títulos de Crédito	23/08/2018	
0015494-97.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Acidente de Trânsito	14/09/2018	
0068252-87.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Assistência Judiciária Gratuita	11/09/2018	
0030145-08.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Liminar	11/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Ato que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 30/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0057328-17.2014.8.15.2001	Procedimento Comum Penhora / Depósito	13/09/2018	
0035801-87.2006.8.15.2001	Procedimento Comum Deleto, nulidade ou anulação	30/08/2018	
0071788-77.2012.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	13/09/2018	
0025760-17.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigaçao de Fazer	30/07/2020	
0033699-87.2009.8.15.2001	Procedimento Comum /Pagamento Indevido	31/08/2018	
0018269-27.2011.8.15.2001	Procedimento Comum / Procedimento Comum	11/08/2018	
0100518-98.2012.8.15.2001	Procedimento Comum /Nulidade	23/08/2018	
0012423-87.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/Embargos à Execução	28/08/2018	
0040813-77.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/Usucapião Ordinária	14/09/2018	
0046634-28.2010.8.15.2001	Monitória	29/08/2018	
0006684-07.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Liminar	18/09/2018	
0035879-37.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/Prestação de Serviços	30/08/2018	
0018468-78.2013.8.15.2001	Procedimento Comum /Despejo por Denúncia Vazia	30/08/2018	
0042655-97.2006.8.15.2001	Procedimento Comum /Espécies de Contratos	04/09/2018	
0001560-77.2012.8.15.2001	Procedimento Comum /Nulidade	20/09/2018	
0000012-28.1986.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	22	





TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 31/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0800164-08.2007.8.15.2001	Procedimento Comum/ Despejo/Falta de Pagamento	03/09/2018	
0068479-48.2012.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	22/08/2018	
0019892-58.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Nulidade ou Anulação	17/08/2018	
0057064-97.2014.8.15.2001	Monitória	22/08/2018	
0000838-97.1999.8.15.2001	Procedimento Comum/ Perdas e Danos	18/09/2018	
0003167-57.2014.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	28/08/2018	
0002028-07.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Dano Moral	28/08/2018	
0117208-08.2012.8.15.2001	Monitória	13/09/2018	
0067564-28.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Vícios de Construção	13/09/2018	
0001378-68.1987.8.15.2001	Procedimento Comum/ Dano Moral	25/09/2018	
0005538-57.2015.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	23/08/2018	
0029141-38.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/ Anulação	26/08/2018	
0039733-78.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/ Obrigação de Fazer / Não Fazer	28/08/2018	
0001528-38.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Seguro	28/08/2018	
0018298-87.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/ Dano Moral	29/08/2018	
0029054-48.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/ Alienação Fiduciária	25/08/2018	
0037523-88.2008.8.15.2001	Procedimento Comum/ Dano Moral	12/09/2018	
0006500-17.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	22/08/2018	
0000798-27.2013.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	22/08/2018	
0000245-58.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/ Duplicata	16/07/2020	
0036381-78.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/ Espécies de Títulos de Crédito	16/07/2020	
0071878-17.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Dano Material/Moral	16/08/2018	
0037032-08.2013.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	13/09/2018	
0019952-07.2008.8.15.2001	Busca e Apreensão/Alienação Fiduciária	22/08/2018	
0126159-88.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	17/08/2018	
0011080-27.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Perdas e Danos	09/10/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 32/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0011142-38.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/Obrigação de Fazer	29/08/2018	
0002065-97.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Seguro Habitacional	05/09/2018	
0108602-88.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/ Direitos e Títulos de Crédito	23/08/2018	
0064590-18.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	05/09/2018	
0011781-17.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Direito de Imagem	04/09/2018	
0001526-68.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Seguro	28/08/2018	
0015077-47.2015.8.15.2001	Monitória	14/09/2018	
0033657-38.2009.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	06/08/2018	
0049867-28.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Seguro	13/09/2018	
0032427-87.2011.8.15.2001	Procedimento Comum/ Pagamento em Consignação	11/09/2018	
0038033-77.2003.8.15.2001	Monitória	03/09/2018	
0072673-38.2005.8.15.2001	Procedimento Comum/ Cheque	29/08/2018	
0027526-08.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	03/09/2018	
0013912-38.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/ Obrigação de Fazer / Não Fazer	11/08/2018	
0029269-58.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/ / Revisão de Contrato	19/08/2018	
0011853-38.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Pagamento Indevido	23/08/2018	
0011556-07.2009.8.15.2001	Execução de Título Extra Judicial	22/08/2018	
0064118-17.2014.8.15.2001	Cumprimento de Sentença/Expurgos Inflationários	05/09/2018	
0032235-28.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/ Despejo para Uso Próprio	11/09/2018	
0031620-38.2009.8.15.2001	Procedimento Comum/ Despejo/Falta de Pagamento	22/08/2018	
0019857-98.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Obrigação de Fazer	23/08/2018	
0062178-17.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Reintegração de Posse	05/09/2018	
0013789-98.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Prestação de Serviços	28/08/2018	
0002960-58.2014.8.15.2001	E Procedimento Comum/ Embargos a Execução	05/09/2018	
0007228-58.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Danos Materiais e Morais	23/08/2018	
0010375-58.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Obrigação de Fazer	14/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 33/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0008532-58.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Direito Autoral	16/08/2018	
0034606-28.2010.8.15.2001	Procedimento Comum/por Dano Material	23/08/2018	
0029896-57.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Contratos Bancários	24/09/2018	
0013822-88.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Rescisão do contrato	05/09/2018	
0022899-58.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	04/09/2018	
0000267-67.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Liminar	29/08/2018	
0110588-77.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/Dano Moral	22/08/2018	
0041408-37.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Obrigação de Fazer / Não Fazer	23/08/2018	
0020134-17.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Obrigação de Fazer	29/08/2018	
0060040-77.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Espécies de Contratos	05/09/2018	
0012060-37.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Planos de Saúde	29/08/2018	
0015529-57.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Defeito, nulidade ou anulação	25/08/2018	
0013153-98.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Acidente de Trânsito	13/09/2018	
0012254-37.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/Propriedade	30/08/2018	
0026942-38.2013.8.15.2001	Procedimento Comum/ Perdas e Danos	13/09/2018	
0002178-17.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Planos de Saúde	28/08/2018	
0010452-67.2015.8.15.2001	Procedimento Comum/ Direito de Imagem	04/09/2018	
0109876-87.2012.8.15.2001	Procedimento Comum/ Revisão de Contrato	30/11/2018	
0037925-67.2011.8.15.2001	Monitória	25/08/2018	
0005819-7.2014.8.15.2001	Procedimento Comum/ Prestação de Serviços	29/08/2018	
0011038-85.2007.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0000227-85.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018	
0051706-54.2014.8.15.2001	Execução de título Extra Judicial	29/08/2018	
0003890-14.1993.8.15.2001	Cumprimento de sentença	18/09/2018	

0068732-65.2014.8.15.2001	Monitória	28/08/2018	
0024794-64.2007.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 34/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0018941-64.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/08/2018	
0047990-44.1999.8.15.2001	Execução de título Extra Judicial	25/08/2018	
0000515-04.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	25/08/2018	
0009903-14.2002.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	28/08/2018	
0008703-54.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	03/09/2018	
0012924-75.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	09/10/2018	
0014391-55.2015.8.15.2001	Cumprimento de sentença	14/09/2018	
0128724-25.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0011038-85.2007.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0021976-95.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	16/08/2018	
0068864-25.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	18/09/2018	
0004284-25.2010.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018	
0011517-34.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	19/09/2018	
0001437-74.2015.8.15.2001	Usucapião	28/08/2018	
0019619-45.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	15/05/2019	
0046654-14.2013.8.15.2001	Monitória	28/08/2018	
0066790-95.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018	
0054277-95.2014.8.15.2001	Monitória	04/09/2018	
0079413-65.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/08/2018	
0000359-55.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	
0116079-65.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	04/09/2018	
0024765-14.2007.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/09/2018	
0000458-15.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018	
0047841-04.2006.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0038725-95.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	15/05/2019	
0000719-14.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	24/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 35/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0066146-55.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0037270-95.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/06/2018	
0020038-65.2014.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	20/09/2018	
0044033-44.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	
0030753-45.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0735857-45.2007.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018	
0004348-35.2010.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	
0061957-34.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	04/09/2018	
0001611-54.2013.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	18/09/2018	
0002732-35.2004.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/08/2018	
0736324-24.2007.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0011052-25.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	
0042800-85.2008.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	
0074578-34.2012.8.15.2001	Usucapião	13/09/2018	
0000169-14.2017.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0007376-35.2015.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	25/08/2018	
0017921-04.2014.8.15.2001	Embargos à execução	09/10/2018	
0018788-94.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	19/09/2018	
0106480-05.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	12/09/2018	
0011675-55.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	22/10/2018	
0052274-85.2005.8.15.2001	Procedimento comum cível	13/09/2018	
0040811-15.2006.8.15.2001	Procedimento comum cível	13/09/2018	
0032900-54.2003.8.15.2001	Procedimento comum cível	24/09/2018	
0071168-65.2012.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	23/08/2018	
0066214-05.2014.8.15.2001	Embargos de terceiros cível	13/09/2018	
0007734-34.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 36/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0014025-94.2007.8.15.2001	Cumprimento de sentença	18/09/2018	
0041222-14.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0020060-65.2010.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0086527-55.2012.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0027261-45.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	23/08/2018	
0112406-64.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	04/09/2018	
0010914-24.2015.8.15.2001	Embargos à execução	04/09/2018	
0047699-24.2011.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0004115-34.1993.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0777933-84.2007.8.15.2001	Procedimento comum cível	12/09/2018	
0053354-84.2005.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0047977-45.1999.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0029475-14.2006.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/09/2018	
0021636-64.2008.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018	
0065580-24.2005.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0040102-04.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/12/2018	
0081882-84.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	22/08/2018	
0019862-04.2005.8.15.2001	Cumprimento de sentença	30/08/2018	
0045744-55.2011.8.15.2001			





0126572-04.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0000475-85.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/09/2018	
0008037-14.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	13/09/2018	
0035268-84.2013.8.15.2001	Embargos à execução	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 37/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0022404-14.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0044311-45.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/08/2018	
0033628-85.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	31/08/2018	
0019309-54.2005.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0032714-84.2010.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0017367-84.2005.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/09/2018	
0000418-34.1995.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	27/08/2018	
0013563-35.2010.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	30/08/2018	
0028674-25.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/12/2018	
0009736-74.2014.8.15.2001	Reintegração / Manutenção de posse	11/09/2018	
0020862-34.2008.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0016938-05.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018	
0047946-05.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0006342-64.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0066448-84.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0058525-75.2012.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	29/08/2018	
0010112-94.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0023177-35.2008.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0055959-85.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0013176-15.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0017958-65.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0000716-45.2003.8.15.2001	Procedimento comum cível	04/09/2018	
0519214-35.2003.8.15.2001	Procedimento comum cível	24/09/2018	
0022973-15.2013.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	29/08/2018	
0037354-04.2008.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	03/09/2018	
0006230-95.2011.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	30/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 38/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0046855-45.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018	
0033610-74.2003.8.15.2001	Procedimento comum cível	03/09/2018	
0055183-85.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0084746-95.2012.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0019978-05.2008.8.15.2001	Procedimento comum cível	12/09/2018	
0007916-54.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	03/09/2018	
0048396-65.1999.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	28/08/2018	
0039527-25.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0060725-84.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0048347-04.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	12/09/2018	
0021090-04.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	28/08/2018	
0050010-85.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0055520-74.2014.8.15.2001	Exibição de documento ou coisa cível	04/09/2018	
0069212-14.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/08/2018	
0020232-65.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	21/08/2018	
0734885-75.2007.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0057806-25.2014.8.15.2001	Embargos à execução	20/09/2018	
0082550-55.2012.8.15.2001	Consignação em pagamento	21/08/2018	
0012234-85.2010.8.15.2001	Procedimento comum cível	03/09/2018	
0038288-25.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	22/08/2018	
0127300-45.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	12/08/2018	
0000680-85.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/08/2018	
0010396-44.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	12/09/2018	
0050131-45.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	16/08/2018	
0006655-25.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0000607-94.2004.8.15.2001	Procedimento comum cível	24/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 39/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0030455-34.2001.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	10/09/2018	
0005189-45.2001.8.15.2001	Procedimento comum cível	06/09/2018	
0006600-74.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	21/08/2018	
0050239-45.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/08/2018	
0035053-55.2006.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0006086-24.2011.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	22/10/2018	
0119251-15.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0090475-05.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	14/09/2018	
0020267-35.2008.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/08/2018	
0038456-85.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	28/08/2018	
0097005-25.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/11/2019	
0069312-95.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/06/2019	
0052952-85.2014.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	27/08/2018	
0035576-14.1999.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0020752-84.1998.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	05/09/2018	
0000394-15.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0006653-84.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0022587-24.2009.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	28/08/2018	
0013704-25.2008.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	06/09/2018	
0012542-24.2010.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	21/08/2018	

0000074-34.1987.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	12/09/2018	
0000005-75.1982.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0000339-84.1997.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	28/08/2018	
0002243-75.2016.8.15.2001	Procedimento comum cível	03/09/2018	
0010641-45.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	22/09/2018	
0055392-54.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 40/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0032264-15.2008.8.15.2001	Cumprimento de sentença	04/10/2019	
0009335-75.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	04/10/2019	
0001792-84.2015.8.15.2001	Cumprimento de sentença	28/08/2018	
0070654-15.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	24/08/2018	
0014815-15.2006.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0047125-35.2010.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/07/2020	
0067319-85.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/07/2020	
0026850-65.2010.8.15.2001	Cumprimento de sentença	30/07/2020	
0011470-94.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	12/09/2018	
0058386-55.2014.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0064759-05.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0104163-54.2000.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/07/2020	
0042351-35.2005.8.15.2001	Cumprimento de sentença	05/09/2018	
0030925-45.2013.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	09/06/2020	
0020896-14.2005.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0013677-95.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0037436-64.2010.8.15.2001	Embargos à execução	25/09/2018	
0032314-65.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	26/09/2018	
0071172-34.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	05/09/2018	
0112975-65.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	04/08/2020	
0008926-65.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/08/2018	
0008947-75.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0008862-55.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0038398-34.2003.8.15.2001	Cumprimento de sentença	06/09/2018	
0046082-34.2008.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	28/08/2018	
0001235-44.2008.8.15.2001	Cumprimento de sentença	28/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 41/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0000679-95.2015.8.15.2001	Despejo	31/08/2018	
0000251-45.2017.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/08/2018	
0002518-34.2010.8.15.2001	Cumprimento de sentença	28/08/2018	
0007991-64.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	22/10/2018	
0046520-55.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	26/09/2018	
0520033-35.2004.8.15.2001	Monitória	29/08/2018	
0038923-35.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	26/09/2018	
0069411-65.2014.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0087993-84.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/08/2018	
0000585-84.2014.8.15.2001	Despejo por falta de pagamento	24/09/2018	
0066761-45.2014.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0041112-54.2009.8.15.2001	Cumprimento de sentença	30/08/2018	
0010286-45.2009.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0023888-35.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0002192-74.2010.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/08/2018	
0011181-35.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	04/09/2018	
0030685-95.2009.8.15.2001	Cumprimento de sentença	24/09/2018	
0061803-84.2012.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	03/09/2018	
0006375-54.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	30/08/2018	
0011095-25.2015.8.15.2001	Cumprimento de sentença	04/09/2018	
0040972-25.2006.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	23/07/2020	
0016569-45.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	21/08/2018	
0028998-15.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	04/10/2019	
0021906-54.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	13/09/2018	
0002299-45.2015.8.15.2001	Cumprimento de sentença	13/09/2018	
0001819-04.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)  
Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**  
ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 42/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0002351-75.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/09/2018	
0000966-34.2010.8.15.2001	Cumprimento de sentença	13/09/2018	
0012422-05.2015.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0028271-85.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	04/09/2018	
0012638-05.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/09/2018	
0000086-14.1988.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0068765-55.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0039523-85.2013.8.15.2001	Embargos à execução	25/09/2018	
0046372-44.2011.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	28/08/2018	
0030410-25.2004.8.15.2001	Procedimento comum cível	06/09/2018	
0050109-55.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	06/09/2018	
0026981-35.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	19/09/2018	
0066161-24.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/09/2018	
0122547-45.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0000315-94.2013.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	21/08/2018	
0005156-55.2001.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0018789-84.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0013251-64.2007.8.15.2001	Cumprimento de sentença	14/09/2018	





0025804-75.2009.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/07/2020
0007218-14.2014.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	29/08/2018
0119864-35.2012.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	25/08/2018
0066523-94.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018
0009016-15.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/11/2019
0012743-74.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/09/2018
0029351-84.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	22/09/2018
0007463-25.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 43/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0022984-44.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	24/09/2018	
0006149-44.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/07/2020	
0007208-04.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018	
0044163-34.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	
0044644-65.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0005278-14.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018	
0055219-35.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	15/05/2019	
0009382-15.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	14/09/2018	
0063705-04.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	23/08/2018	
0200710-05.2013.8.15.2001	Busca e apreensão em alienação fiduciária	28/08/2018	
0000446-35.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/09/2018	
0039818-25.2013.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	14/11/2018	
0014305-94.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0755074-74.2007.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0073237-95.1997.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018	
0020825-94.2014.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	22/08/2018	
0010859-44.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0013573-74.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	15/05/2019	
0007601-94.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	11/09/2018	
0008767-25.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	04/09/2018	
0015469-84.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	26/09/2018	
0083846-15.2012.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	30/08/2018	
0007513-85.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	13/10/2020	
0083694-64.2012.8.15.2001	Monitória	29/08/2018	
0066937-24.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/11/2019	
0007959-54.2014.8.15.2001	Reintegração / Manutenção de posse	17/08/2018	

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 44/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0018614-95.2008.8.15.2001	Procedimento comum cível	21/08/2018	
0000228-75.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/08/2018	
0084393-55.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	06/08/2020	
0019910-45.2014.8.15.2001	Embargos à execução	13/09/2018	
0048969-15.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	
0051933-44.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	25/08/2018	
0061049-74.2014.8.15.2001	Monitória	24/09/2018	
0002064-15.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/09/2018	
0056217-95.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	06/08/2020	
0026258-84.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	22/10/2018	
0060306-64.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0099847-75.2012.8.15.2001	Despejo por falta de pagamento	31/08/2018	
0049009-65.2011.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	25/08/2018	
0105292-74.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	21/08/2018	
0015302-04.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	03/09/2018	
0014049-54.2009.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/07/2020	
0056605-95.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0020050-45.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	16/08/2018	
0017991-55.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0040780-24.2008.8.15.2001	Cumprimento de sentença	29/07/2020	
0073379-74.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/11/2019	
0004658-65.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	24/09/2018	
0061146-74.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	28/08/2018	
0039604-34.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	19/09/2018	
0002999-55.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0019778-85.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 45/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0026002-44.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018	
0032217-65.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	30/08/2018	
0113751-65.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	09/05/2019	
0061944-35.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018	
0007654-75.2011.8.15.2001	Procedimento comum cível	23/08/2018	
0000090-74.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	04/09/2018	
0045854-54.2011.8.15.2001	Embargos de terceiros cível	24/09/2018	
0008079-05.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	21/08/2018	
0016172-15.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0043971-04.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0100175-05.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	13/09/2018	
0000703-85.1999.8.15.2001	Procedimento comum cível	12/09/2018	
0027043-75.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	31/01/2020	
0102018-05.2012.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	30/08/2018	
0007848-75.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	16/07/2020	

0000082-24.2018.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018
0027012-94.2009.8.15.2001	Cumprimento de sentença	24/09/2018
0087510-54.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018
0039636-44.2010.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018
0029927-24.2006.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/09/2018
0062797-44.2014.8.15.2001	Usucapião	24/08/2018
0001526-34.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018
0013909-44.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/09/2018
0022921-24.2010.8.15.2001	Procedimento comum cível	24/09/2018
0029276-45.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	04/08/2020
0046575-35.2013.8.15.2001	Embargos de terceiros cível	22/09/2018

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 46/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0074997-54.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	24/09/2018	
0014718-34.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	23/07/2020	
0016096-64.2010.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0067808-54.2014.8.15.2001	Monitória	28/08/2018	
0013195-94.2008.8.15.2001	Cumprimento de sentença	23/08/2018	
0019894-04.2008.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	11/09/2018	
0000154-85.1993.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	28/09/2018	
0010189-35.2015.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	27/08/2018	
0071719-45.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	24/09/2018	
0000576-74.2004.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	06/09/2018	
0105490-14.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	18/09/2018	
0018762-14.2005.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	27/08/2018	
0022389-45.2013.8.15.2001	Reintegração / Manutenção de posse	19/09/2018	
0001532-75.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	06/09/2018	
0008202-95.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/09/2018	
0022435-34.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	24/09/2018	
0002592-25.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	05/09/2018	
0004661-54.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	09/10/2018	
0124953-25.2001.8.15.2001	Procedimento comum cível	31/08/2018	
0000245-14.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0031198-24.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	11/09/2018	
0748511-64.2007.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	25/08/2018	
0032014-74.2011.8.15.2001	Cumprimento de sentença	21/08/2018	
0003214-95.1995.8.15.2001	Cumprimento de sentença	18/09/2018	
0021711-84.2000.8.15.2001	Procedimento comum cível	18/09/2018	
0041749-54.1999.8.15.2001	Cumprimento de sentença	31/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 47/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0013145-34.2009.8.15.2001	Procedimento comum cível	24/08/2018	
0063077-15.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	19/09/2018	
0011829-44.2013.8.15.2001	Cumprimento de sentença	25/08/2018	
0006456-95.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0002601-74.2015.8.15.2001	Cumprimento de sentença	31/08/2018	
0036996-05.2009.8.15.2001	Cumprimento de sentença	26/09/2018	
0001348-85.2014.8.15.2001	Execução de título extrajudicial	30/08/2018	
0066999-64.2014.8.15.2001	Usucapião	24/09/2018	
0002259-34.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	19/09/2018	
0058514-75.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	21/08/2018	
0021644-65.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018	
0127525-65.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	30/08/2018	
0042719-05.2009.8.15.2001	Cumprimento de sentença	24/09/2018	
0740493-54.2007.8.15.2001	Procedimento comum cível	27/08/2018	
0022260-55.2004.8.15.2001	Embargos de terceiros cível	03/09/2018	
0122221-85.2012.8.15.2001	Cumprimento de sentença	28/08/2018	
0065092-54.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	29/08/2018	
0062623-35.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0741331-94.2007.8.15.2001	Cumprimento provisório de sentença	25/09/2018	
0070189-35.2014.8.15.2001	Cumprimento de sentença	24/09/2018	
0017874-64.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	25/08/2018	
0037307-54.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	28/08/2018	
0048998-65.2013.8.15.2001	Procedimento comum cível	17/08/2018	
0128700-94.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	30/08/2018	
0052240-95.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	13/09/2018	
0101963-54.2012.8.15.2001	Procedimento comum cível	22/08/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 14 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora

#### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: LISTAGEM Nº 48/2021

Número do Processo	Classe/Assunto	Data da baixa definitiva	Número de Volumes
0069640-25.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	04/09/2018	
0059645-85.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/08/2018	
0020362-55.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/08/2018	
0036024-64.2011.8.15.2001	despejo por falta de pagamento	21/08/2018	
0010192-24.2014.8.15.2001	Procedimento comum cível	20/08/2018	
0007290-64.2015.8.15.2001	Procedimento comum cível	04/09/2018	

TOTAL: (indicar o número de caixas que serão eliminadas)

Atesto que os processos registrados nesta listagem foram selecionados para eliminação observando estritamente os critérios estabelecidos na Resolução TJ nº 15 de 2020 de 29 de abril, o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça e os demais instrumentos do Proname e CONARQ. João Pessoa, 15 de junho de 2021(assinatura) (nome do servidor)Responsável pela Unidade Judicial Geradora.





**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS – COMARCA DE ARARUNA**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICO Nº 02/2021  
(PRAZO: 45 DIAS)**

O Diretor do Fórum "Geraldo Ferreira Leite", da Comarca de Araruna, Juiz Rúlio Lima de Melo, na conformidade da Resolução TJPB 018/2020, e considerando a Listagem nº 01/2021, aprovada pelo Juiz responsável pela 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, a qual integra o presente Edital, faz saber, a quem interessar possa, que, transcorridos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, sem oposição, serão eliminados os autos físicos listados, todos migrados para o Processo Judicial Eletrônico. As partes e outros interessados podem requerer, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo deste Edital, às suas expensas, ao Juiz responsável pela Unidade Geradora (Vara) ou ao Juiz Diretor do Fórum, por meio de petição com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao endereço eletrônico [arnditor@tjpb.jus.br](mailto:arnditor@tjpb.jus.br), ou pelos correios, pelo endereço **Rua Coronel Pedro Targino, s/n, Centro, Araruna/PB**, os documentos que desejam desentranhar ou obter cópias, observados os procedimentos constantes no art. 36 da citada Resolução. Araruna/PB, 19 de julho de 2021. Juiz RÚLIO LIMA DE MELO – Diretor do Fórum

**SITUAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS MIGRADOS PARA O PJE**

Órgão Julgador: 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna – Número de registros: 273

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS**

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 1ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA - LISTAGEM Nº 01

Processo	Tarefa atual	Data da migração	Competência
0000483-46.2015.8.15.0831	[PAJ-C] Elaborar Minuta de baixa complexidade	20/11/201909:52:31	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000709-29.1998.8.15.0061	[Migração] Preparar ato de comunicação	30/10/202007:45:46	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000104-53.2016.8.15.0061	Recebimento de instância superior	27/02/201916:43:49	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000434-68.2016.8.15.0831	Provimto cumprido	11/06/201913:32:16	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000568-42.2009.8.15.0831	Provimto cumprido	02/08/201913:19:52	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000168-81.2016.8.15.0831	Provimto cumprido	02/08/201913:36:15	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000542-16.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	25/02/201913:32:44	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000438-42.2015.8.15.0831	Processo com prazo em curso	28/11/201909:29:21	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)
0000863-66.2006.8.15.0061	Processo com prazo em curso	03/11/202019:35:29	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000312-13.2011.8.15.0061	Processo com prazo em curso	06/03/202012:01:46	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001404-26.2011.8.15.0061	Processo com prazo em curso	25/05/202114:53:23	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000779-17.1996.8.15.0061	Processo com prazo em curso	03/11/202021:01:50	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000462-86.2014.8.15.0061	Processo com prazo em curso	25/02/201913:58:11	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001305-17.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	03/11/202019:43:47	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000127-22.2013.8.15.0831	Processo com prazo em curso	30/10/201913:38:45	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000206-17.2012.8.15.0061	Processo com prazo em curso	27/02/201913:05:11	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000429-27.2008.8.15.0831	Processo com prazo em curso	25/09/201913:09:08	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)
0000587-20.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	27/02/201917:19:04	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000755-11.2013.8.15.0831	Processo com prazo em curso	01/08/201912:59:19	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0001873-09.2010.8.15.0061	Processo com prazo em curso	03/11/202020:10:42	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000209-48.2016.8.15.0831	Processo com prazo em curso	19/09/201912:22:49	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000346-46.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	02/12/202018:08:13	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001733-38.2011.8.15.0061	Processo com prazo em curso	29/08/201912:05:39	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001047-07.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	25/02/201914:36:42	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000267-85.2015.8.15.0831	Processo com prazo em curso	24/09/201909:00:34	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001487-23.2003.8.15.0061	Processo com prazo em curso	25/02/201913:13:55	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000132-70.2006.8.15.0061	Processo com prazo em curso	27/02/201909:46:50	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000237-50.2015.8.15.0831	Processo com prazo em curso	24/09/201916:43:08	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000303-93.2016.8.15.0831	Processo com prazo em curso	28/11/201908:11:43	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000600-08.2013.8.15.0831	Processo Suspenso	24/09/201909:47:43	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000621-47.2014.8.15.0831	Processo Suspenso	22/03/201914:50:47	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000285-59.2013.8.15.0061	Processo Suspenso	25/02/201914:31:54	Execução Fiscal Federal
0000011-42.2006.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201909:58:35	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000845-93.2016.8.15.0061	Processo Suspenso	26/02/201916:11:01	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000024-46.2003.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201909:29:11	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0001458-02.2005.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201912:15:42	Execução Fiscal Federal
0001441-53.2011.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201917:25:49	Execução Fiscal Federal
0000568-42.2009.8.15.0831	Processo Suspenso	02/08/201913:19:52	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000822-26.2011.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201917:37:55	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000394-78.2010.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201913:07:08	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000728-73.2014.8.15.0061	Processo Suspenso	26/02/201916:17:27	Execução Fiscal Federal
0000001-46.2016.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201912:37:48	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)
0000386-67.2011.8.15.0061	Processo Suspenso	25/02/201916:04:24	Execução Fiscal Federal
0000268-67.2006.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201909:35:54	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000168-81.2016.8.15.0831	Processo Suspenso	02/08/201912:36:15	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000125-78.2006.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201909:01:11	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001084-10.2010.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201919:46:37	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000212-03.2016.8.15.0831	Processo Suspenso	20/11/201908:56:48	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000005-88.2013.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201910:50:23	Execução Fiscal Federal
0001744-62.2014.8.15.0061	Processo Suspenso	25/02/201916:03:23	Execução Fiscal Federal
0000392-19.2016.8.15.0831	Processo Suspenso	19/09/201916:31:39	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000472-04.2012.8.15.0061	Processo Suspenso	27/02/201919:18:24	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000532-69.2015.8.15.0061	Processo Suspenso	30/10/202008:21:25	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001714-84.2010.8.15.0831	Processo Suspenso	24/09/201915:21:15	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0002141-28.2003.8.15.0831	Processo Suspenso	20/11/201909:46:02	Execução Fiscal Federal
0000494-46.2013.8.15.0831	Processo Suspenso	24/09/201914:56:25	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0001366-43.2013.8.15.0061	Processo Suspenso	26/02/201916:20:21	Execução Fiscal Federal
0000018-49.1997.8.15.0061	Processo Suspenso	25/02/201915:51:57	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000778-54.2013.8.15.0831	Processo Suspenso	28/11/201909:32:43	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0001593-04.2011.8.15.0061	Preparar expediente	30/10/202008:30:12	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000467-40.2016.8.15.0061	Preparar expediente	03/11/202018:29:55	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000348-34.2015.8.15.0831	Preparar comunicação	24/09/201918:26:56	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000685-57.2014.8.15.0831	Minutar sentença	20/11/201909:38:45	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0000530-65.2016.8.15.0061	Minutar ato judicial	25/02/201913:54:52	Feitos Especiais (Art. 169 LOJE-PB)
0000029-66.2015.8.15.0831	Minutar ato judicial	19/09/201916:32:56	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)
0000779-83.2006.8.15.0831	Minutar ato judicial	24/09/201916:30:15	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000965-73.2015.8.15.0061	Minutar ato judicial	25/02/201916:07:16	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000491-96.2010.8.15.0831	Minutar ato judicial	19/09/201916:23:19	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000027-09.2009.8.15.0831	Minutar ato judicial	25/09/201911:00:39	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001143-61.2011.8.15.0061	Minutar ato judicial	22/02/201913:03:54	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000345-84.2012.8.15.0831	Minutar ato judicial	20/11/201909:16:43	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001210-55.2013.8.15.0061	Minutar ato judicial	27/02/201912:21:21	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000313-95.2011.8.15.0061	Minutar ato judicial	12/03/202009:57:26	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000213-85.2016.8.15.0831	Minutar ato judicial	18/09/201912:26:37	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001150-82.2013.8.15.0061	Minutar ato judicial	27/02/201910:45:11	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000660-60.2013.8.15.0061	Minutar ato judicial	25/02/201914:34:28	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)
0001097-38.2012.8.15.0061	Minutar ato judicial	03/11/202021:17:39	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000185-07.2013.8.15.0061	Minutar ato judicial	27/02/201909:28:04	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000021-94.2012.8.15.0831	Minutar ato judicial	19/09/201914:34:08	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000744-66.2010.8.15.0061	Incluir cálculos	02/12/202018:14:05	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000910-25.2015.8.15.0061	Expediente assinado pelo magistrado	22/02/201912:30:34	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000080-55.1998.8.15.0061	Cumprir com urgência	25/02/201913:37:58	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000384-76.2015.8.15.0831	Avaliar as determinações do magistrado	24/09/201912:22:33	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000039-13.2015.8.15.0831	Avaliar as determinações do magistrado	28/11/201908:06:32	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001403-07.2012.8.15.0061	Avaliar as determinações do magistrado	25/02/201915:41:33	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000639-05.2013.8.15.0831	Avaliar as determinações do magistrado	20/11/201909:56:06	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0000181-62.2016.8.15.0061	Avaliar as determinações do magistrado	03/11/202020:47:14	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001001-7.2011.8.15.0061	Avaliar as determinações do magistrado	22/02/201912:44:15	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001052-20.2001.8.15.0061	Avaliar as determinações do magistrado	26/02/201916:24:30	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000788-75.2016.8.15.0061	Arquivo	22/02/201912:56:04	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000737-64.2016.8.15.0061	Arquivo	22/02/201912:03:56	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000498-94.2015.8.15.0061	Arquivo	28/08/201909:28:57	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000297-23.2015.8.15.0831	Arquivo	19/09/201910:02:15	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000601-56.2014.8.15.0831	Arquivo	19/09/201915:10:16	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000634-51.2011.8.15.0831	Arquivo	28/11/201909:21:45	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000442-32.2013.8.15.0061	Arquivo	04/11/202008:40:39	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000435-53.2016.8.15.0831	Arquivo	25/09/201911:31:03	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000658-37.2006.8.15.0061	Arquivo	26/02/201916:21:44	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)

0000711-55.2014.8.15.0831	Arquivo	24/09/201909:17:26	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000569-67.2013.8.15.0061	Arquivo Provisoriamente	26/02/201916:18:32	Execução Fiscal Federal
0000303-30.2015.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	19/09/201915:13:06	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000090-63.2011.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	19/09/201917:08:56	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000395-13.2012.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	19/09/201917:18:27	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)
0000169-42.2011.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	19/09/201917:27:41	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000196-83.2015.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	24/09/201908:55:36	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000787-60.2006.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	24/09/201909:29:14	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001194-32.2007.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	25/09/201913:11:14	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001506-43.2014.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	02/12/202017:57:25	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001247-67.1994.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	24/09/201916:04:25	Execução Fiscal Federal
0000785-90.2006.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	24/09/201916:23:12	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000945-08.2012.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	24/09/201918:07:56	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000114-23.2013.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	24/09/201918:19:02	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000789-29.2012.8.15.0831	Arquivo Definitivamente	25/09/201912:21:25	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001568-88.2011.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	22/02/201913:09:52	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000214-91.2012.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	22/02/201912:37:33	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000457-30.2015.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	22/02/201913:07:25	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000127-33.2015.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	25/02/201915:40:52	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001842-33.2003.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	27/02/201908:53:00	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000128-33.2006.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	27/02/201909:19:18	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000889-35.2004.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	27/02/201909:47:19	Execução Fiscal Federal
0000053-47.2013.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	27/02/201910:52:50	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000628-55.2013.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	22/02/201912:04:58	Execução Fiscal Federal
0000467-89.2006.8.15.0061	Arquivo Definitivamente	22/02/201912:14:19	Execução Fiscal Federal





0000083-95.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:14:59:13	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001538-08.2010.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	25/09/2019:13:26:17	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000747-73.2009.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:16:36:53	Execução Fiscal Federal
0000491-86.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:08:42:44	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000091-77.2013.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:09:46:45	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001736-50.2007.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:08:55:03	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000394-86.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:16:01:46	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000123-82.2013.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:18:59:21	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000901-96.2006.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	25/09/2019:12:41:11	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000114-97.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	25/02/2019:15:51:01	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000173-79.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:17:26:55	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000384-72.1998.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:23:58	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000079-34.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:18:21	Execução Fiscal Federal
0000424-73.2006.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:25:28	Execução Fiscal Federal
0000039-09.1998.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:32:54	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0000622-32.2014.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:08:21:32	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000133-58.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:08:33:04	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000223-32.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:08:24:50	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000454-40.2008.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:31:13	Feitos Especiais (Art. 169 LOJE-PB)
0000388-60.2008.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:08:28:05	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000357-98.2012.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:09:07:43	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000472-90.2010.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:09:30:37	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000266-03.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:38:13	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000177-77.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:16:51:02	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000240-84.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/05/2020:09:25:42	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000388-95.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	27/02/2019:12:40:13	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000541-31.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	03/11/2020:20:56:34	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000087-51.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	30/10/2020:08:36:22	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000730-43.2014.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	03/11/2020:18:38:27	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001763-73.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	03/11/2020:19:49:28	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001819-04.2014.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	03/11/2020:19:55:20	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001903-20.2005.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	03/11/2020:20:31:42	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001901-50.2005.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	03/11/2020:20:18:56	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001212-11.2002.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	03/11/2020:21:31:13	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)
0000447-35.2005.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	04/11/2020:06:41:25	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001451-44.2004.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	04/11/2020:06:39:28	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0001319-40.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	04/11/2020:06:32:37	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000629-58.2013.8.15.0831	Análise Conhecimento	19/09/2019:10:13:38	Execução Fiscal Federal
0000052-09.2006.8.15.0831	Análise Conhecimento	22/02/2019:12:46:56	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001398-14.2014.8.15.0831	Análise Conhecimento	22/02/2019:11:56:51	Execução Fiscal Federal
0000202-08.2006.8.15.0831	Análise Conhecimento	24/09/2019:15:13:34	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0001139-92.2009.8.15.0831	Análise Conhecimento	25/05/2021:15:08:22	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000631-05.2016.8.15.0831	Análise Conhecimento	25/02/2019:13:49:13	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000065-74.2016.8.15.0831	Análise Conhecimento	20/11/2019:09:01:55	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001402-22.2012.8.15.0831	Análise Conhecimento	27/02/2019:12:15:22	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000544-38.2014.8.15.0831	Análise Conhecimento	19/09/2019:12:58:28	Execução Fiscal Federal
0001201-35.2009.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	27/02/2019:09:22:38	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000418-51.2015.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	24/09/2019:18:34:53	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000002-64.2007.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	17/06/2019:10:59:41	Execução Fiscal Federal
0000561-85.2016.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	22/02/2019:12:53:05	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001505-29.2012.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	26/02/2019:16:13:45	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000497-75.2016.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	27/02/2019:12:27:03	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001003-51.2016.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	27/02/2019:13:01:00	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001181-44.2009.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	14/02/2019:18:54:49	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000046-02.2006.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	27/02/2019:09:42:17	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0001343-97.2013.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	22/02/2019:12:25:23	Feitos Especiais (Art. 169 LOJE-PB)
0001197-95.2009.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	27/02/2019:09:37:29	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000003-78.2009.8.15.0831	Aguardando apreciação do TRF5	24/09/2019:18:12:10	Execução Fiscal Federal
0000078-89.2015.8.15.0831	Aguardando apreciação do TRF5	25/02/2019:13:40:25	Cível (Art. 164 LOJE-PB)

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICO Nº 02/2021 (PRAZO: 45 DIAS)

O Diretor do Fórum "Geraldo Ferreira Leite", da Comarca de Araruna, Juiz Rúlio Lima de Melo, na conformidade da Resolução TJPB 018/2020, e considerando a Listagem nº 01/2021, aprovada pelo Juiz responsável pela 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna, a qual integra o presente Edital, faz saber, a quem interessar possa, que, transcorridos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, sem oposição, serão eliminados os autos físicos listados, todos migrados para o Processo Judicial Eletrônico. As partes e outros interessados podem requerer, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo deste Edital, as suas expensas, ao Juiz responsável pela Unidade Geradora (Vara) ou ao Juiz Diretor do Fórum, por meio de petição com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao endereço eletrônico [arditor@tjpb.jus.br](mailto:arditor@tjpb.jus.br), ou pelos correios, pelo endereço Rua Coronel Pedro Targino, s/n, Centro, Araruna/PB, os documentos que desejam desentranhar ou obter cópias, observados os procedimentos constantes no art. 36 da citada Resolução. Araruna/PB, 19 de julho de 2021. Juiz RÚLIO LIMA DE MELO – Diretor do Fórum

#### SITUAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS MIGRADOS PARA O PJE

Orgão Julgador: 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna – Número de registros: 401

### LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

ÓRGÃO/UNIDADE PRODUTORA: 2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA - LISTAGEM Nº 01

Processo	Tarefa atual	Data da migração	Competência
0000002-54.2013.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	22/11/2019:09:28:03	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000003-16.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	30/04/2019:07:58	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000008-92.2003.8.15.0831	Processo com prazo em curso	12/03/2020:18:35:03	Execução Fiscal Federal
0000009-17.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:08:44:12	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000015-24.2011.8.15.0831	Minutar sentença	25/09/2019:12:29:11	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000020-12.2012.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	25/09/2019:11:03:39	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000024-44.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:09:17:44	Infância e Juventude - Cível
0000026-14.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:14:26:22	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000036-24.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:15:58:50	Infância e Juventude - Cível
0000040-53.2010.8.15.0831	Processo com prazo em curso	11/03/2021:11:10:35	Execução Fiscal Federal
0000042-57.2009.8.15.0831	Processo com prazo em curso	21/08/2020:11:07:19	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000042-62.2006.8.15.0831	Processo com prazo em curso	28/02/2019:09:33:27	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000044-11.2010.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	17/06/2019:11:52:42	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000047-63.2010.8.15.0831	Processo Suspenso	28/11/2019:08:30:36	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000048-72.2015.8.15.0831	Processos Suspenso	19/09/2019:13:12:41	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000050-08.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:12:35:20	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000050-24.2015.8.15.0831	Minutar ato judicial	27/02/2019:09:30:47	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000050-81.2011.8.15.0831	Processo com prazo em curso	24/09/2019:18:41:12	Execução Fiscal Federal
0000051-09.2015.8.15.0831	Minutar ato judicial	26/02/2019:13:10:19	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000055-27.2007.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	30/07/2019:10:53:45	Execução Fiscal Federal
0000056-93.2008.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	22/03/2019:12:57:47	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0000058-64.2016.8.15.0831	Minutar ato judicial	12/04/2020:10:35:20	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000060-83.2006.8.15.0831	Minutar ato judicial	26/02/2019:08:26:21	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000061-19.2016.8.15.0831	Minutar ato judicial	12/03/2020:17:52:28	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000061-68.2006.8.15.0831	Análise Conhecimento	05/11/2019:13:13:04	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000063-86.2016.8.15.0831	Processo com prazo em curso	11/03/2021:17:23:24	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000064-07.2007.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:18:38:06	Execução Fiscal Federal
0000064-23.2006.8.15.0831	Minutar ato judicial	26/08/2019:13:44:32	Execução Fiscal Federal
0000065-56.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	03/05/2019:08:38:02	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000069-48.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	11/06/2019:14:07:26	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000071-63.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	25/02/2021:13:13:34	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000071-96.2007.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:20:28	Execução Fiscal Federal
0000075-08.2013.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/05/2019:09:09:51	Execução Fiscal Federal
0000077-85.2007.8.15.0831	Processo Suspenso	03/05/2019:04:20:07	Execução Fiscal Federal
0000078-49.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:14:11	Execução Fiscal Federal
0000080-19.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:15:32:34	Execução Fiscal Federal
0000080-92.2006.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:28:17	Execução Fiscal Federal
0000091-87.2007.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:57:30	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)

0000096-13.2015.8.15.0831	Minutar ato judicial	11/03/2021:19:38:20	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000097-61.2016.8.15.0831	Análise Conhecimento	28/05/2019:11:01:30	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000097-76.2007.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	01/03/2019:11:15:10	Execução Fiscal Federal
0000097-95.2015.8.15.0831	Análise Conhecimento	30/05/2019:13:09:29	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000100-65.2006.8.15.0831	Processo com prazo em curso	26/11/2020:07:55:05	Execução Fiscal Federal
0000102-77.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:08:15:52	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000103-20.2006.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	30/04/2019:11:00:43	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000112-30.2016.8.15.0831	Análise Conhecimento	11/03/2021:19:33:26	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000112-79.2006.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	01/03/2019:11:29:00	Execução Fiscal Federal
0000114-52.2015.8.15.0831	Análise Conhecimento	28/11/2019:07:56:15	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000123-14.2015.8.15.0831	Minutar ato judicial	02/08/2019:13:56:23	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000123-93.2015.8.15.0831	Processo com prazo em curso	01/03/2019:08:05:45	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000124-93.2006.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	05/04/2019:16:08:21	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000125-47.2016.8.15.0831	Análise Conhecimento	28/11/2019:09:18:32	Infância e Juventude - Cível
0000131-54.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:10:31:21	Infância e Juventude - Cível
0000136-34.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	11/03/2021:17:25:09	Execução Fiscal Federal
0000138-46.2016.8.15.0831	Arquivo	24/09/2019:14:44:32	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000139-65.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	22/11/2019:14:31:09	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000158-29.2010.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	30/07/2019:10:47:15	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000159-14.2010.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	03/05/2019:12:01:42	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000159-53.2006.8.15.0831	Avaliar as determinações do magistrado	30/04/2019:11:18:01	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000161-23.2006.8.15.0831	Minutar ato judicial	21/08/2020:09:13:06	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000161-81.2010.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	27/08/2019:13:29:12	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000162-03.2009.8.15.0831	Análise Conhecimento	11/03/2021:19:22:31	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000163-51.2010.8.15.0831	Minutar ato judicial	19/10/2020:08:10:24	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000168-52.2014.8.15.0831	Análise Conhecimento	25/09/2019:13:11:55	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000169-03.2015.8.15.0831	Minutar ato judicial	24/09/2019:18:25:40	Infância e Juventude - Cível
0000170-22.2014.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	29/07/2019:11:26:29	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000171-41.2013.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:15:27:30	Execução Fiscal Federal
0000172-62.2000.8.15.0831	Minutar ato judicial	03/05/2019:08:30:54	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000174-07.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/02/2020:11:15:58	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000174-59.2014.8.15.0831	Minutar ato judicial	28/11/2019:09:24:12	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000175-10.2015.8.15.0831	Arquivo	19/09/2019:11:37:35	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000175-65.2010.8.15.0831	Processo com prazo em curso	11/03/2021:19:23:40	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000179-05.2010.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/05/2019:12:03:49	



0000418-85.2014.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:08:00:28	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0000846-54.2011.8.15.0061	Minutar ato judicial	18/02/2020:10:56:29	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000422-54.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	22/11/2019:09:47:55	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0000846-78.2016.8.15.0061	Minutar ato judicial	30/04/2019:11:08:19	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000425-43.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	29/11/2019:08:44:59	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0000851-37.2015.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	27/02/2019:08:46:46	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000426-91.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	01/08/2019:11:25:10	Feitos Especiais (Art. 169 LOJE-PB)	0000858-97.2013.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	03/05/2019:10:11:44	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000429-46.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	22/11/2019:09:35:41	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0000874-22.2011.8.15.0061	Análise Conhecimento	03/04/2019:15:10:56	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000431-95.2016.8.15.0061	Minutar ato judicial	26/02/2019:09:27:41	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0000879-59.2002.8.15.0061	[PAJ-C] Avaliar minuta de baixa complexidade	01/03/2021:12:14:08	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)
0000432-35.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:07:59:07	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0000891-23.2004.8.15.0831	Minutar ato judicial	25/09/2019:11:20:53	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000433-83.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:08:19:10	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0000904-62.2008.8.15.0061	Processo com prazo em curso	03/05/2019:08:11:54	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)
0000436-38.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:10:59:43	Infância e Juventude - Cível	0000911-59.2005.8.15.0061	Processo com prazo em curso	26/02/2019:11:10:43	Execução Fiscal Federal
0000436-82.2009.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:16:40:10	Execução Fiscal Federal	0000912-05.2009.8.15.0061	Processo com prazo em curso	28/02/2019:11:41:19	Execução Fiscal Federal
0000444-02.2013.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	28/05/2019:12:05:40	Execução Fiscal Federal	0000914-28.2016.8.15.0061	Análise Conhecimento	11/03/2021:19:42:22	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000444-60.2017.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	03/05/2019:08:44:30	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0000916-95.2016.8.15.0061	Minutar ato judicial	11/03/2021:17:20:17	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000445-84.2013.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	28/05/2019:08:29:02	Execução Fiscal Federal	0000927-61.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	03/05/2019:10:22:43	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000446-89.2001.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	22/11/2019:09:35:41	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)	0000928-22.2010.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	12/03/2021:07:50:53	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000448-28.2011.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:18:51:46	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0000929-31.2015.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	30/07/2019:09:11:03	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000450-95.2011.8.15.0831	Minutar ato judicial	19/09/2019:14:27:26	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0000941-39.2010.8.15.0831	Processo com prazo em curso	24/09/2019:08:48:11	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000453-90.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	03/03/2020:11:47:11	Cível (Art. 164 LOJE-PB)	0000946-33.2016.8.15.0061	Processo com prazo em curso	30/07/2019:09:59:36	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000454-59.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	22/11/2019:09:32:14	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0000955-63.2014.8.15.0061	Processo com prazo em curso	01/04/2019:13:31:48	Execução Fiscal Federal
0000457-14.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:12:41:55	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0000956-48.2014.8.15.0061	Processo com prazo em curso	30/04/2019:08:43:33	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0000458-33.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	22/11/2019:09:51:07	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0000960-37.2004.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	26/02/2019:11:03:44	Execução Fiscal Federal
0000458-43.2009.8.15.0831	Análise Conhecimento	22/03/2019:14:21:18	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)	0000974-40.2012.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	01/03/2021:12:00:56	Execução Fiscal Federal
0000458-78.2016.8.15.0061	Minutar ato judicial	19/10/2020:08:50:21	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001005-94.2011.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	28/05/2019:08:19:52	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000458-96.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:05:21	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0001006-79.2011.8.15.0061	Minutar sentença	28/05/2019:08:38:09	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000459-81.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	01/08/2019:11:48:22	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0001007-53.2009.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	28/11/2019:08:26:23	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000464-40.2015.8.15.0831	Processo com prazo em curso	19/09/2019:14:46:53	Infância e Juventude - Cível	0001011-04.2011.8.15.0061	Minutar ato judicial	24/04/2019:10:13:01	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000465-88.2016.8.15.0831	Processo com prazo em curso	22/03/2019:14:01:02	Cível (Art. 164 LOJE-PB)	0001021-92.2004.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	26/08/2019:14:20:08	Execução Fiscal Federal
0000466-10.2015.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:10:42:33	Infância e Juventude - Cível	0001027-16.2015.8.15.0061	Arquivado Provisoriamente	10/09/2019:10:42:30	Execução Fiscal Federal
0000468-87.2009.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	25/09/2019:12:33:38	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0001029-49.2016.8.15.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	06/09/2019:12:54:03	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000471-73.1999.8.15.0061	Minutar ato judicial	05/04/2019:16:14:33	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)	0001036-75.2015.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	01/04/2019:16:26:52	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000471-82.2013.8.15.0061	Processo com prazo em curso	11/03/2021:17:18:49	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)	0001045-18.2007.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	30/04/2019:09:04:26	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000472-22.2012.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:12:45:01	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)	0001046-27.2012.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	18/02/2020:11:34:11	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000472-61.2008.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	24/09/2019:17:54:12	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001048-70.2007.8.15.0061	Processo com prazo em curso	01/04/2019:15:16:30	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000475-22.2013.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	02/04/2019:14:09:08	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001052-57.2009.8.15.0831	Avaliar as determinações do magistrado	22/03/2019:15:22:10	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0000476-59.2012.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:17:33:34	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001056-66.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	11/03/2021:17:33:38	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000477-44.2012.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:09:59:09	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001066-36.2012.8.15.0831	Minutar ato judicial	25/09/2019:10:42:27	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000480-15.2011.8.15.0061	Minutar ato judicial	27/02/2019:09:54:17	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0001071-26.2001.8.15.0061	Arquivo	18/12/2019:10:34:57	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)
0000482-61.2015.8.15.0831	Preparar outras Comunicações	24/09/2019:15:04:00	Infância e Juventude - Cível	0001073-10.2012.8.15.0061	Análise Conhecimento	30/04/2019:09:38:07	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000499-63.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:12:28:08	Feitos Especiais (Art. 169 LOJE-PB)	0001075-38.2016.8.15.0061	Minutar ato judicial	18/02/2020:12:32:59	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000503-37.2015.8.15.0831	Minutar ato judicial	28/11/2019:09:20:17	Infância e Juventude - Cível	0001076-80.2012.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	25/09/2019:10:34:49	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000511-30.2014.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	11/03/2021:19:36:15	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)	0001080-20.2012.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	22/03/2019:15:35:54	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000512-62.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:09:48:36	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001080-20.2012.8.15.0831	Provisionamento cumprido	22/03/2019:15:35:54	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000514-14.2016.8.15.0061	Análise Conhecimento	30/04/2019:09:45:24	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0001080-94.2015.8.15.0061	Análise Conhecimento	05/12/2019:09:28:44	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000514-32.2016.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	01/08/2019:11:45:38	Feitos Especiais (Art. 169 LOJE-PB)	0001082-64.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	21/08/2020:10:54:28	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000525-77.2015.8.15.0061	Minutar ato judicial	18/02/2020:10:52:52	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001083-25.2010.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	21/08/2020:10:59:35	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000526-28.2016.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	30/04/2019:10:54:41	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001085-29.2009.8.15.0061	Processo com prazo em curso	27/04/2021:08:54:53	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000534-28.2013.8.15.0831	[PAJ-C] Avaliar minuta de baixa complexidade	01/08/2019:11:56:09	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0001087-91.2012.8.15.0061	Avaliar as determinações do magistrado	11/03/2021:17:35:52	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000534-39.2015.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	29/03/2019:14:01:14	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001088-47.2010.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	20/10/2020:12:02:32	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000534-93.2002.8.15.0061	Processo com prazo em curso	26/08/2019:13:14:42	Cível (Art. 164 LOJE-PB)	0001090-80.2011.8.15.0061	Minutar ato judicial	11/03/2021:17:38:21	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000536-09.2015.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	29/03/2019:13:28:14	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001106-68.2010.8.15.0061	[PAJ-C] Avaliar minuta de baixa complexidade	30/04/2019:09:06:28	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000536-63.2002.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	30/07/2019:09:13:10	Execução Fiscal Federal	0001114-35.2016.8.15.0061	Minutar ato judicial	21/08/2020:10:57:52	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000539-61.2015.8.15.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	12/03/2021:07:41:42	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001116-05.2016.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	12/03/2021:07:49:43	Família (Art. 168 LOJE-PB)
0000551-12.2014.8.15.0061	Processo com prazo em curso	11/03/2021:17:16:52	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001120-42.2016.8.15.0061	Análise Conhecimento	14/02/2020:08:05:02	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000558-33.2016.8.15.0061	Análise Conhecimento	30/05/2019:11:32:23	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001132-03.2009.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	11/03/2021:19:19:34	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000564-29.2014.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	01/08/2019:12:07:11	Cível (Art. 164 LOJE-PB)	0001134-94.2014.8.15.0061	Análise Conhecimento	28/05/2019:11:16:48	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000565-48.2013.8.15.0831	Processo com prazo em curso	24/09/2019:16:10:06	Infância e Juventude - Cível	0001136-63.2006.8.15.0831	Minutar ato judicial	24/09/2019:09:09:31	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000580-56.2009.8.15.0831	Minutar sentença	24/09/2019:16:00:04	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)	0001142-71.2014.8.15.0061	Arquivado Provisoriamente	11/03/2021:19:40:45	Execução Fiscal Federal
0000583-06.2012.8.15.0831	Processo com prazo em curso	19/09/2019:12:53:19	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001155-85.2012.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	26/08/2019:11:31:01	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)
0000589-76.2013.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:13:20:17	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0001168-35.2015.8.15.0061	Processo com prazo em curso	11/03/2021:17:28:34	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000603-26.2014.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:14:46:25	Infância e Juventude - Cível	0001170-15.2009.8.15.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	26/02/2019:13:20:11	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000604-90.2014.8.15.0061	Minutar ato judicial	21/08/2020:11:02:11	Cível (Art. 164 LOJE-PB)	0001172-82.2009.8.15.0061	Análise Conhecimento	27/10/2020:09:43:54	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000606-49.2012.8.15.0831	Arquivado Provisoriamente	19/09/2019:10:51:55	Execução Fiscal Federal	0001173-67.2009.8.15.0061	Processo com prazo em curso	01/03/2019:10:14:20	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000607-63.2014.8.15.0831	Aguardando apreciação pela instância superior	28/11/2019:08:17:41	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)	0001175-27.2015.8.15.0061	Aguarda Realização Audiência	28/05/2019:09:40:56	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000610-86.2012.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	19/09/2019:17:17:43	Infância e Juventude - Cível	0001179-98.2014.8.15.0061	Minutar ato judicial	15/03/2021:08:18:52	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000610-97.2014.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	27/02/2019:08:57:34	Família (Art. 168 LOJE-PB)	0001193-58.2009.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	28/02/2019:10:10:56	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000614-55.2014.8.15.0831	Arquivado Definitivamente	20/11/2019:08:59:08	Juizado Especial Cível (Art. 201 LOJE-PB)	0001205-43.2007.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	28/05/2019:10:23:54	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000617-10.2014.8.15.0831	Processo com prazo em curso	22/03/2019:14:43:59	Execução Fiscal Municipal (Art. 166 LOJE-PB)	0001208-85.2013.8.15.0061	Arquivado Definitivamente	12/03/2021:08:12:08	Infância e Juventude - Cível
0000617-89.2014.8.15.0061	Analisar manifestação	11/03/2021:19:28:55	Sucessões (Art. 170 LOJE-PB)	0001248-04.2012.8.15.0061	Minutar ato judicial	27/08/2019:11:24:49	Fazenda Pública (Art. 165 LOJE-PB)
0000620-62.2014.8.15.0831	Minutar ato judicial	22/03/2019:14:47:30	Execução Fiscal Estadual (Art. 166 LOJE-PB)	0001250-03.2014.8.15.0061	Minutar ato judicial	27/02/2019:10:45:03	Cível (Art. 164 LOJE-PB)
0000625-84.2014.8.							